



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de abril de 2017

SÉRIE 3 ANO IX N°069

Caderno 1/2

Preço: R\$ 15,78

**PODER EXECUTIVO**

LEI Nº16.207, 17 de março de 2017.

**ALTERA A ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS MILITARES ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam extintas:

I - a Gratificação Militar - GM, prevista no inciso I do art.6º da Lei nº13 035, de 30 de julho de 2000;

II - a Gratificação de Desempenho Militar - GDM, prevista no art.1º da Lei nº15.114, de 16 de fevereiro de 2012.

Art.2º Fica instituída a Gratificação de Defesa Social e Cidadania - GDSC, com valores e referências constantes do anexo único desta Lei.

§1º Os militares estaduais atualmente na reserva ou já reformados, bem como os pensionistas, terão seus proventos e benefícios alterados com base no disposto nesta Lei.

§2º A percepção de vencimentos, proventos e pensões no novo padrão remuneratório de que trata este artigo é incompatível com a percepção de vencimentos, proventos e pensões que guardem pertinência com as espécies remuneratórias extintas na forma do artigo anterior.

§3º A gratificação instituída neste artigo incorpora-se aos proventos dos militares estaduais nas hipóteses de reserva ou reforma, assim como à pensão respectiva, e será reajustada na mesma época e no mesmo percentual do soldo, observado o disposto no art.3º desta Lei

Art.3º A revisão geral anual, durante os lapsos temporais de implantação da Gratificação de Defesa Social e Cidadania - GDSC, referida no artigo anterior, incidirá unicamente no que exceder o incremento remuneratório decorrente da implantação da referida verba.

Art.4º O disposto nesta Lei, inclusive quanto ao seu art.1º, não se aplica aos militares, ativos e inativos, não optantes pela remuneração na forma da Lei nº13.035, de 30 de junho de 2000, combinado com a Lei nº13,145, de 10 de setembro de 2001, salvo se optarem, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei, pelo enquadramento na referida estrutura remuneratória.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na conformidade do definido no seu anexo único.

Art.6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO,

A QUE SE REFEREM OS ARTS.2º E 4º DA LEI Nº16.207, DE 17 DE MARÇO DE 2017

POSTO/GRADUAÇÃO	A partir da publicação			
	SOLDO	GQP/QQB	GDSC	TOTAL
Coronel	391,74	4.759,74	7.342,67	12.494,15
Tenente Coronel	352,60	3.813,11	6.062,62	10.228,33
Major	333,02	2.994,09	5.282,13	8.609,24

POSTO/GRADUAÇÃO	A partir da publicação			
	SOLDO	GQP/QQB	GDSC	TOTAL
Capitão	313,43	2.589,41	4.563,55	7.466,39
Primeiro-Tenente	293,80	1.770,43	3.676,76	5.740,99
Segundo-Tenente	274,26	1.572,92	3.292,41	5.139,59
Aspirante-a-Oficial*	235,04	1.393,67	3.048,65	4.677,36
Subtenente	215,51	1.332,04	3.129,81	4.677,36
Primeiro-Sargento	195,91	1.175,49	2.872,66	4.244,06
Segundo-Sargento	176,27	1.055,05	2.677,93	3.909,25
Terceiro-Sargento	156,66	917,27	2.424,19	3.498,12
Cabo	125,37	915,39	2.300,74	3.341,50
Soldado	109,71	891,86	2.214,45	3.216,02
Aluno CFO 3º Ano*	117,53	1.332,04	2.749,32	4.198,89
Aluno CFO 2º Ano*	78,35	1.175,49	2.553,39	3.807,23
Aluno CFO 1º Ano*	78,35	1.175,49	2.553,39	3.807,23
Aluno CFSDF*	78,35	391,29	1.606,38	2.076,02

\*a referência a essa categoria objetiva resguardar situações constituídas judicial ou administrativamente.

POSTO/GRADUAÇÃO	A partir de 01/03/2018			
	SOLDO	GQP/QQB	GDSC	TOTAL
Coronel	391,74	4.811,26	8.756,59	13.959,59
Tenente Coronel	352,60	3.854,77	7.228,29	11.435,66
Major	333,02	3.027,36	6.416,53	9.776,91
Capitão	313,43	2.618,43	5.384,72	8.316,58
Primeiro-Tenente	293,80	1.791,07	4.431,36	6.516,23
Segundo-Tenente	274,26	1.591,39	3.860,46	5.726,11
Aspirante-a-Oficial*	235,04	1.409,96	3.526,59	5.171,59
Subtenente	215,51	1.347,52	3.608,56	5.171,59
Primeiro-Sargento	195,91	1.189,20	3.220,58	4.605,69
Segundo-Sargento	176,27	1.067,36	2.975,98	4.219,61
Terceiro-Sargento	156,66	928,01	2.643,75	3.728,42
Cabo	125,37	925,79	2.368,00	3.419,16
Soldado	109,71	901,88	2.239,26	3.250,85
Aluno CFO 3º Ano*	117,53	1.346,54	2.776,81	4.240,88
Aluno CFO 2º Ano*	78,35	1.188,02	2.578,92	3.845,29
Aluno CFO 1º Ano*	78,35	1.188,02	2.578,92	3.845,29
Aluno CFSDF*	78,35	395,98	1.622,44	2.096,77

\*a referência a essa categoria objetiva resguardar situações constituídas judicial ou administrativamente.

POSTO/GRADUAÇÃO	A partir de 01/12/2018			
	SOLDO	GQP/QQB	GDSC	TOTAL
Coronel	391,74	4.811,26	10.097,08	15.300,08
Tenente Coronel	352,60	3.854,77	8.333,35	12.540,72
Major	333,02	3.027,36	7.498,11	10.858,49
Capitão	313,43	2.618,43	6.160,24	9.092,10
Primeiro-Tenente	293,80	1.791,07	5.149,21	7.234,08
Segundo-Tenente	274,26	1.591,39	4.395,59	6.261,24
Aspirante-a-Oficial*	235,04	1.409,96	3.974,05	5.619,05
Subtenente	215,51	1.347,52	4.056,02	5.619,05
Primeiro-Sargento	195,91	1.189,20	3.539,76	4.924,87
Segundo-Sargento	176,27	1.067,36	3.247,26	4.490,89
Terceiro-Sargento	156,66	928,01	2.839,06	3.923,73
Cabo	125,37	925,79	2.412,25	3.463,41
Soldado	109,71	901,88	2.241,92	3.253,51
Aluno CFO 3º Ano*	117,53	1.346,54	2.776,81	4.240,88
Aluno CFO 2º Ano*	78,35	1.188,02	2.578,92	3.845,29
Aluno CFO 1º Ano*	78,35	1.188,02	2.578,92	3.845,29
Aluno CFSDF*	78,35	395,98	1.622,44	2.096,77

\*a referência a essa categoria objetiva resguardar situações constituídas judicial ou administrativamente.

\*\*\* \*\*

Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governador

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Casa Militar

**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**

Secretaria das Cidades

**JESUALDO PEREIRA FARIAS**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**CESARAUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação

**ANTONIO IDILVA DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**MARCELO RIBEIRO UCHÔA (RESPONDENDO)**

Secretaria do Esporte

**GELSON FERRAZ DE MEDEIROS**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria de Relações Institucionais

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA (RESPONDENDO)**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)****DECRETO Nº32.187**, 06 de abril de 2017.**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENEFITORIAS E SERVIDÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE FORTALEZA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no Decreto-Lei 3365/1941, com as alterações do Decreto-Lei 9.282/1946, da Lei 2.786/1956, da Lei 4.686/1965, do Decreto-Lei 856/1969, da Lei 6071/1974, da Lei 6.602/1978, da Lei 6306/1978, da Lei 9.785/1999, da Medida Provisória 2.183-56/2001, e da Lei 11.977/2009. Considerando que a Secretaria das Cidades tem a missão de promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará por meio de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, trânsito e fortalecimento institucional dos municípios; Considerando que o empreendimento atenderá a população de baixa renda que habita em condições precárias na área de proteção do Mangue do Cocó, relocando e abrigando as famílias em locais adequados e ofertando infraestrutura de saneamento básico; Considerando que o empreendimento promoverá a recuperação da faixa de proteção do Mangue do Rio Cocó; DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área com suas benfeitorias, acessões e outros acessórios, situado no Município cearense de Fortaleza, existentes na área total de 37,59 ha, conforme estabelecido no anexo de I deste Decreto e na poligonal descrita a seguir:

Inicia-se no ponto P-1 de coordenadas XE 558.861,57 e YN 9.583.461,19. Do ponto P-1, de coordenadas XE 558.861,57 e YN 9.583.461,19, segue no azimute 310° 7' 10", no

sentido NOROESTE por uma distância de 244,09 m até encontrar o ponto P-2; do ponto P-2, de coordenadas XE 558.674,92 e YN 9.583.618,47, segue no azimute 295° 0' 54", no sentido NOROESTE por uma distância de 73,80 m até encontrar o ponto P-3; do ponto P-3, de coordenadas XE 558.608,04 e YN 9.583.649,68, segue no azimute 18° 14' 43", no sentido NORTE por uma distância de 15,45 m até encontrar o ponto P-4; do ponto P-4, de coordenadas XE 558.612,88 e YN 9.583.664,35, segue no azimute 300° 24' 30", no sentido NOROESTE por uma distância de 160,09 m até encontrar o ponto P-5; do ponto P-5, de coordenadas XE 558.474,81 e YN 9.583.745,38, segue no azimute 203° 45' 8", no sentido SUDOESTE por uma distância de 28,37 m até encontrar o ponto P-6; do ponto P-6, de coordenadas XE 558.463,38 e YN 9.583.719,42, segue no azimute 177° 32' 17", no sentido SUL por uma distância de 185,71 m até encontrar o ponto P-7; do ponto P-7, de coordenadas XE 558.471,36 e YN 9.583.533,88, segue no azimute 106° 6' 4", no sentido LESTE por uma distância de 50,01 m até encontrar o ponto P-8; do ponto P-8, de coordenadas XE 558.519,41 e YN 9.583.520,01, segue no azimute 212° 23' 34", no sentido SUDOESTE por uma distância de 14,75 m até encontrar o ponto P-9; do ponto P-9, de coordenadas XE 558.511,51 e YN 9.583.507,56, segue no azimute 215° 12' 16", no sentido SUDOESTE por uma distância de 177,20 m até encontrar o ponto P-10; do ponto P-10, de coordenadas XE 558.409,35 e YN 9.583.362,76, segue no azimute 209° 24' 58", no sentido SUDOESTE por uma distância de 18,59 m até encontrar o ponto P-11; do ponto P-11,



de coordenadas XE 558.400,23 e YN 9.583.346,57, segue no azimute 205° 59' 49", no sentido SUDOESTE por uma distância de 33,15 m até encontrar o ponto P-12; do ponto P-12, de coordenadas XE 558.385,70 e YN 9.583.316,78, segue no azimute 204° 40' 56", no sentido SUDOESTE por uma distância de 56,66 m até encontrar o ponto P-13; do ponto P-13, de coordenadas XE 558.362,04 e YN 9.583.265,30, segue no azimute 201° 24' 16", no sentido SUL por uma distância de 29,69 m até encontrar o ponto P-14; do ponto P-14, de coordenadas XE 558.351,20 e YN 9.583.237,65, segue no azimute 189° 52' 46", no sentido SUL por uma distância de 33,98 m até encontrar o ponto P-15; do ponto P-15, de coordenadas XE 558.345,37 e YN 9.583.204,17, segue no azimute 177° 19' 27", no sentido SUL por uma distância de 44,92 m até encontrar o ponto P-16; do ponto P-16, de coordenadas XE 558.347,47 e YN 9.583.159,31, segue no azimute 173° 24' 37", no sentido SUL por uma distância de 102,80 m até encontrar o ponto P-17; do ponto P-17, de coordenadas XE 558.359,26 e YN 9.583.057,19, segue no azimute 181° 54' 40", no sentido SUL por uma distância de 21,32 m até encontrar o ponto P-18; do ponto P-18, de coordenadas XE 558.358,55 e YN 9.583.035,88, segue no azimute 197° 14' 18", no sentido SUL por uma distância de 36,67 m até encontrar o ponto P-19; do ponto P-19, de coordenadas XE 558.347,68 e YN 9.583.000,85, segue no azimute 203° 46' 50", no sentido SUDOESTE por uma distância de 65,53 m até encontrar o ponto P-20; do ponto P-20, de coordenadas XE 558.321,26 e YN 9.582.940,89, segue no azimute 198° 30' 34", no sentido SUL por uma distância de 22,00 m até encontrar o ponto P-21; do ponto P-21, de coordenadas XE 558.314,28 e YN 9.582.920,03, segue no azimute 192° 7' 52", no sentido SUL por uma distância de 35,74 m até encontrar o ponto P-22; do ponto P-22, de coordenadas XE 558.306,77 e YN 9.582.885,09, segue no azimute 197° 13' 6", no sentido SUL por uma distância de 64,54 m até encontrar o ponto P-23; do ponto P-23, de coordenadas XE 558.287,66 e YN 9.582.823,44, segue no azimute 205° 19' 34", no sentido SUDOESTE por uma distância de 22,33 m até encontrar o ponto P-24; do ponto P-24, de coordenadas XE 558.278,11 e YN 9.582.803,26, segue no azimute 218° 17' 58", no sentido SUDOESTE por uma distância de 65,62 m até encontrar o ponto P-25; do ponto P-25, de coordenadas XE 558.237,44 e YN 9.582.751,76, segue no azimute 218° 58' 36", no sentido SUDOESTE por uma distância de 73,23 m até encontrar o ponto P-26; do ponto P-26, de coordenadas XE 558.191,38 e YN 9.582.694,83, segue no azimute 218° 35' 0", no sentido SUDOESTE por uma distância de 30,25 m até encontrar o ponto P-27; do ponto P-27, de coordenadas XE 558.172,51 e YN 9.582.671,19, segue no azimute 213° 48' 31", no sentido SUDOESTE por uma distância de 15,94 m até encontrar o ponto P-28; do ponto P-28, de coordenadas XE 558.163,65 e YN 9.582.657,94, segue no azimute 203° 6' 21", no sentido SUDOESTE por uma distância de 22,09 m até encontrar o ponto P-29; do ponto P-29,

de coordenadas XE 558.154,98 e YN 9.582.637,63, segue no azimute 185° 2' 21", no sentido SUL por uma distância de 39,34 m até encontrar o ponto P-30; do ponto P-30, de coordenadas XE 558.151,52 e YN 9.582.598,44, segue no azimute 171° 55' 59", no sentido SUL por uma distância de 55,04 m até encontrar o ponto P-31; do ponto P-31, de coordenadas XE 558.159,25 e YN 9.582.543,94, segue no azimute 181° 19' 32", no sentido SUL por uma distância de 31,18 m até encontrar o ponto P-32; do ponto P-32, de coordenadas XE 558.158,53 e YN 9.582.512,77, segue no azimute 199° 50' 17", no sentido SUL por uma distância de 16,60 m até encontrar o ponto P-33; do ponto P-33, de coordenadas XE 558.152,89 e YN 9.582.497,16, segue no azimute 213° 18' 45", no sentido SUDOESTE por uma distância de 18,56 m até encontrar o ponto P-34; do ponto P-34, de coordenadas XE 558.142,70 e YN 9.582.481,65, segue no azimute 130° 35' 53", no sentido SUDESTE por uma distância de 25,42 m até encontrar o ponto P-35; do ponto P-35, de coordenadas XE 558.162,00 e YN 9.582.465,11, segue no azimute 54° 46' 59", no sentido NORDESTE por uma distância de 16,20 m até encontrar o ponto P-36; do ponto P-36, de coordenadas XE 558.175,24 e YN 9.582.474,45, segue no azimute 68° 49' 16", no sentido LESTE por uma distância de 26,54 m até encontrar o ponto P-37; do ponto P-37, de coordenadas XE 558.199,98 e YN 9.582.484,04, segue no azimute 84° 7' 9", no sentido LESTE por uma distância de 33,82 m até encontrar o ponto P-38; do ponto P-38, de coordenadas XE 558.233,63 e YN 9.582.487,51, segue no azimute 87° 22' 25", no sentido LESTE por uma distância de 35,30 m até encontrar o ponto P-39; do ponto P-39, de coordenadas XE 558.268,89 e YN 9.582.489,12, segue no azimute 354° 6' 55", no sentido NORTE por uma distância de 130,08 m até encontrar o ponto P-40; do ponto P-40, de coordenadas XE 558.255,56 e YN 9.582.618,52, segue no azimute 26° 20' 21", no sentido NORDESTE por uma distância de 2,73 m até encontrar o ponto P-41; do ponto P-41, de coordenadas XE 558.256,77 e YN 9.582.620,97, segue no azimute 74° 48' 26", no sentido LESTE por uma distância de 3,77 m até encontrar o ponto P-42; do ponto P-42, de coordenadas XE 558.260,41 e YN 9.582.621,96, segue no azimute 52° 35' 10", no sentido NORDESTE por uma distância de 1,65 m até encontrar o ponto P-43; do ponto P-43, de coordenadas XE 558.261,72 e YN 9.582.622,96, segue no azimute 28° 18' 14", no sentido NORDESTE por uma distância de 3,23 m até encontrar o ponto P-44; do ponto P-44, de coordenadas XE 558.263,25 e YN 9.582.625,80, segue no azimute 358° 14' 42", no sentido NORTE por uma distância de 11,38 m até encontrar o ponto P-45; do ponto P-45, de coordenadas XE 558.262,90 e YN 9.582.637,18, segue no azimute 81° 32' 9", no sentido LESTE por uma distância de 134,68 m até encontrar o ponto P-46; do ponto P-46, de coordenadas XE 558.396,12 e YN 9.582.657,00, segue no azimute 173° 18' 17", no sentido SUL por uma distância de 39,38 m até encontrar o ponto P-47; do ponto P-47, de coordenadas XE 558.400,71 e YN 9.582.617,89,



segue no azimute 91° 51' 9", no sentido LESTE por uma distância de 45,12 m até encontrar o ponto P-48; do ponto P-48, de coordenadas XE 558.445,81 e YN 9.582.616,43, segue no azimute 84° 36' 33", no sentido LESTE por uma distância de 62,45 m até encontrar o ponto P-49; do ponto P-49, de coordenadas XE 558.507,99 e YN 9.582.622,30, segue no azimute 29° 42' 59", no sentido NORDESTE por uma distância de 68,08 m até encontrar o ponto P-50; do ponto P-50, de coordenadas XE 558.541,73 e YN 9.582.681,43, segue no azimute 25° 31' 21", no sentido NORDESTE por uma distância de 70,85 m até encontrar o ponto P-51; do ponto P-51, de coordenadas XE 558.572,26 e YN 9.582.745,36, segue no azimute 15° 35' 17", no sentido NORTE por uma distância de 2,66 m até encontrar o ponto P-52; do ponto P-52, de coordenadas XE 558.572,97 e YN 9.582.747,93, segue no azimute 291° 33' 5", no sentido OESTE por uma distância de 5,30 m até encontrar o ponto P-53; do ponto P-53, de coordenadas XE 558.568,05 e YN 9.582.749,87, segue no azimute 21° 40' 6", no sentido NORTE por uma distância de 191,86 m até encontrar o ponto P-54; do ponto P-54, de coordenadas XE 558.638,89 e YN 9.582.928,17, segue no azimute 17° 31' 21", no sentido NORTE por uma distância de 50,78 m até encontrar o ponto P-55; do ponto P-55, de coordenadas XE 558.654,18 e YN 9.582.976,60, segue no azimute 41° 17' 15", no sentido NORDESTE por uma distância de 3,21 m até encontrar o ponto P-56; do ponto P-56, de coordenadas XE 558.656,30 e YN 9.582.979,01, segue no azimute 88° 35' 28", no sentido LESTE por uma distância de 3,21 m até encontrar o ponto P-57; do ponto P-57, de coordenadas XE 558.659,50 e YN 9.582.979,09, segue no azimute 112° 14' 35", no sentido LESTE por uma distância de 8,61 m até encontrar o ponto P-58; do ponto P-58, de coordenadas XE 558.667,47 e YN 9.582.975,83, segue no azimute 21° 11' 50", no sentido NORTE por uma distância de 10,70 m até encontrar o ponto P-59; do ponto P-59, de coordenadas XE 558.671,34 e YN 9.582.985,80, segue no azimute 52° 46' 29", no sentido NORDESTE por uma distância de 3,87 m até encontrar o ponto P-60; do ponto P-60, de coordenadas XE 558.674,42 e YN 9.582.988,14, segue no azimute 326° 51' 35", no sentido NOROESTE por uma distância de 2,89 m até encontrar o ponto P-61; do ponto P-61, de coordenadas XE 558.672,84 e YN 9.582.990,56, segue no azimute 19° 31' 16", no sentido NORTE por uma distância de 91,54 m até encontrar o ponto P-62; do ponto P-62, de coordenadas XE 558.703,43 e YN 9.583.076,84, segue no azimute 87° 4' 36", no sentido LESTE por uma distância de 2,17 m até encontrar o ponto P-63; do ponto P-63, de coordenadas XE 558.705,59 e YN 9.583.076,95, segue no azimute 16° 16' 46", no sentido NORTE por uma distância de 28,82 m até encontrar o ponto P-64; do ponto P-64, de coordenadas XE 558.713,67 e YN 9.583.104,61, segue no azimute 88° 5' 41", no sentido LESTE por uma distância de 4,81 m até encontrar o ponto P-65; do ponto P-65, de coordenadas XE 558.718,48 e YN 9.583.104,77,

segue no azimute 344° 49' 26", no sentido NORTE por uma distância de 5,73 m até encontrar o ponto P-66; do ponto P-66, de coordenadas XE 558.716,98 e YN 9.583.110,30, segue no azimute 27° 24' 17", no sentido NORDESTE por uma distância de 6,71 m até encontrar o ponto P-67; do ponto P-67, de coordenadas XE 558.720,07 e YN 9.583.116,26, segue no azimute 36° 46' 46", no sentido NORDESTE por uma distância de 64,59 m até encontrar o ponto P-68; do ponto P-68, de coordenadas XE 558.758,74 e YN 9.583.167,99, segue no azimute 39° 24' 20", no sentido NORDESTE por uma distância de 81,53 m até encontrar o ponto P-69; do ponto P-69, de coordenadas XE 558.810,50 e YN 9.583.230,99, segue no azimute 356° 37' 5", no sentido NORTE por uma distância de 11,66 m até encontrar o ponto P-70; do ponto P-70, de coordenadas XE 558.809,81 e YN 9.583.242,63, segue no azimute 332° 31' 47", no sentido NOROESTE por uma distância de 9,21 m até encontrar o ponto P-71; do ponto P-71, de coordenadas XE 558.805,56 e YN 9.583.250,80, segue no azimute 35° 36' 23", no sentido NORDESTE por uma distância de 18,22 m até encontrar o ponto P-72; do ponto P-72, de coordenadas XE 558.816,16 e YN 9.583.265,61, segue no azimute 311° 46' 57", no sentido NOROESTE por uma distância de 78,97 m até encontrar o ponto P-73; do ponto P-73, de coordenadas XE 558.757,27 e YN 9.583.318,23, segue no azimute 30° 39' 53", no sentido NORDESTE por uma distância de 49,23 m até encontrar o ponto P-74; do ponto P-74, de coordenadas XE 558.782,38 e YN 9.583.360,58, segue no azimute 127° 4' 16", no sentido SUDESTE por uma distância de 19,70 m até encontrar o ponto P-75; do ponto P-75, de coordenadas XE 558.798,10 e YN 9.583.348,70, segue no azimute 29° 26' 8", no sentido NORDESTE por uma distância de 129,16 m até encontrar o ponto P-1; de coordenadas XE 558.861,57 e YN 9.583.461,19, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como Datum o SAD69.

Art.2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à urbanização das áreas degradadas da Comunidade do Dendê, com a implantação de infraestrutura, abertura de ruas, praças e serviços urbanos; à recuperação da faixa de Proteção do Mangue do Rio Cocó; e à melhoria das condições gerais de habitação na localidade, no Município cearense de Fortaleza.

Art.3º. Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

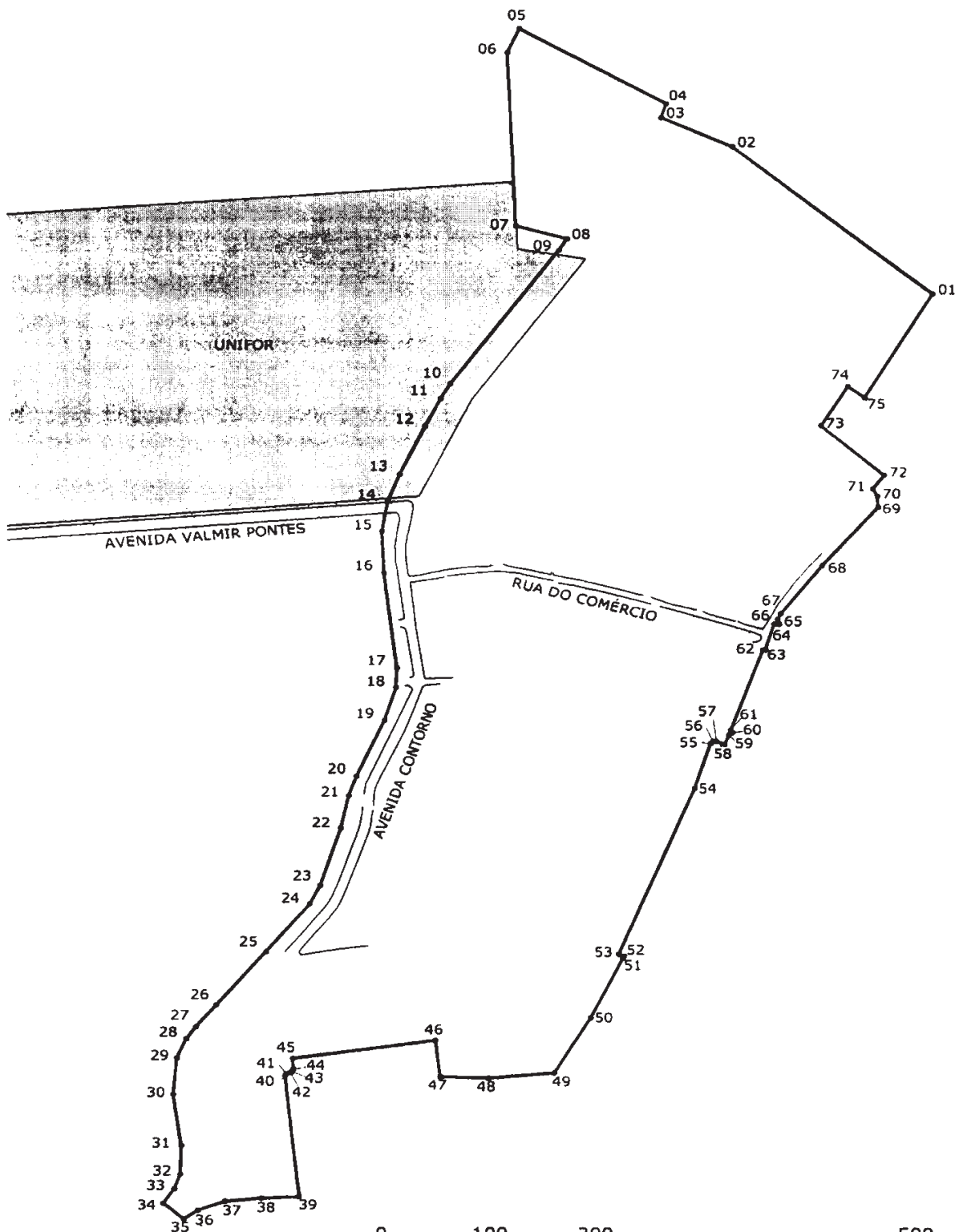
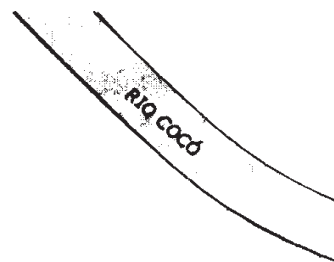
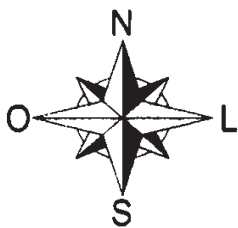
Art.4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Lúcio Ferreira Gomes  
SECRETARIA DAS CIDADES



ANEXO I



\*\*\* \*\*

DECRETO Nº32.188, de 07 de abril de 2017.

**INSTITUI O PLANO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À LGBTFOBIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (LGBT) DO ESTADO DO CEARÁ E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual: Considerando o Art.14, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará; Considerando que as resoluções da III Conferência Estadual LGBT do Ceará, convocada pelo DECRETO Nº31.887, de 01 de fevereiro de 2016, resultaram em metas de atuação e propostas de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da discriminação LGBTfóbica e promoção dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; Considerando que a partir das resoluções da III Conferência Estadual LGBT do Ceará elaborou-se metas e ações destinadas ao enfrentamento à discriminação LGBTfóbica e promoção da cidadania LGBT; e Considerando a importância de instituir políticas públicas destinadas ao respeito à diversidade sexual e promoção dos direitos da população LGBT, DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Plano Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia e Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) do Estado do Ceará, composto por metas e ações a serem cumpridas pelo Governo do Estado do Ceará constantes do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Parágrafo único - A implementação do Plano Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia e Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) do Estado do Ceará, além das Secretarias de Estado, poderá envolver parcerias com outras instâncias governamentais.

Art.2º - As metas e ações do Plano Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia e Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) do Estado do Ceará serão cumpridas no biênio 2017-2018.

Parágrafo único - A não execução das metas e ações desse plano no período compreendido, não implica a sua revogação, devendo as Secretarias de Estado somar esforços para a sua total implementação de acordo com a disponibilidade orçamentária;

Art.3º - O cumprimento das metas e ações que compõem o Plano de que trata esse decreto será acompanhado e monitorado, nos respectivos âmbitos de atuação, pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBT do Gabinete do Governador e pelo Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT do Estado do Ceará;

Parágrafo único - Ao final do biênio 2017-2018, o Governo do Estado do Ceará convocará a sociedade civil organizada e Secretarias de Estado para avaliação do Plano a fim de se estabelecer estratégias

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 07 de abril de 2017.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO**

Metas e Ações do Plano Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia e Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) do Estado do Ceará

Objetivo:

Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT, primando pela intersetorialidade e transversalidade na proposição e implantação dessas políticas, apresentando metas, propondo estratégias de enfrentamento à discriminação e ao preconceito contra LGBT e promovendo os Direitos Humanos no Estado do Ceará.

Objetivos específicos:

I - Dar efetividade às Políticas Públicas para enfrentamento à violência contra a população LGBT;

II- Enfrentar a discriminação sofrida pela população LGBT em decorrência de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero;

IV - Propor as diretrizes para a implementação e a execução da Política Pública Estadual de Promoção e Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

V - Propor estratégias para as ações de combate à lesbofobia, transfobia e homofobia no Estado do Ceará;

VI – Fomentar a cooperação de órgãos e entidades, no âmbito do Poder Público Estadual, com vistas ao reconhecimento e respeito à população LGBT;

VII – Possibilitar o monitoramento e avaliação das metas propostas no Plano Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia e Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) do Estado do Ceará pela sociedade civil organizada;

VIII - Promover os direitos sociais da população LGBT no Estado do Ceará, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade social e exposição à violência;

Áreas Temáticas

EDUCAÇÃO

Diretriz: inserção da temática LGBT no sistema de educação básica e superior, sob abordagem que promova o respeito e o reconhecimento da diversidade da orientação sexual e identidade de gênero;

**METAS**

1. Implementar um Programa de Educação não sexista e não discriminatória, de forma articulada com as Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, e com Leis que debatam e reduzam a discriminação e violência contra LGBTs nos espaços educacionais, formais e não-formais, conforme a Lei nº13.185/2015 (Lei de Combate ao Bullying);

2. Elaborar material didático que considere as diversidades, as orientações sexuais e as identidades de gênero;

3. Inserir na programação das feiras científicas das escolas de rede pública debates em relação à orientação sexual, identidade de gênero e respeito à diversidade humana;

4. Realizar campanhas de chamamento e incentivo à permanência de pessoas trans e travestis no âmbito escolar;

5. Regulamentar, na estrutura organizacional da Secretaria Estadual de Educação, uma instância permanente responsável pela implementação e monitoramento das políticas educacionais voltadas ao enfrentamento da LGBTfobia

6. Elaborar e acompanhar a implementação de diretrizes e orientações para os sistemas de ensino público estaduais na implementação e/ou elaboração de políticas e projetos voltados para: o reconhecimento positivo e respeito à diversidade de orientação sexual e identidade de gênero; prevenção e a eliminação da violência sexista e do bullying lesbofóbico, homofóbico, bifóbico e transfóbico.

7. Elaborar e implementar uma política de formação, que contenha ações pontuais e continuadas dos/as profissionais da educação (professores/as, gestores/as, funcionários, técnicos/as e apoio) da rede pública estadual e conselheiros escolares, acerca da sexualidade, da diversidade de orientação sexual, da identidade de gênero e da promoção da cidadania da população LGBT.

8. Fomentar a participação da população LGBT no Conselho Estadual de Educação através da garantia de assento;

9. Realizar pesquisas para avaliar o grau de LGBTfobia nas escolas públicas do Estado do Ceará, cujos resultados devem ser divulgados e socializados, especialmente junto às redes de educação;

10. Inserir nas instituições educacionais marcadores nos programas de estatísticas (censos escolares/sige) para identificação da população LGBT.

**POLÍTICAS INTERSETORIAIS e PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Diretriz: Construir a Rede Intersetorial de Proteção e Promoção da cidadania LGBT e implementar a Política de Saúde Integral da População LGBT, fortalecendo a participação popular nos espaços de controle social;

METAS

1. Garantir a inserção dos termos relacionados a orientação sexual e identidade de gênero, bem como a garantia do nome social para pessoas travestis e transexuais, nos instrumentais elaborados pelo Estado em todas suas políticas de atendimento;

2. Criação do Ambulatório TT do Estado acordo com a portaria nº2.803/2013 (Ministério da Saúde); garantindo atendimento prévio para pessoas travestis e transexuais referendando no Hospital das Clínicas até sua implantação.

3. Realizar seminários regionais com equipes dos CREAS, CRAS e Conselhos de Direitos, Centros de Referência de defesa e direitos, Defensoria Pública, fortalecendo a rede regional de proteção e defesa da população LGBT.

4. Realizar fóruns e seminários regionais de empoderamento político, em parceria com a sociedade civil organizada, fortalecendo o surgimento de novos movimentos, organizações e sujeitos políticos;

5. Realização de Campanhas de prevenção a IST/Aids e hepatites virais, com foco na população LGBT.

6. Garantir no PPA, LDO e LOA recursos para custeio de programas, projetos, ações, campanhas e outros, voltadas para as políticas públicas da população LGBT.;

7. Criação de um selo que reconheça as ações de instituições públicas e privadas que tragam desenvolvimento para a população LGBT do Ceará;



8. Estimular a criação de editais voltados para promoção dos direitos de LGBT no esporte.
9. Criação de cotas para a população LGBT nos programas de habitação geridos pelo Governo do Estado;
10. Ampliar a geração de emprego e renda para LGBT através do programa jovem aprendiz e primeiro passo em todo o estado;
11. Formação continuada para profissionais e trabalhadores da saúde, assistência social no atendimento humanizado para população LGBT.
12. Garantir a implementação da portaria 2836/2011 (Ministério da Saúde) que institui a política nacional de saúde integral LGBT;
13. Garantir recortes de assentos para entidades LGBT representativas nos Conselhos de direitos;
14. Capacitar através de cursos de formação profissional continuada pessoas travestis e homens e mulheres transexuais a partir de ações de cooperação entre estado, municípios e movimentos sociais;

#### CULTURA E COMUNICAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Diretriz: Inserção da temática LGBT nos meios e veículos de comunicação pública para promover a visibilidade dos direitos humanos e da cultura da (o) s cidadã (o) s LGBT, com uso de uma linguagem sem cunho discriminatório, que respeite as identidades de gênero, orientação sexual, raça e etnia, religião, ideologia, jovens, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência e criação de estratégias de fomento e difusão da arte cultura LGBT;

#### METAS

1. Criar editais específicos como instrumento de promoção da cultura e cidadania LGBT e direitos humanos, que contemple datas comemorativas LGBT do calendário oficial e dos calendários de cada região, abrangendo: concursos de miss gay, festivais, paradas, jogos da diversidade e outros que venham a promover a visibilidade positiva dessa população;
2. Criar espaços em programas de rádio, TV, mídia impressa, redes sociais e novas mídias com as temáticas culturais, com divulgação e informação no combate a LGBTfobia, promoção das políticas públicas para LGBT e direitos humanos, bem como capacitação dos profissionais da comunicação para uma abordagem não preconceituosa, vexatória ou excludente;
3. Aprovar em regime de urgência, o Sistema Estadual de cultura, o Plano Estadual de Cultura e Fundo Estadual de Cultura;
4. Criar um selo cultural LGBT para valorizar as ações individuais e coletivas na promoção dos direitos LGBT e no combate a LGBTfobia em concordância com as instituições que representam o movimento LGBT;
5. Criar um mês de visibilidade de união da comunidade LGBT, intitulado: Laços Coloridos, no qual toda a população LGBT seja envolvida de forma integrada, que promova ações, culturais e socioeducativas e direitos humanos;
6. Garantir acessibilidade nos equipamentos culturais, para inclusão da população LGBT com deficiência, bem como a formação dos profissionais dos referidos equipamentos para um atendimento não discriminatório;

#### SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMAS DE JUSTIÇA NA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT

Diretriz: Direcionar esforços institucionais voltados para efetivar a intersetorialidade e integralidade das políticas, como fator determinante para plena efetivação dos direitos da população LGBT na área de segurança pública;

#### METAS

1. Criação de delegacias regionais especializadas na defesa dos direitos humanos e em especial para população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) no Estado do Ceará.
2. Fomentar a criação, em parceria com a Defensoria Pública Geral, de um Núcleo de atendimento jurídico para a população LGBT a fim de atender suas demandas;
3. Criação de um Serviço Estadual de Denúncias 0800 para registrar e encaminhar casos de LGBTfobia;
4. Criar uma ala LGBT na unidade prisional feminina e em uma unidade prisional masculina, para que a/o interna/o seja encaminhada/o, desde que requerido, ou ainda quando esta/e se identifique em situação de risco, respeitando os moldes estabelecidos na portaria do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciário e Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD/LGBT, portaria nº01, de 12 de abril de 2014, além de garantir todos os direitos já adquiridos nas alas comuns;
5. Criar um sistema de triagem para adolescentes em medidas socioeducativas, no âmbito da STDS, fazendo a identificação de gênero e oferecendo a localização que melhor acolha a/o adolescente de acordo com a sua orientação sexual e identidade de gênero.

6. Criação de um formulário para quantificar situações de violência contra LGBT, tornando obrigatório sua utilização em órgãos públicos que trabalhem com violações de direitos, tendo como referência o formulário de notificação compulsória da saúde;
7. Criação de Centro de Referência LGBT em todas as macros regiões do estado do Ceará;
8. Garantir a participação da representatividade lgbt nos Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS)
9. Realizar anualmente pesquisas ampliadas para construir um diagnóstico sobre a população LGBT no âmbito da segurança pública;
10. Garantir o cumprimento da resolução nº11/2014 do CNCD/LGBT, com vistas a inclusão dos campos de nome social, identidade de gênero, e orientação sexual nos boletins de ocorrência e um campo que deixe nítido a motivação do crime em relação a orientação sexual ou de gênero, nos demais instrumentos da segurança pública.
11. Garantir a implementação da lei estadual nº13. 833 de 2006, que garante a inclusão do conteúdo pedagógico sobre orientação sexual na disciplina de direitos humanos nos cursos de formação de policiais civis e militares.

#### PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBT

Diretriz: Intersetorialidade e transversalidade na proposição e implementação das políticas públicas: o combate à LGBTfobia requer ações integradas entre as diversas instâncias governamentais;

#### METAS

1. Criação de cartilha com orientações de direitos e cidadania lgbt (conceitos, marcos legais, políticos históricos e sociais, legislações e outros.), através da Coordenadoria Especial LGBT em parceria com as Secretarias Estaduais de Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social e Segurança Pública.
2. Criação e implementação do Conselho Estadual LGBT consultivo, deliberativo e fiscalizador;
3. Criação do Centro Estadual de Referência LGBT;
4. Criar campanhas (audiovisual e impresso) para a divulgação do disque 100 com ampla divulgação nos municípios do estado Ceará.
5. Criação de um observatório estadual da LGBTfobia, com garantia de recursos financeiros.

#### MARCOS JURÍDICOS E NORMATIVOS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBT

Diretriz: Diálogos e iniciativas conjuntas com outras esferas do poder público municipal, estadual e federal, no âmbito do executivo, do legislativo e do judiciário, que visem promover, defender e difundir os direitos humanos e a cidadania LGBT.

#### METAS

1. Criação de um marco normativo com força de lei que possa facilitar e viabilizar a utilização do nome social e a retificação do nome civil para travestis e transexuais, com ênfase na possibilidade de não judicialização do procedimento;
2. Propor a criação de lei de proteção à pessoa LGBT em situação de violência.
3. Efetivar e visualizar as parcerias das ações da lei nº14.820, de 20 de dezembro de 2010, que estabelece a semana da diversidade sexual do estado do Ceará, que é comemorada na semana que antecede o último domingo de junho de cada ano;
4. Propor a criação de lei que promova o benefício fiscal para empresas que contratem mulheres travestis, mulheres transexuais e homens transexuais no seu quadro de funcionários;
5. Criação de lei que estabeleça punições a pessoas jurídicas/ estabelecimentos comerciais que agirem com homo/lesbo/transfobia no âmbito do estado do Ceará;
6. Criar uma lei de cotas em programas estaduais (Pronatec, Primeiro passo, Projovem e outros.) criando oportunidades de inserção no mercado de trabalho por pessoas LGBT e incentivos fiscais a empresas do estado do Ceará com para garantir a absorção dessas pessoas, em especial das mulheres trans, travestis e homens trans, no mercado de trabalho.
7. Garantir o atendimento das mulheres trans nos equipamentos de proteção e combate à violência contra a mulher no âmbito de atuação da Lei Maria da Pena.
8. Criação de Assentos nos Conselhos estaduais (de educação, de saúde, de mulheres e outros) reservados para representantes do movimento social LGBT

\*\*\* \*\*



## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº052/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ÉLCIO BATISTA**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, matrícula nº300058.1-3, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de São Paulo – SP, no período de 12 a 13 de março do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), passagens aéreas no valor de R\$1.149,95 (hum mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e hospedagem no valor de R\$565,75 (quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.591,90 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em 08 de março de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº061/2017** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº1360435/2017 e Ofício Nº052/2016 - GR, de 24 de fevereiro de 2017, ao Senhor **LEONARDO JOSÉ CORDEIRO SANTOS** para, na qualidade de colaborador eventual, em atendimento aos interesses da Universidade Regional do Cariri - URCA, participar de palestras no Evento Diálogos em Geografia Física – Lançamento do XII Simpósio Nacional de Geomorfologia, participar de Reunião de discussão sobre Pós-graduação e financiamento de Projeto de Pesquisa no departamento de Geociências/URCA e Participar de trabalhos de campo no Cariri Cearense. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: Curitiba - PR/Juazeiro do Norte-CE/Curitiba - PR, no período de 23 a 28 de maio do ano em curso. Ressalta-se que os referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2015

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº004/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, Cep: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art.57, §§1º e 2º, da Lei nº8.666/93 e alterações, e no Contrato de Gestão nº004/2015; VII - FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo, a partir da data de assinatura, a **prorrogação a vigência do Contrato em epígrafe** até 30 de setembro de 2017, em atendimento à Justificativa constante nos autos do Processo nº2059178/2017; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Antônio Gilvan Mendes de Oliveira - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº007/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, Cep: 60.120-000; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade, nº2596, Benfica, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se no art.57, §§1º e 2º, da Lei nº8.666/93 e alterações e no Contrato de Gestão nº007/2015; VII - FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo, a partir da data de assinatura, a **prorrogação a vigência do Contrato em epígrafe** até 30 de setembro de 2017, em atendimento à Justificativa constante nos autos do Processo nº2059135/2017; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Antônio Gilvan Mendes de Oliveira - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

## EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº001/2017

CEDENTE: A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Albuquerque Lima s/n - Edifício SEPLAG - 2º andar, Cambéa, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-325, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº05.541.428/0001-65. CESSIONÁRIO: **CASA CIVIL**, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial do bem móvel especificado: Toyota Hilux SW4, cor prata, ano/modelo 2009/2010, chassi 8AJYZ59G2A3038902, placa NRB 3851**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com esteio no art.17, inciso II, alínea “a”, da lei federal nº8.666/93 e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, estando vinculado ao processo Administrativo nº1027507/2017SPU. VIGÊNCIA: A CASA CIVIL, se compromete a utilizar o fim que foi solicitado, do contrário o objeto retornará ao transmitente.. FORO: Fortaleza - CE. DATA: 07 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO JUCÁ, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, TRANSMITENTE e FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo da Casa Civil, BENEFICIÁRIO. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de abril de 2017.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº003/2017

CEDENTE: O(a) CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE**, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Albuquerque Lima s/n - Edifício SEPLAG - 2º andar, Cambéa, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-325, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº05.541.428/0001-65. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos bem(ns) móvel(is)** especificados(s): Ford Ranger, cor prata, ano/modelo 2011/2011, quilometragem 85.678, chassi 8AFER13P2BJ421766, placa OCL 2872. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com esteio no art.17, inciso II, alínea “a”, da lei federal nº8.666/93 e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, estando vinculado ao processo Administrativo nº1027507/2017SPU. VIGÊNCIA: O (A) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, se compromete a utilizar o(s) fim(ns) que foi(RAM) solicitado(s), do contrário o objeto retornará ao transmitente.. FORO: Fortaleza - CE. DATA: Fortaleza-CE, 07 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, Secretário Executivo





da Casa Civil, TRANSMITENTE e FLÁVIO JUCÁ, Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, BENEFICIÁRIO. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de abril de 2017.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COHAB  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170002  
PUBLICAÇÃO Nº2017/04418**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR OFERTA, PARA FINS DE ALIENAÇÃO DE UM TERRENO, LOTE ÚNICO, LOCALIZADO EM ÁREA COMERCIAL DO CONJUNTO CEARÁ 1ª ETAPA, DE PROPRIEDADE DA COHAB. A Comissão Central de Concorrências comunica aos interessados, que em razão de falhas nas publicações, **a data de recebimento da documentação e proposta** marcada para o dia 04 de maio de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos), **fica ADIADA** para o dia 16 de maio de 2017, no mesmo horário e local. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ESP/CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001  
IG Nº915295000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/04299**

OBJETO: **Serviços de Seguro Total de automóveis**, com assistência técnica 24 horas por dia, em todo o Estado do Ceará para os 05 (cinco) veículos da Escola de Saúde Pública do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2342017, até o dia 26.ABR.2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SETUR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001  
IG Nº913638000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/01741**

OBJETO: **Serviço de Elaboração de Estudo Ambiental Simplificado (EAS)** para obtenção do Licenciamento Ambiental da obra de urbanização da orla da Praia de Bitupitá, no município de Barroquinha – CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 26.ABR.2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM UVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170002  
IG Nº913249000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/02784**

OBJETO: **Aquisição de Material Permanente TI, (01 (um) Microcomputador e 01 (um) Projetor Multimídia)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº1982017, até o dia 25.ABR.2017 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003  
IG Nº916621000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/04494**

OBJETO: **Serviço de Impressão Gráfica de Cartilhas do II Plano Decenal do Estado do Ceará 2016-2026 e Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – CEMARIS 2015**, para desenvolver ações da Área de Gestão do SUAS e Assessoramento aos Municípios, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2392017, até o dia 25.ABR.2017 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170004  
PUBLICAÇÃO Nº2017/03559**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Descartáveis**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2062017, até o dia 25.ABR.2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170007  
IG Nº916460000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/04409**

OBJETO: **Aquisição de Placa de Forro Mineral (Reposição de peças)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2352017, até o dia 25.ABR.2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170217  
PUBLICAÇÃO Nº2017/02955**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2172017, até o dia 26.ABR.2017 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170220  
PUBLICAÇÃO Nº2017/02848**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Pinça Endoscópica)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2202017, até o dia 26.ABR.2017 às 9h (Horário de Brasília-DF).



OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170228**  
**PUBLICAÇÃO Nº2017/02957**

**OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de Laboratório (Frascos para Hemocultura)**, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº2282017, até o dia 25.ABR.2017 às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SECULT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160003**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/14966**

A SECRETARIA DA CULTURA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160003, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros com a quantidade de 232 livros por item. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: ALBANISA LUCIA DUMMAR PONTES-ME, GRUPO 1** - item 1 com valor unitário de R\$9,00, item 2 com valor unitário de R\$10,00, item 3 com valor unitário de R\$10,00, item 4 com valor unitário de R\$15,00, item 5 com valor unitário de R\$10,00, item 6 com valor unitário de R\$10,00, item 7 com valor unitário de R\$15,00, item 8 com valor unitário de R\$14,00, item 9 com valor unitário de R\$5,50, item 10 com valor unitário de R\$20,00, item 11 com valor unitário de R\$10,00, item 12 com valor unitário de R\$16,00, item 13 com valor unitário de R\$20,00, item 14 com valor unitário de R\$17,00, item 15 com valor unitário de R\$5,00, item 16 com valor unitário de R\$15,00, item 17 com valor unitário de R\$5,00, item 18 com valor unitário de R\$11,00, item 19 com valor unitário de R\$11,00, item 20 com valor unitário de R\$15,00, item 21 com valor unitário de R\$6,00, item 22 com valor unitário de R\$11,00, item 23 com valor unitário de R\$17,00, item 24 com valor unitário de R\$11,00, item 25 com valor unitário de R\$28,00, item 26 com valor unitário de R\$15,00, item 27 com valor unitário de R\$18,00, item 28 com valor unitário de R\$26,00, item 29 com valor unitário de R\$10,00, item 30 com valor unitário de R\$10,00, item 31 com valor unitário de R\$15,00, item 32 com valor unitário de R\$28,00, item 33 com valor unitário de R\$28,00, item 34 com valor unitário de R\$15,00, item 35 com valor unitário de R\$40,00, item 36 com valor unitário de R\$28,00, item 37 com valor unitário de R\$20,00, item 38 com valor unitário de R\$30,00, item 39 com valor unitário de R\$15,00, item 40 com valor unitário de R\$30,00, item 41 com valor unitário de R\$32,00; item 42 com valor unitário de R\$37,00, item 43 com valor unitário de R\$15,00; A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, GRUPO 5 - item 93 com valor unitário de R\$11,54, item 94 com valor unitário de R\$11,55, item 95 com valor unitário de R\$20,00, item 96 com valor unitário de R\$21,95, item 97 com valor unitário de R\$18,00, item 98 com valor unitário de R\$27,45, item 99 com valor unitário de R\$20,85, item 100 com valor unitário de R\$28,00, item 101 com valor unitário de R\$16,44, item 102 com valor unitário de R\$16,90, item 103 com valor unitário de R\$20,85, item 104 com valor unitário de R\$21,95, item 105 com valor unitário de R\$19,19, item 106 com valor unitário de R\$21,00, item 107 com valor unitário de R\$19,00, item 108 com valor unitário de R\$20,85, item 109 com valor unitário de R\$16,00, item 110 com valor unitário de R\$19,00, item 111 com valor unitário de R\$19,00, item 112 com valor unitário de R\$15,00, item 113 com valor unitário de R\$28,00, item 114 com valor unitário de R\$26,35, item 115 com valor unitário de R\$21,95, item 116 com valor unitário de R\$21,95, item 117 com valor unitário de R\$15,00, item 118 com valor unitário de R\$22,00, item 119 com valor unitário de R\$27,00, item 120 com valor unitário de R\$21,95, item 121 com valor unitário de R\$19,00, item 122 com valor unitário de R\$22,00, item 123 com valor unitário

de R\$22,00, item 124 com valor unitário de R\$22,00, item 125 com valor unitário de R\$21,00, item 126 com valor unitário de R\$22,00, item 127 com valor unitário de R\$24,70, item 128 com valor unitário de R\$21,00, item 129 com valor unitário de R\$19,00, item 130 com valor unitário de R\$22,00, item 131 com valor unitário de R\$27,45, item 132 com valor unitário de R\$19,00, item 133 com valor unitário de R\$21,00, item 134 com valor unitário de R\$18,00, item 135 com valor unitário de R\$22,00, item 136 com valor unitário de R\$22,00, item 137 com valor unitário de R\$21,00, item 138 com valor unitário de R\$22,00, item 139 com valor unitário de R\$26,35, item 140 com valor unitário de R\$23,00, item 141 com valor unitário de R\$19,00, item 142 com valor unitário de R\$21,00, item 143 com valor unitário de R\$22,00, item 144 com valor unitário de R\$21,00, item 145 com valor unitário de R\$21,95, item 146 com valor unitário de R\$21,00, item 147 com valor unitário de R\$22,00, item 148 com valor unitário de R\$21,00, item 149 com valor unitário de R\$21,95, item 150 com valor unitário de R\$19,00, item 151 com valor unitário de R\$21,00, item 152 com valor unitário de R\$19,00, item 153 com valor unitário de R\$26,35, item 154 com valor unitário de R\$22,00, item 155 com valor unitário de R\$22,00, item 156 com valor unitário de R\$19,00, item 157 com valor unitário de R\$20,00, item 158 com valor unitário de R\$22,00, item 159 com valor unitário de R\$24,70, item 160 com valor unitário de R\$22,00, item 161 com valor unitário de R\$24,70, item 162 com valor unitário de R\$18,00, item 163 com valor unitário de R\$35,69, item 164 com valor unitário de R\$23,00, item 165 com valor unitário de R\$24,00, item 166 com valor unitário de R\$21,00, item 167 com valor unitário de R\$19,00, item 168 com valor unitário de R\$21,00, item 169 com valor unitário de R\$21,00, item 170 com valor unitário de R\$30,20, item 171 com valor unitário de R\$15,00, item 172 com valor unitário de R\$19,00, item 173 com valor unitário de R\$40,10, item 174 com valor unitário de R\$18,65, item 175 com valor unitário de R\$22,00, item 176 com valor unitário de R\$38,44, item 177 com valor unitário de R\$18,00, item 178 com valor unitário de R\$18,00, item 179 com valor unitário de R\$21,90, item 180 com valor unitário de R\$16,44, item 181 com valor unitário de R\$29,90, item 182 com valor unitário de R\$17,00, item 183 com valor unitário de R\$18,00, item 184 com valor unitário de R\$17,00, item 185 com valor unitário de R\$19,00; FUNDAÇÃO DEMOCRITO ROCHA, GRUPO 8 - item 234 com valor unitário de R\$12,50, item 235 com valor unitário de R\$11,00, item 236 com valor unitário de R\$11,00, item 237 com valor unitário de R\$13,75, item 238 com valor unitário de R\$16,50, item 239 com valor unitário de R\$11,00, item 240 com valor unitário de R\$13,20, item 241 com valor unitário de R\$14,50, item 242 com valor unitário de R\$16,50, item 243 com valor unitário de R\$21,95, item 244 com valor unitário de R\$17,40, item 245 com valor unitário de R\$14,50, item 246 com valor unitário de R\$4,75, item 247 com valor unitário de R\$14,00, item 248 com valor unitário de R\$16,00, item 249 com valor unitário de R\$19,00, item 250 com valor unitário de R\$14,50, item 251 com valor unitário de R\$14,00, item 252 com valor unitário de R\$20,00, item 253 com valor unitário de R\$19,25, item 254 com valor unitário de R\$17,95, item 255 com valor unitário de R\$15,50, item 256 com valor unitário de R\$21,00, item 257 com valor unitário de R\$17,45, item 258 com valor unitário de R\$4,75, item 259 com valor unitário de R\$22,75, item 260 com valor unitário de R\$6,99, item 261 com valor unitário de R\$14,00; IMEPH INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, GRUPO 9 - item 262 com valor unitário de R\$29,00, item 263 com valor unitário de R\$25,00, item 264 com valor unitário de R\$24,00, item 265 com valor unitário de R\$30,00, item 266 com valor unitário de R\$31,00, item 267 com valor unitário de R\$42,00, item 268 com valor unitário de R\$31,00, item 269 com valor unitário de R\$29,00, item 270 com valor unitário de R\$41,00, item 271 com valor unitário de R\$29,50, item 272 com valor unitário de R\$39,00, item 273 com valor unitário de R\$29,00, item 274 com valor unitário de R\$67,00, item 275 com valor unitário de R\$55,00, item 276 com valor unitário de R\$27,50, item 277 com valor unitário de R\$31,50, item 278 com valor unitário de R\$31,00, item 279 com valor unitário de R\$27,00, item 280 com valor unitário de R\$29,90, item 281 com valor unitário de R\$31,00, item 282 com valor unitário de R\$32,00, item 283 com valor unitário de R\$30,00, item 284 com valor unitário de R\$45,00, item 285 com valor unitário de R\$33,00, item 286 com valor unitário de R\$25,00, item 287 com valor unitário de R\$39,90, item 288 com valor unitário de R\$27,90, item 289 com valor unitário de R\$23,00; EDITORA MODERNA LTDA, GRUPO 10 - item 290 com valor unitário de R\$25,00, item 291 com valor unitário de R\$24,00, item 292 com valor unitário de R\$24,00, item 293 com valor unitário de R\$21,00, item 294 com valor unitário de R\$22,00, item 295 com valor unitário de R\$24,00, item 296 com valor unitário de R\$24,00, item 297 com valor



unitário de R\$22,00, item 298 com valor unitário de R\$23,00, item 299 com valor unitário de R\$23,00, item 300 com valor unitário de R\$22,00, item 301 com valor unitário de R\$23,00, item 302 com valor unitário de R\$21,00, item 303 com valor unitário de R\$23,00, item 304 com valor unitário de R\$22,00, item 305 com valor unitário de R\$22,00; DIZ EDITORA PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME, GRUPO 17 - item 450 com valor unitário de R\$38,00, item 451 com valor unitário de R\$38,00, item 452 com valor unitário de R\$28,00, item 453 com valor unitário de R\$42,00, item 454 com valor unitário de R\$28,00, item 455 com valor unitário de R\$28,00, item 456 com valor unitário de R\$28,00, item 457 com valor unitário de R\$32,00, item 458 com valor unitário de R\$28,00, item 459 com valor unitário de R\$28,00, item 460 com valor unitário de R\$34,00, item 461 com valor unitário de R\$28,00, item 462 com valor unitário de R\$28,00, item 463 com valor unitário de R\$32,00, item 464 com valor unitário de R\$38,00, item 465 com valor unitário de R\$38,00, item 466 com valor unitário de R\$38,00; LIVRARIA GP LTDA-EPP, GRUPO 3 - item 57 com valor unitário de R\$25,54, item 58 com valor unitário de R\$30,91, item 59 com valor unitário de R\$25,54, item 60 com valor unitário de R\$22,98, item 61 com valor unitário de R\$21,71, item 62 com valor unitário de R\$24,39, item 63 com valor unitário de R\$22,31, item 64 com valor unitário de R\$25,54, item 65 com valor unitário de R\$25,54, item 66 com valor unitário de R\$24,39, item 67 com valor unitário de R\$24,39, item 68 com valor unitário de R\$25,54, item 69 com valor unitário de R\$25,54, item 70 com valor unitário de R\$24,39, item 71 com valor unitário de R\$23,52, item 72 com valor unitário de R\$23,52, item 73 com valor unitário de R\$23,52, item 74 com valor unitário de R\$19,49, item 75 com valor unitário de R\$20,09, item 76 com valor unitário de R\$18,95, item 77 com valor unitário de R\$19,49, item 78 com valor unitário de R\$26,81, item 79 com valor unitário de R\$22,31, item 80 com valor unitário de R\$21,71; GRUPO 6 - item 186 com valor unitário de R\$18,30, item 187 com valor unitário de R\$21,74, item 188 com valor unitário de R\$27,46, item 189 com valor unitário de R\$21,74, item 190 com valor unitário de R\$16,02, item 191 com valor unitário de R\$18,30, item 192 com valor unitário de R\$18,30, item 193 com valor unitário de R\$20,59, item 194 com valor unitário de R\$21,74, item 195 com valor unitário de R\$18,30, item 196 com valor unitário de R\$20,59, item 197 com valor unitário de R\$18,30, item 198 com valor unitário de R\$18,30, item 199 com valor unitário de R\$21,74, item 200 com valor unitário de R\$16,02, item 201 com valor unitário de R\$16,02, item 202 com valor unitário de R\$18,30, item 203 com valor unitário de R\$21,74, item 204 com valor unitário de R\$22,31, item 205 com valor unitário de R\$26,31, item 206 com valor unitário de R\$24,02, item 207 com valor unitário de R\$18,30, item 208 com valor unitário de R\$18,30, item 209 com valor unitário de R\$16,02, item 210 com valor unitário de R\$18,30, item 211 com valor unitário de R\$24,02, item 212 com valor unitário de R\$18,30, item 213 com valor unitário de R\$18,30, item 214 com valor unitário de R\$18,30, item 215 com valor unitário de R\$18,30, item 216 com valor unitário de R\$18,30, item 217 com valor unitário de R\$25,17, item 218 com valor unitário de R\$21,74, item 219 com valor unitário de R\$18,30; GRUPO 12 - item 331 com valor unitário de R\$14,31, item 332 com valor unitário de R\$18,04, item 333 com valor unitário de R\$18,04, item 334 com valor unitário de R\$8,71, item 335 com valor unitário de R\$16,79, item 336 com valor unitário de R\$26,12, item 337 com valor unitário de R\$13,06, item 338 com valor unitário de R\$26,12, item 339 com valor unitário de R\$13,68, item 340 com valor unitário de R\$10,57, item 341 com valor unitário de R\$13,68, item 342 com valor unitário de R\$19,28, item 343 com valor unitário de R\$18,04, item 344 com valor unitário de R\$13,68, item 345 com valor unitário de R\$13,68, item 346 com valor unitário de R\$39,19, item 347 com valor unitário de R\$37,94, item 348 com valor unitário de R\$13,68, item 349 com valor unitário de R\$26,75, item 350 com valor unitário de R\$19,28, item 351 com valor unitário de R\$22,39, item 352 com valor unitário de R\$12,44, item 353 com valor unitário de R\$13,68, item 354 com valor unitário de R\$21,15, item 355 com valor unitário de R\$13,68, item 356 com valor unitário de R\$26,12, item 357 com valor unitário de R\$13,68, item 358 com valor unitário de R\$13,68, item 359 com valor unitário de R\$22,39, item 360 com valor unitário de R\$37,32, item 361 com valor unitário de R\$18,66, item 362 com valor unitário de R\$13,68, item 363 com valor unitário de R\$16,17, item 364 com valor unitário de R\$21,77, item 365 com valor unitário de R\$13,68, item 366 com valor unitário de R\$12,44, item 367 com valor unitário de R\$26,12, item 368 com valor unitário de R\$22,39, item 369 com valor unitário de R\$14,31, item 370 com valor unitário de R\$20,53, item 371 com valor unitário de R\$26,12, item 372 com valor unitário de R\$11,82, item 373 com valor unitário de R\$16,79, item 374 com valor unitário de R\$26,12, item 375 com valor unitário de R\$22,39, item 376 com valor

unitário de R\$14,31, item 377 com valor unitário de R\$14,31, item 378 com valor unitário de R\$13,68, item 379 com valor unitário de R\$13,68, item 380 com valor unitário de R\$18,04, item 381 com valor unitário de R\$13,68, item 382 com valor unitário de R\$20,16; GRUPO 16 - item 428 com valor unitário de R\$28,54, item 429 com valor unitário de R\$17,10, item 430 com valor unitário de R\$28,54, item 431 com valor unitário de R\$28,54, item 432 com valor unitário de R\$25,68, item 433 com valor unitário de R\$28,54, item 434 com valor unitário de R\$26,83, item 435 com valor unitário de R\$22,82, item 436 com valor unitário de R\$26,83, item 437 com valor unitário de R\$28,54, item 438 com valor unitário de R\$22,82, item 439 com valor unitário de R\$28,54, item 440 com valor unitário de R\$41,70, item 441 com valor unitário de R\$22,82, item 442 com valor unitário de R\$26,83, item 443 com valor unitário de R\$17,10, item 444 com valor unitário de R\$28,54, item 445 com valor unitário de R\$22,82, item 446 com valor unitário de R\$17,10, item 447 com valor unitário de R\$39,98, item 448 com valor unitário de R\$28,54, item 449 com valor unitário de R\$28,54; PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA, GRUPO 2 - item 44 com valor unitário de R\$27,00, item 45 com valor unitário de R\$21,17, item 46 com valor unitário de R\$15,76, item 47 com valor unitário de R\$23,41, item 48 com valor unitário de R\$23,21, item 49 com valor unitário de R\$22,20, item 50 com valor unitário de R\$20,00, item 51 com valor unitário de R\$22,50, item 52 com valor unitário de R\$33,50, item 53 com valor unitário de R\$45,30, item 54 com valor unitário de R\$49,90, item 55 com valor unitário de R\$29,40, item 56 com valor unitário de R\$42,00; GRUPO 14 - item 401 com valor unitário de R\$20,91, item 402 com valor unitário de R\$22,20, item 403 com valor unitário de R\$25,00, item 404 com valor unitário de R\$27,00, item 405 com valor unitário de R\$40,00; ALTIS IMPORT COMERCIAL EIRELI-ME, GRUPO 4 - item 81 com valor unitário de R\$8,99, item 82 com valor unitário de R\$8,80, item 83 com valor unitário de R\$8,90, item 84 com valor unitário de R\$26,80, item 85 com valor unitário de R\$26,80, item 86 com valor unitário de R\$26,80, item 87 com valor unitário de R\$26,80, item 88 com valor unitário de R\$26,80, item 89 com valor unitário de R\$26,80, item 90 com valor unitário de R\$8,80, item 91 com valor unitário de R\$8,80, item 92 com valor unitário de R\$5,99; GRUPO 11 - item 306 com valor unitário de R\$4,99, item 307 com valor unitário de R\$3,99, item 308 com valor unitário de R\$20,00, item 309 com valor unitário de R\$23,00, item 310 com valor unitário de R\$8,00, item 311 com valor unitário de R\$26,50, item 312 com valor unitário de R\$3,20, item 313 com valor unitário de R\$16,60, item 314 com valor unitário de R\$30,50, item 315 com valor unitário de R\$4,50, item 316 com valor unitário de R\$22,00, item 317 com valor unitário de R\$27,00, item 318 com valor unitário de R\$23,00, item 319 com valor unitário de R\$26,00, item 320 com valor unitário de R\$21,00, item 321 com valor unitário de R\$3,66, item 322 com valor unitário de R\$21,00, item 323 com valor unitário de R\$21,50, item 324 com valor unitário de R\$9,10, item 325 com valor unitário de R\$6,35, item 326 com valor unitário de R\$17,00, item 327 com valor unitário de R\$22,00, item 328 com valor unitário de R\$33,80, item 329 com valor unitário de R\$25,00, item 330 com valor unitário de R\$4,80; GRUPO 13 - item 383 com valor unitário de R\$4,00, item 384 com valor unitário de R\$4,20, item 385 com valor unitário de R\$23,50, item 386 com valor unitário de R\$27,50, item 387 com valor unitário de R\$5,55, item 388 com valor unitário de R\$4,00, item 389 com valor unitário de R\$28,90, item 390 com valor unitário de R\$34,00, item 391 com valor unitário de R\$32,00, item 392 com valor unitário de R\$34,00, item 393 com valor unitário de R\$4,00, item 394 com valor unitário de R\$4,00, item 395 com valor unitário de R\$28,90, item 396 com valor unitário de R\$4,36, item 397 com valor unitário de R\$32,00, item 398 com valor unitário de R\$28,50, item 399 com valor unitário de R\$31,00, item 400 com valor unitário de R\$28,90; GRUPO 19 - item 473 com valor unitário de R\$4,44, item 474 com valor unitário de R\$5,00, item 475 com valor unitário de R\$4,44, item 476 com valor unitário de R\$30,00, item 477 com valor unitário de R\$29,00, item 478 com valor unitário de R\$4,25, item 479 com valor unitário de R\$28,90, item 480 com valor unitário de R\$5,55, item 481 com valor unitário de R\$32,00, item 482 com valor unitário de R\$9,00, item 483 com valor unitário de R\$33,00, item 484 com valor unitário de R\$10,00, item 485 com valor unitário de R\$33,00, item 486 com valor unitário de R\$10,30, item 487 com valor unitário de R\$3,99, item 488 com valor unitário de R\$15,00, item 489 com valor unitário de R\$25,00, item 490 com valor unitário de R\$15,40, item 491 com valor unitário de R\$5,55, item 492 com valor unitário de R\$35,00, item 493 com valor unitário de R\$4,30, item 494 com valor unitário de R\$36,10, item 495 com valor unitário de R\$35,00, item 496 com valor unitário de R\$40,10, item 497 com valor unitário de R\$5,00, item 498 com valor unitário de R\$40,10, item 499 com valor unitário de R\$30,00, item 500 com valor unitário de R\$30,00, item



501 com valor unitário de R\$30,00, item 502 com valor unitário de R\$7,00, item 503 com valor unitário de R\$7,50, item 504 com valor unitário de R\$28,90, item 505 com valor unitário de R\$7,00, item 506 com valor unitário de R\$7,50, item 507 com valor unitário de R\$6,00, item 508 com valor unitário de R\$5,00, item 509 com valor unitário de R\$5,00, item 510 com valor unitário de R\$50,00, item 511 com valor unitário de R\$60,00, item 512 com valor unitário de R\$30,00, item 513 com valor unitário de R\$30,00, item 514 com valor unitário de R\$30,00, item 515 com valor unitário de R\$39,00, item 516 com valor unitário de R\$40,00, item 517 com valor unitário de R\$22,00, item 518 com valor unitário de R\$30,00, item 519 com valor unitário de R\$35,00, item 520 com valor unitário de R\$31,00, item 521 com valor unitário de R\$4,50, item 522 com valor unitário de R\$6,00, item 523 com valor unitário de R\$4,50, item 524 com valor unitário de R\$40,00; BOOKPARTNERS BRASIL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, GRUPO 7 - item 220 com valor unitário de R\$25,36, item 221 com valor unitário de R\$27,71, item 222 com valor unitário de R\$23,89, item 223 com valor unitário de R\$21,98, item 224 com valor unitário de R\$27,71, item 225 com valor unitário de R\$25,36, item 226 com valor unitário de R\$19,84, item 227 com valor unitário de R\$31,97, item 228 com valor unitário de R\$32,85, item 229 com valor unitário de R\$12,50, item 230 com valor unitário de R\$29,18, item 231 com valor unitário de R\$27,71, item 232 com valor unitário de R\$23,89, item 233 com valor unitário de R\$19,84; GRUPO 15 - item 406 com valor unitário de R\$2,34, item 407 com valor unitário de R\$2,34, item 408 com valor unitário de R\$1,75, item 409 com valor unitário de R\$2,34, item 410 com valor unitário de R\$2,34, item 411 com valor unitário de R\$1,46, item 412 com valor unitário de R\$1,75, item 413 com valor unitário de R\$2,92, item 414 com valor unitário de R\$2,92, item 415 com valor unitário de R\$4,68, item 416 com valor unitário de R\$1,75, item 417 com valor unitário de R\$2,34, item 418 com valor unitário de R\$4,68, item 419 com valor unitário de R\$2,34, item 420 com valor unitário de R\$2,34, item 421 com valor unitário de R\$4,68, item 422 com valor unitário de R\$2,34, item 423 com valor unitário de R\$2,92, item 424 com valor unitário de R\$2,92, item 425 com valor unitário de R\$4,68, item 426 com valor unitário de R\$2,92, item 427 com valor unitário de R\$1,75. Saliento que o item 525 e o Grupo 18 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 27/03/2017 às 11:19. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM PEFUCE

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160006 PUBLICAÇÃO Nº2016/05302

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160006, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LEGAIS PARA O NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DO VALE DO JAGUARIBE, EM RUSSAS, conforme especificações, quantidades estimadas e condições gerais do Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora dos itens 2 e 5 a empresa **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, nos respectivos valores de R\$498,99 (Quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) e R\$168,64 (Cento e sessenta e oito reais e quatro centavos), item 3 a empresa **GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, no valor de R\$680,00 (Seiscentos e oitenta reais), item 4 a empresa **FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA – ME**, no valor de R\$4.324,32 (Quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), item 10 a empresa **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP**, no valor de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), adjudicados em 30/03/2017 às 15h43min e homologado em 30/03/2017 às 18h12min. Os itens 1,6,7 e 9 restaram FRACASSADOS. Item 8 restou DESERTO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Neilie de Souza Lima  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNECE

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0026 PUBLICAÇÃO Nº2016/24171

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0026

FUNECE, cujo objeto é Prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores da frota da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como vencedora do grupo 1 a empresa **MAPPRE SEGUROS GERAIS S.A.** com o valor de R\$24.179,14 (Vinte e Quatro Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Quatorze Centavos), adjudicado às 15:07 horas do dia 27 de março de 2017 e homologado às 15:36 horas do dia 29 de março de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM FUNECE

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160028

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160028, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo para Atender as Necessidades do PRONATEC/FUNECE, tendo como vencedoras as **EMPRESAS: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP**, do item 01, no valor de R\$9.642,40 (nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); **F M ARAUJO BEZERRA ME**, dos grupos 01,02 e 04, no valor total de R\$19.875,40 (dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) e a **BENITEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA – ME**, do grupo 03, no valor de 1.016,91 (mil e dezesseis reais e noventa e um centavos), adjudicados em 30/03/2017, às 17h04min. Os grupos 05,06 e 07 foram fracassados. O certame foi homologado em 30/03/2017, às 18h12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM STDS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0031 PUBLICAÇÃO Nº2016/25390

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº2016 0031 - cujo objeto é Fornecimento de pães para atender as necessidades das unidades pertencentes à secretaria do trabalho e desenvolvimento social – STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. Tendo como vencedora a empresa: **CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o GRUPO 01 com o valor total de R\$165.272,46, adjudicado em 21/03/2016 às 09hs01min e homologado em 23/03/2016 às 17hs20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SECITECE

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0036 PUBLICAÇÃO Nº2016/24682

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160036, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos de TI para dar suporte à Implantação de um Cluster de PCs no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, em sua sede no Eusébio-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital., tendo como vencedora do item 1 a empresa **SANTOS & MAYER LTDA-EPP**, com o valor de R\$36.999,99 adjudicado em 30/03/2017 às 08h27min. Processo homologado em 30/03/2017 às 18h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160038  
PUBLICAÇÃO Nº2016/22598**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160038, cujo objeto é Serviço de locação de máquinas pesadas, incluindo transporte, para serem utilizados de acordo com as necessidades das Gerências Regionais da COGERH, para execução de obras de manutenção nos sistemas hídricos de abastecimento de água bruta em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência Edital, tendo como  **vencedora**  a Empresa  **LOCABOX-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, LOTES 1 e 2, com o valor total de R\$2.385.649,00 (Dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais), adjudicado em 30/03/2017, às 15h27min. e homologado em 30/03/2017, às 18h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160818  
PUBLICAÇÃO Nº2016/18409**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0818SESA que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições com instalação de Equipamentos Médico-Hospitalares para a Secretaria da Saúde, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como  **vencedora**  do Item 1 a empresa  **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, com o valor unitário de R\$200.568,00 e quantidade 3 UNIDADE. O Certame foi adjudicado, às 08:44 horas do dia 29 de março de 2017, e homologado, às 15:31 horas do dia 29 de março de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160948  
PUBLICAÇÃO Nº2016/19832**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0948, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como  **vencedoras**  as  **EMPRESAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA**  do ITEM 02 com o valor unitário de R\$54,00 e a quantidade de 5.415 frascos ampolas;  **BLAU FARMACEUTICA S.A.**  do ITEM 03 com o valor unitário de R\$79,00 e a quantidade de 4.200 frascos ampolas;  **PROD. ROCHE QUI. e FARMACEUTICOS S.A.**  do ITEM 05 com o valor unitário de R\$1.039,30 e a quantidade de 2.300 frascos e  **COMERCIAL VALFARMA LTDA**  do TEM 06 com o valor unitário de R\$29,512 e a quantidade de 4.485 frascos ampolas. O ITEM 01 foi FRACASSADO. O Processo licitatório foi homologado em 28/03/2017 às 17h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160948  
PUBLICAÇÃO Nº2016/19832**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0948, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como  **vencedoras**  as  **EMPRESAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA**  do ITEM 02 com o valor unitário de R\$54,00 e a quantidade de 5.415 frascos ampolas;  **BLAU FARMACEUTICA S.A.**  do ITEM 03 com o valor unitário de R\$79,00 e a quantidade de 4.200 frascos ampolas;  **PROD. ROCHE QUI. e FARMACEUTICOS S.A.**  do ITEM 05 com o valor unitário de R\$1.039,30 e a quantidade de 2.300 frascos e  **COMERCIAL VALFARMA LTDA**  do ITEM 06 com o valor unitário de R\$29,512 e a quantidade de 4.485 frascos ampolas. O ITEM

01 foi FRACASSADO. O Processo licitatório foi homologado em 28/03/2017 às 17h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161250  
PUBLICAÇÃO Nº2016/25096**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20161250, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de alimento nutricionalmente completo, em pó, a base de aminoácidos livres (100%), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como  **vencedora**  a empresa  **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Item 01, com o valor unitário de R\$165,00 a quantidade de 100.000 unidade. O processo licitatório foi homologado em 30/03/2017 às 18h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ETICE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.0001  
PUBLICAÇÃO Nº2017/01423**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2017.0001, adjudicado em 05.abr.2017 às 06:33 horas e homologado em 05.abr.2017 às 15:51 horas, cujo objeto é a Prestação de Serviço de seguros automotivos para 03 (TRÊS) veículos, tendo como  **vencedora**  a empresa  **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**  (CNPJ: 61.074.175/0001-38) perfazendo R\$2.313,00 (dois mil trezentos e treze reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM METROFOR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001**

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2017 0001, cujo objeto é Aquisição, com instalação, de 01 (um) Grupo Gerador Diesel, carenado e silenciado, 100 KVA, trifásico, 380/220V, 60 HZ, com USCA/QTA e tanque de combustível, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como  **vencedora**  a empresa  **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**, item 01, com o valor de R\$87.567,55 (Oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), Adjudicado às 07:27 horas do dia 03 de abril de 2017 e homologado às 12:04 horas do dia 03 de abril de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170030**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20170030, cujo objeto é Serviço de recuperação de equipamentos eletromecânicos dos sistemas de água e esgoto da Unidade de Negócio da Bacia do Salgado - UNBSA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como  **vencedora**  do grupo 1, a empresa  **FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA**, com o valor de R\$1.283.125,00 (Um milhão duzentos e oitenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), Adjudicado às 14:07 horas do dia 30 de março de 2017 e homologado às 18:11 horas do dia 30 de março de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170045  
PUBLICAÇÃO Nº2017/00406**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170045, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, do item 1 no valor unitário de R\$6,9700 e quantidade de 65.400 seringas, do item 2 no valor unitário de R\$10,9900 e quantidade de 426.700 seringas, do item 3 no valor unitário de R\$16,2000 e quantidade de 109.550 seringas e do item 4 no valor unitário de R\$21,5600 e a quantidade de 32.150 seringas. O processo licitatório foi homologado em 30/03/2017 às 18h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170055  
PUBLICAÇÃO Nº2017/00414**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170055, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: DENTAL PRIME-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES-EIRELI-ME**, item 1 com valor unitário de R\$1,41 e quantidade de 40.250 unidades, item 2 com valor unitário de R\$1,04 e quantidade de 28.000 unidades, item 3 com valor unitário de R\$5,56 e quantidade de 405 unidades; **REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA-EPP**, item 4 com valor unitário de R\$8,59 e quantidade de 3.300 unidades, item 6 com valor unitário de R\$1,96 e quantidade de 29.387 unidades; **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, item 5 com valor unitário de R\$1,7423 e quantidade de 88.163 unidades; **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, item 7 com valor unitário de R\$1,5125 e quantidade de 106.264 unidades, item 8 com valor unitário de R\$1,5125 e quantidade de 35.421 unidades. O processo licitatório foi homologado em 30/03/2017 às 18:06. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170069  
PUBLICAÇÃO Nº2017/00469**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170069, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: COMERCIAL VALFARMA LTDA**, item 2 com valor unitário de R\$0,0538 e quantidade de 19.397.355 unidades, item 3 com valor unitário de R\$0,1019 e quantidade de 7.308.785 unidades, item 4 com valor unitário de R\$0,0128 e quantidade de 23.391.750 unidades; **BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA**, item 6 com valor unitário de R\$0,9289 e quantidade de 42.400 unidades; **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 7 com valor unitário de R\$0,4590 e quantidade de 45.650 unidades; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, item 8 com valor unitário de R\$0,5184 e quantidade de 15.025 unidades; **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, item 9 com valor unitário de R\$0,1369 e quantidade de 4.341.150 unidades, item 11 com valor unitário de R\$0,1108 e quantidade de 7.409.370 unidades; **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, item 10 com valor unitário de R\$0,0240 e quantidade de 22.701.675 unidades; **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, item 12 com valor unitário de R\$0,23 e quantidade de 3.084.510 unidades. Saliento que os itens 1 e 5 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 30/03/2017 às 18:09. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO NºPE 20170086**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20170086, cujo objeto é Registro de Preços para

futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: ACCORD FARMACÉUTICA LTDA**, item 1 no valor unitário de R\$6,9500 e quantidade de 3.000 frascos, item 03 no valor unitário de R\$12,0000 e quantidade de 750 frascos e item 07 no valor unitário de R\$1,6500 e quantidade de 5.250 comprimidos; **PROFARMA SPECIALTY S.A**, item 04 no valor unitário de R\$42,7000 e quantidade de 750 frascos. Os itens 02, 05 e 06 restaram fracassados. O certame foi homologado em 30/03/2017, às 18:07 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM STDS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL LPN Nº20170001  
IG Nº908984000  
PUBLICAÇÃO Nº2017/00137**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA SOCIOEDUCADORES, TÉCNICOS, APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS DOS CENTROS EDUCACIONAIS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 15h (quinze) horas do dia 16 de Maio de 2017, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459.6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. O EDITAL REFORMULADO, encontra-se disponibilizado no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº053/2017** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula Grupo Ocupacional DNS-3 referência matrícula nº3000561-9, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº101 e 102. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E  
OUVIDORIA GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PESCA E AQUICULTURA**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº315/2017** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **AVATAR MARTINS LOUREIRO**, Gerente de Emergência, com matrícula 300008-1-1, para responder pela Diretoria de Sanidade



Animal - DISAN da ADAGRI, no período de 03 a 07/04/2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Anderson Francisco Cavalcante Mota  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DAS CIDADES

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 008/CIDADES/2017

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA LOMACON – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO DE CONTORNO LINDEIRO AO RIO MARANGUAPINHO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. MISTER HULL E CORONEL CARVALHO PELA MARGEM DIREITA DO RIO MARANGUAPINHO – TRECHO ZERO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART.1º, e suas alterações, pelo Decreto nº7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº8.666/1993 e pela Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº20150007/CIDADES e seus anexos e Processo Administrativo nº8477998/2016. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 29 (vinte e nove) meses corridos, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$24.901.389,95 (vinte e quatro milhões, novecentos e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO DAS CIDADES (OGU) – 43100001.15.543.027.18105.03.449051.28282.1 GOVERNO DO ESTADO (FECOP) – 43100001.15.543.027.18105.03.449051.11000.7. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017. SIGNATÁRIOS: Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Léo Silva Ribeiro, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº6970298/2016,

##### REFERENTE AO CONTRATO Nº002/CIDADES/2014

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº6970298/2016, referente à solicitação de pagamento a 13ª medição dos serviços executados do Contrato nº002/CIDADES/2014, este celebrado com a Empresa Engexata Engenharia; CONSIDERANDO que existe saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$6.801,60 (seis mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente a 13ª medição do Contrato nº002/CIDADES/2014. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da fonte OGU (82), com a seguinte dotação orçamentária: 43100001.15.543.027.18105.03.449092.28282.1 Art.3º Este

Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de março de 2017. Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº7636715/2016,

##### REFERENTE AO CONTRATO Nº002/CIDADES/2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº7636715/2016, referente à solicitação de pagamento a 14ª medição dos serviços executados do Contrato nº002/CIDADES/2014, este celebrado com a Empresa Engexata Engenharia; CONSIDERANDO que existe saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.112, parágrafo único, inciso I e art.113, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art.1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$47.758,61 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente a 14ª medição do Contrato nº002/CIDADES/2014. Art.2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da fonte OGU (82), com a seguinte dotação orçamentária: 43100001.15.543.027.18105.03.449092.28282.1 Art.3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 16 de março de 2017. Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Bruno César Braga Araripe  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2017.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O §1º, ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais equinos, bovinos, caprinos, ovinos, asininos e muare que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob a sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, em Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível, da afixação desse Edital.

Os animais apreendidos estão distribuídos na forma de Anexos I, II e III deste Edital.

Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei.

Fortaleza, 30 de março de 2017.

Pablo Rocha Ximenes Ponte  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

#### ANEXO I (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2017)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	8	M	1 ANO	LAVRADO	BOVINO	HOLANDESA	ITAPIPOCA
2	9	F	8 ANOS	VERMELHA	BOVINO	ZEBU	TIANGUÁ
3	10	M	1 ANO	BRANCA	BOVINO	NELORE	TIANGUÁ
4	11	M	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	TIANGUÁ
5	12	M	2 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	TIANGUÁ
6	13	F	3 ANOS	BRANCA	BOVINO	NELORE	TIANGUÁ
7	14	F	2 ANOS	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	LIMOEIRO
8	15	F	10 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	LIMOEIRO
9	16	M	3 ANOS	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	LIMOEIRO
10	17	F	2 ANOS	AMARELA	BOVINO	NELORE	LIMOEIRO



Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
11	18	F	2 ANOS	LAVRADA	BOVINO	GIROLANDA	LIMOEIRO
12	19	F	3 ANOS	LAVRADA	BOVINO	GIROLANDA	LIMOEIRO
13	266	M	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	SANTA QUITÉRIA
14	267	M	2 ANOS	BRANCA	BOVINO	GIROLANDA	SANTA QUITÉRIA
15	268	F	1 ANO	AZUL	BOVINO	NELORE	MARANGUAPE
16	269	F	3 ANOS	VERMELHA	BOVINO	GIROLANDA	MARANGUAPE
17	270	F	10 ANOS	PRETA/BRANCA	BOVINO	HOLANDESA	MARANGUAPE
18	271	F	9 ANOS	PINTADA	BOVINO	GIROLANDA	ITAPIPOCA
19	272	F	6 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	ITAPIPOCA
20	273	M	3 ANOS	VERMELHA	BOVINO	GIROLANDA	ITAPIPOCA
21	274	F	2 ANOS	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	MARANGUAPE
22	275	F	6 ANOS	AMARELA	BOVINO	ZEBU	MARANGUAPE
23	276	M	3 ANOS	VERMELHA	BOVINO	GIROLANDA	PRE
24	317	M	1 ANO	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	TAUÁ
25	160	F	7 ANOS	VERMELHA	BOVINO	ZEBU	TAUÁ
26	159	F	2 ANOS	VERMELHA	BOVINO	GIROLANDA	ITAPIPOCA
27	9	F	6 ANOS	CINZA	BOVINO	NELORE	SOBRAL
28	269	F	6 ANOS	PRETA	BOVINO	SHUITE	CRATEÚS
29	11	F	7 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	CRATEÚS
30	104	F	10 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	MARANGUAPE
31	105	F	3 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	MARANGUAPE
32	230	F	8 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	MARANGUAPE
33	47	M	4 ANOS	AMARELA	BOVINO	NELORE	MARANGUAPE
34	229	M	8 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	SOBRAL
35	231	M	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	SOBRAL
36	318	M	1 ANO	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	MORADA NOVA
37	113	F	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	SANTA QUITÉRIA
38	135	M	1 ANO	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	SANTA QUITÉRIA
39	68	F	2 ANOS	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	SANTA QUITÉRIA
40	19	M	3 ANOS	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	SANTA QUITÉRIA
41	171	M	3 ANOS	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	ITAPIPOCA
42	24	F	8 ANOS	ROXA	BOVINO	STHUIITE	ITAPIPOCA
43	20	F	1 ANO	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	ITAPIPOCA
44	114	F	10 ANOS	ROXA	BOVINO	GIROLANDA	TIANGUÁ
45	115	F	12 ANOS	ROXA	BOVINO	SHUITE	TIANGUÁ
46	344	F	5 ANOS	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	SANTA QUITÉRIA
47	351	M	2 ANOS	ROXA	BOVINO	NELORE	CRATEÚS
48	352	F	5 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	CRATEÚS
49	353	F	7 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	SOBRAL
50	354	F	10 ANOS	AMARELA	BOVINO	ZEBU	MARANGUAPE
51	355	F	8 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	MARANGUAPE
52	356	F	7 ANOS	VERMELHA	BOVINO	GIROLANDA	SANTA QUITÉRIA
53	357	F	6 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	TIANGUÁ
54	358	F	1 ANO	ROXA	BOVINO	GIROLANDA	TIANGUÁ
55	359	F	2 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	TIANGUÁ
56	360	F	8 ANOS	CINZA	BOVINO	SHUITE	TIANGUÁ
57	115	F	12 ANOS	ROXA	BOVINO	SHUITE	MORADA NOVA
58	118	M	3 ANOS	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	ITAPIPOCA
59	119	M	2 ANOS	ROXA	BOVINO	ZEBU	ITAPIPOCA
60	293	F	10 ANOS	PRETA	BOVINO	GOZERA	ITAPIPOCA
61	338	M	2 ANOS	LAVRADA	BOVINO	GIROLANDA	MARANGUAPE
62	292	F	2 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	MARANGUAPE
63	294	F	3 ANOS	PRETA	BOVINO	GOZERA	MARANGUAPE
64	343	F	4 ANOS	ROXA	BOVINO	GOZERA	MARANGUAPE
65	342	F	5 ANOS	BRANCA	BOVINO	NELORE	TIANGUÁ
66	232	F	2 ANOS	VERMELHA	BOVINO	NELORE	TIANGUÁ

Pablo Rocha Ximenes Ponte  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

ANEXO II  
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2017)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	20	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
2	21	M	10 MESES	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
3	22	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
4	23	M	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
5	24	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
6	25	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
7	26	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
8	27	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
9	28	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	QUIXADÁ
10	29	F	6 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	QUIXADÁ
11	30	F	3 ANOS	AZUL	CAPRINO	S.R.D	QUIXADÁ
12	31	F	5 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	QUIXADÁ





Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
13	32	F	6 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	QUIXADÁ
14	38	F	4 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	QUIXADÁ
15	39	F	5 MESES	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	JUAZEIRO
16	41	F	7 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
17	42	F	5 ANOS	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
18	43	M	6 MESES	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
19	44	M	3 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
20	45	F	5 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
21	46	M	8 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
22	47	F	1 ANO	AMARELA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
23	48	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
24	49	F	4 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
25	50	M	1 MÊS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
26	51	F	8 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
27	52	F	5 ANOS	AMARELA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
28	53	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
29	54	M	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
30	55	F	4 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
31	56	M	3 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
32	57	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
33	58	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
34	59	F	7 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
35	60	F	1 MÊS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
36	61	F	9 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
37	62	F	8 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
38	63	F	2 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
39	63	F	2 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
40	64	F	5 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
41	65	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
42	66	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
43	67	F	3 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
44	70	F	4 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
45	71	F	5 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
46	72	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
47	53	F	6 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
48	54	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
49	55	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
50	56	F	8 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
51	57	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
52	58	M	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
53	63	F	3 ANOS	CHOCOLATE	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
54	64	F	4 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
55	65	F	2 ANOS	AZUL	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
56	67	M	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
57	68	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
58	69	F	2 ANOS	AMARELA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
59	70	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
60	71	F	4 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
61	72	F	5 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
62	73	F	8 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
63	74	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
64	75	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
65	76	M	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
66	77	F	1 ANO	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
67	78	F	8 MESES	CHOCOLATE	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
68	79	F	3 ANOS	PINTADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
69	80	M	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
70	81	M	6 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
71	82	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
72	83	F	4 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
73	84	F	5 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
74	85	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
75	86	F	3 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
76	87	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
77	88	F	2 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
78	89	F	2 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
79	90	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
80	91	M	4 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
81	30	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
82	31	M	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
83	32	F	6 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
84	33	M	1 ANO	CHOCOLATE	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
85	34	M	3 ANOS	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
86	35	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
87	36	F	4 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
88	37	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
89	38	F	6 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL



Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
90	39	M	4 MESES	BRANCA/PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
91	40	F	4 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
92	75	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
93	76	M	4 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
94	77	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
95	78	F	4 ANOS	CHOCOLATE	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
96	79	F	1 ANO	CHOCOLATE	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
97	80	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
98	81	F	1 ANO	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
99	82	F	3 ANOS	BRANCA/PRETA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
100	83	F	3 ANOS	AMARELA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
101	84	F	2 ANOS	AMARELA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
102	85	F	5 ANOS	CHOCOLATE	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
103	86	F	2 ANOS	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
104	87	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
105	88	M	5 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
106	89	M	6 MESES	AMARELA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
107	90	M	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
108	91	F	6 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
109	92	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
110	93	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
111	94	M	5 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
112	95	F	4 ANOS	AMARELA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
113	96	M	5 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
114	201	F	2 ANOS	CHOCOLATE	CAPRINO	S.R.D	LIMOEIRO
115	202	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	LIMOEIRO
116	203	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	LIMOEIRO
117	277	F	5 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	ITAPIPOCA
118	278	M	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
119	279	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
120	280	M	5 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
121	281	F	6 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
122	282	M	7 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
123	283	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
124	284	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
125	285	F	3 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
126	286	M	3 ANOS	AMARELA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
127	287	M	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
128	288	F	8 ANOS	ROXA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
129	289	F	5 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
130	290	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
131	291	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
132	292	F	3 ANOS	ROXA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
133	293	F	4 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
134	294	F	10 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
135	295	F	10 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
136	296	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
137	297	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
138	206	M	1 ANO	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
139	207	M	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
140	208	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
141	209	M	1 ANO	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
142	210	F	3 ANOS	AZUL	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
143	211	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
144	212	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
145	230	F	4 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
146	231	F	3 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
147	232	F	3 MESES	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
148	233	F	2 ANOS	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
149	234	F	3 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
150	235	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
151	236	F	3 ANOS	AZUL	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
152	237	F	2 ANOS	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
153	239	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
154	240	F	1 ANO	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
155	241	F	4 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
156	242	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
157	243	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
158	244	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
159	245	F	1 ANO	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
160	246	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
161	247	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
162	248	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
163	249	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
164	250	F	4 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
165	251	F	2 ANOS	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
166	252	F	1 ANO	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA



Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
167	253	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
168	254	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
169	255	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
170	256	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
171	257	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
172	258	M	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
173	36	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
174	24	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
175	304	M	4 MESES	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
176	306	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
177	305	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
178	37	F	4 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
179	38	F	6 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
180	12	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
181	68	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
182	27	M	2 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
183	303	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
184	366	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
185	28	F	2 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
186	94	M	3 ANOS	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
187	71	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
188	69	F	4 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
189	97	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
190	11	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	ITAPIPOCA
191	95	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
192	96	F	4 ANOS	CINZA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
193	70	F	5 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
194	42	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
195	65	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
196	45	M	1 ANO	CHOCOLATE	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
197	67	M	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
198	110	F	5 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	
199	191	M	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	
200	186	M	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	
201	189	M	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	
202	120	F	6 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	
203	190	F	5 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	
204	198	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	
205	179	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	
206	192	F	1 MÊS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	
207	76	F	2 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	
208	77	M	2 MESES	MELADA	CAPRINO	S.R.D	
209	75	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	
210	118	F	6 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	
211	187	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	
212	188	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	
213	259	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	
214	254	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	
215	253	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	
216	300	F	2 ANOS	CINZA	CAPRINO	S.R.D	
217	252	F	1 ANO	CINZA	CAPRINO	S.R.D	
218	364	M	1 ANO	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	
219	255	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	
220	266	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	
221	251	F	6 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	
222	258	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	
223	256	F	4 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	
224	263	M	1 ANO	ROXA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
225	60	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
226	207	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
227	223	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
228	208	F	6 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
229	256	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
230	250	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
231	206	M	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
232	208	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
233	254	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
234	257	f	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
235	269	F	1 MÊS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
236	36	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
237	215	M	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
238	264	F	1 ANO	AMARELA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
239	265	F	1 ANO	ROXA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
240	257	M	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
241	233	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
242	267	F	3 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
243	234	M	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ



Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
244	270	M	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
245	258	F	2 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
246	39	M	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
247	278	F	2 ANOS	ROXA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
248	40	M	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
249	114	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
250	362	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
251	363	M	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
252	364	M	1 ANO	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
253	365	F	3 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
254	366	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
255	367	F	4 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
256	368	M	1 ANO	MELADA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
257	369	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
258	370	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
259	371	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
260	372	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
261	373	M	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
262	374	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
263	375	M	8 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
264	376	M	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
265	377	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
266	378	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
267	379	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
268	381	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
269	382	F	6 MESES	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
270	383	M	7 MESES	ROXA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
271	384	M	4 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
272	385	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
273	386	F	6 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
274	387	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
275	388	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
276	389	M	4 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
277	390	F	1 ANO	ROXA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
278	391	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
279	392	M	1 ANO	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
280	393	M	8 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
281	394	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
282	395	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
283	396	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
284	391	M	6 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
285	390	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
286	111	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
287	371	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
288	37	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
289	49	M	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
290	66	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
291	393	F	4 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
292	392	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
293	386	M	4 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
294	383	F	6 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
295	6	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
296	366	F	8 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
297	388	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
298	389	F	3 MESES	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
299	370	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
300	380	F	2 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
301	376	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
302	104	M	4 ANOS	ROXA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
303	106	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
304	50	F	3 ANOS	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
305	394	M	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
306	344	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
307	30	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
308	38	M	4 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
309	10	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
310	48	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
311	5	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
312	161	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
313	162	M	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
314	314	F	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
315	31	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
316	2	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	CRATEÚS
317	7	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
318	315	M	2 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
319	107	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
320	204	F	3 ANOS	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	LIMOIEIRO



Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
321	205	F	1 ANO	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	LIMOEIRO
322	298	F	5 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	MARANGUAPE
323	299	F	6 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
324	300	F	7 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
325	196	F	8 ANOS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
326	197	F	5 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
327	198	M	1 MÊS	PRETA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
328	199	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
329	200	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
330	201	M	1 ANO	VERMELHA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
331	202	F	3 ANOS	AMARELA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
332	203	F	4 ANOS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
333	204	F	5 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
334	205	F	6 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
335	97	M	1 ANO	VERMELHA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
336	98	M	1 ANO	BRANCA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
337	99	F	3 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
338	100	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
339	1	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
340	2	F	1 ANO	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
341	3	F	2 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
342	4	F	3 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
343	5	F	3 ANOS	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	SOBRAL
344	6	F	2 ANOS	BRANCA/PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
345	7	F	4 ANOS	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	SOBRAL
346	33	F	4 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
347	34	F	2 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
348	35	F	2 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
349	36	F	4 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
350	37	F	3 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
351	68	F	15 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
352	69	F	2 ANOS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
353	92	M	6 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
354	93	M	7 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
355	94	M	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
356	95	F	3 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
357	96	M	10 MESES	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
358	97	F	3 ANOS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
359	98	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
360	99	F	3 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
361	213	M	1 ANO	ROXA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
362	214	M	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
363	215	F	4 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
364	216	F	2 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
365	217	M	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
366	218	F	4 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
367	219	F	2 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
368	220	M	10 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
369	221	F	2 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
370	222	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
371	223	M	10 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
372	224	F	1 ANO	VERMELHA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
373	225	M	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
374	226	F	3 ANOS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
375	227	F	3 MESES	BRANCA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
376	228	F	10 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
377	229	F	3 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
378	238	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
379	259	F	3 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
380	260	F	3 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
381	261	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
382	262	F	3 ANOS	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	SOBRAL
383	263	F	3 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
384	264	F	10 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
385	265	M	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
386	266	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
387	17	M	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
388	16	F	1 ANO	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
389	33	F	1 MÊS	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
390	12	F	5 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
391	375	M	2 ANOS	MELADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
392	15	M	2 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
393	158	F	3 MESES	MELADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
394	185	M	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
395	139	M	2 ANOS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
396	164	F	3 ANOS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
397	13	F	1 MÊS	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL



Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
398	160	M	3 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	
399	16	F	6 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	
400	85	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	
401	105	M	3 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	
402	84	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	
403	32	M	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	
404	257	F	3 ANOS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	
405	86	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	
406	259	F	1 MÊS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	
407	260	M	1 MÊS	PRETA	OVINO	S.R.D	
408	377	M	5 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	
409	65	M	2 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	
410	232	F	3 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	
411	232	F	2 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	
412	29	F	4 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	
413	2	F	5 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	
414	33	F	2 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	
415	23	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	
416	48	F	5 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	
417	181	F	5 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	
418	182	F	3 MESES	VERMELHA	OVINO	S.R.D	
419	245	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
420	238	F	2 ANOS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
421	237	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
422	247	M	3 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	TAUÁ
423	240	F	4 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D	CRATEÚS
424	248	F	3 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	CRATEÚS
425	242	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	CRATEÚS
426	246	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	CRATEÚS
427	246	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	CRATEÚS
428	235	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
429	244	M	1 ANO	VERMELHA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
430	241	F	6 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
431	243	F	1 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
432	231	M	1 ANO	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
433	249	F	4 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
434	239	F	3 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
435	250	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
436	397	F	2 MESES	LAVRADA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
437	398	M	2 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
438	399	F	6 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
439	400	M	7 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
440	1	M	3 MESES	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
441	2	M	8 MESES	BRANCA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
442	3	F	3 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
443	4	F	4 ANOS	VERMELHA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
444	5	F	3 ANOS	PINTADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
445	6	F	2 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA
446	7	F	3 ANOS	BRANCA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITÉRIA

Pablo Rocha Ximenes Ponte  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

ANEXO III  
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2017)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	70	F	3 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	TAMBORIL
2	72	F	8 ANOS	LAZÃO	EQUINO	S.R.D	FORQUILHA
3	76	F	2 ANOS	MELADA	EQUINO	S.R.D	TRAPIÁ
4	77	M	9 ANOS	LAZÃO	EQUINO	S.R.D	ITAPIPOCA
5	78	F	6 ANOS	LAZÃO	EQUINO	S.R.D	ITAPIPOCA
6	79	F	5 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	ITAPIPOCA
7	80	M	4 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	ITAPIPOCA
8	81	F	2 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	ITAPIPOCA
9	82	F	6 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	ITAPIPOCA
10	83	F	10 MESES	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	ITAPIPOCA
11	84	M	3 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	ITAPIPOCA
12	85	F	5 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	ITAPIPOCA
13	86	F	2 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	ITAPIPOCA
14	87	F	6 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	ITAPIPOCA
15	88	M	10 ANOS	LAZÃO	EQUINO	S.R.D	FORQUILHA
16	89	M	5 ANOS	LAZÃO	EQUINO	S.R.D	TAMBORIL
17	90	M	8 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	ITAPIPOCA
18	91	F	5 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	ITAPIPOCA
19	95	F	10 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	NOVARUSSAS



Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
20	96	F	1 ANO	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	NOVARUSSAS
21	97	F	4 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	NOVARUSSAS
22	100	M	2 ANOS	LAZÃO	EQUINO	S.R.D	NOVARUSSAS
23	101	M	7 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	NOVARUSSAS
24	102	M	1 ANO	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	NOVARUSSAS
25	103	F	6 ANOS	BRANCA	EQUINO	S.R.D	NOVARUSSAS
26	104	M	12 ANOS	BRANCA	EQUINO	S.R.D	NOVARUSSAS
27	106	F	10 ANOS	MELADA	EQUINO	S.R.D	NOVARUSSAS
28	107	F	9 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	NOVARUSSAS
29	109	M	9 ANOS	LAZÃO	EQUINO	S.R.D	TAMBORIL
30	110	M	10 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	TAMBORIL
31	111	M	11 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	TAMBORIL
32	113	M	5 ANOS	PRETA	EQUINO	S.R.D	TAMBORIL
33	114	M	4 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	TAMBORIL
34	115	M	6 ANOS	ROXA	EQUINO	S.R.D	TAMBORIL
35	116	F	2 ANOS	LAZÃO	EQUINO	S.R.D	TAMBORIL
36	118	F	7 ANOS	LAZÃO	EQUINO	S.R.D	URUOCA
37	119	M	2 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	URUOCA
38	120	F	5 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	URUOCA
39	121	F	4 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	URUOCA
40	122	F	6 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	URUOCA
41	123	M	2 ANOS	PAMPO	EQUINO	S.R.D	URUOCA
42	124	M	8 ANOS	BRANCA	EQUINO	S.R.D	URUOCA
43	125	M	1 ANO	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	URUOCA
44	130	M	12 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	TAMBORIL
45	131	M	14 ANOS	LAZÃO	EQUINO	S.R.D	TAMBORIL
46	132	M	9 ANOS	MELADA	EQUINO	S.R.D	MULUNGU
47	133	F	6 ANOS	MELADA	EQUINO	S.R.D	MULUNGU
48	134	F	10 ANOS	BRANCA	EQUINO	S.R.D	MULUNGU
49	135	M	11 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	MULUNGU
50	136	M	8 ANOS	PRETA	EQUINO	S.R.D	MULUNGU
51	137	F	5 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	MULUNGU
52	139	M	9 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	MULUNGU
53	93	M	15 ANOS	LAZÃO	MUAR	S.R.D	NOVARUSSAS
54	98	M	10 ANOS	ROXA	MUAR	S.R.D	NOVARUSSAS
55	99	F	8 ANOS	CASTANHA	MUAR	S.R.D	NOVARUSSAS
56	105	M	6 ANOS	TORDILHO	MUAR	S.R.D	NOVARUSSAS
57	108	M	10 ANOS	PRETA	MUAR	S.R.D	NOVARUSSAS
58	117	M	12 ANOS	ROXA	MUAR	S.R.D	NOVARUSSAS
59	126	M	15 ANOS	TORDILHO	MUAR	S.R.D	NOVARUSSAS
60	127	F	10 ANOS	BRANCA	MUAR	S.R.D	NOVARUSSAS
61	128	F	2 ANOS	CASTANHA	MUAR	S.R.D	NOVARUSSAS
62	129	F	9 ANOS	ROXA	MUAR	S.R.D	NOVARUSSAS
63	138	M	12 ANOS	LAZÃO	MUAR	S.R.D	MULUNGU
64	7	F	10 ANOS	CASTANHA	MUAR	S.R.D	TAMBORIL
65	68	M	9 ANOS	BRANCA	MUAR	S.R.D	TAMBORIL
66	73	F	10 ANOS	ROXA	MUAR	S.R.D	FORQUILHA
67	74	M	8 ANOS	CASTANHA	MUAR	S.R.D	BOA VISTA
68	75	M	9 ANOS	LAZÃO	MUAR	S.R.D	BOA VISTA

Pablo Rocha Ximenes Ponte  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S/A**; V - ENDEREÇO: Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Município de Osasco/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº0311527/2016, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** do TERMO DE CESSÃO ONEROSA DE USO da área correspondente a 292,89m² do imóvel pertencente ao DETRAN/CE, situado na Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga-Fortaleza/Ce, sede do DETRAN/CE, ao Banco Bradesco S.A., onde encontra-se instalada a agência do citado Banco, para executar os serviços de arrecadação de taxas e/ou serviços do DETRAN/CE, bem como realizar atendimento bancário aos servidores deste órgão, nos termos do Contrato nº05.2010, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$83.446,32 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 29 de janeiro

de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN; LAERTE ANTONIO COSTA- Gerente Departamental BRADESCO; JANETE APARECIDA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA- Gerente Executiva BRADESCO.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº0297608/2017, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO



DA PRE, REFERENTE AO LOTE 01 (TAMBORIL), conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/01/2017; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 17/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO:: XII - DATA: Fortaleza, 16 de janeiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR- Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº0335879/2017, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo de VIGÊNCIA da OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE III (JAGUARIBE)**, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/02/2017; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 16/02/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO:: XII - DATA: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI**; V - ENDEREÇO: R. Pedro Borges, 33, Sala 508, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7879316/2016, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA PRE, REFERENTE AO LOTE III (JAGUARIBE)**, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2017; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 08/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO:: XII - DATA: Fortaleza, 02 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; FRANCISCO URIEL MENESES AGUIAR- Representante EFICAZ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ 07.040.108/0001-57  
AVISO AOS ACIONISTAS

Os documentos de que trata o art.133 da Lei nº6.404/76 relativos ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2016, **encontram-se à disposição dos Acionistas**, em sua sede, na rua Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza/CE, e nos endereços eletrônicos de Relações

com Investidores da Companhia (<http://www.cagece.com.br/governanca/submetidas-a-cvm/demonstracoes-financeiras-anuais>) e da Comissão de Valores Mobiliários -CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

CNPJ: 07.040.108/0001-57  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados os ACIONISTAS** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para se reunirem no dia 28 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede desta Companhia, situada na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, nesta Capital, para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a fim de deliberarem sobre as matérias seguintes: a) Examinar e aprovar as Demonstrações Financeiras de 2016; b) Deliberar sobre a destinação do resultado de 2016; c) Eleger o Conselho Fiscal; d) Rerretificar texto do art.4 do Estatuto Social de modo a retificar o valor do Capital Social; e) Propor aumento de Capital Social; e) f) Outros assuntos que sejam suscitados durante a Assembléia. Fortaleza, 29 de março de 2017.

Jesualdo Pereira Farias

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2017 PROCESSO NÚMERO 6265772/2016

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Tubo Polietileno de 20 mm**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº20160124, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **POLITEJO BRASIL – IND. DE PLÁST. LTDA** (CNPJ:14.482.258/0001-86) - item 01, com o valor unitário de R\$1,82 e quantidade de 1.000.000 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Cosme Távora Holanda Filho, Procurador da Empresa Politejo Brasil – Ind. de Plást. Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18/2017 PROCESSO NÚMERO 6518000/2016

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Membrana Filtrante Estéril, Filtro de Fibra de Vidro e Papel-Filtro**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160072, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **MFA AGUIAR EPP** (CNPJ:23.453.855/0001-73) - item 01, com o valor unitário de R\$50,81 e quantidade de 60 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Marcos Weydson Rocha Mota, Procurador da Empresa Mfa Aguiar EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2017  
PROCESSO NÚMERO 7811754/2016**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece.  
OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Polímero Catiônico em Pó**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20160058, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/1/2006, publicado no DOE de 12/1/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **SNF DO BRASIL LTDA** (CNPJ:00.934.286/0001-82) - item 01, com o valor unitário de R\$28,08 e quantidade de 30.000 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e João Araújo de Brito Junior, Gerente de Vendas da Empresa SNF do Brasil Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 29/METROFOR/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de motores, componentes e peças genuínas de reposição e acessórios genuinamente originais da marca CUMMINS, bem como, a a prestação de serviços específicos necessários à manutenção e conservação dos motores diesel da mesma marca**, pertencentes ao METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, c/c o art.26 da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) pagos em até 30 (trinta) dias da apresentação das faturas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita Própria do METROFOR, Função Programática 43200005.04.122.500.17821.03.70.00.1 e/ou Tesouro Estadual, Função Programática 43100001.26.783.059.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e José Luiz Miranda Júnior pela Empresa DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA.

Francisco Jório Bezerra Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 34/METROFOR/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **ULTIMATE BRASIL EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de peças de reposição e acessórios genuinamente originais** para os sistemas de portas, gangways e interiorismo dos Trens Unidades Elétricas (TUEs) fabricados pela ULTIMATE EUROPA e comercializados com exclusividade no Brasil pela ULTIMATE BRASIL EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS LTDA, necessários a manutenção e conservação dos TUEs, pertencentes à frota do METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I c/c o art.26 da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias da apresentação das faturas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita Própria do METROFOR, Funcional Programática 43200005.04.122.500.17821.03.70.00.1 e do Tesouro Estadual, Funcional Programática 43100001.26.783.059.00655.03.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Alexandre Alves De Oliveira pela Empresa ULTIMATE BRASIL EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS LTDA.

Francisco Jório Bezerra Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº075/2017** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº300027-1-7, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-Ce, nos dias 30 e 31 de março de 2017, para participar do Seminário “Mudanças de Paradigma em Diagnóstico e Reabilitação de Estruturas de Concreto”, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (Vinte por cento), no valor total de R\$157,71 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$429,27 (Quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$586,98 (Quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.8 e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de março de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Nona do Contrato original e no processo nº1250206/2017; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de março de 2017 até o dia 10 de março de 2018, renovados os respectivos créditos orçamentários, no valor global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Ficam, ainda, acrescidas as seguintes Dotações Orçamentárias: 31100001.12.363.058.22597.03.33913900.1.00.00.0.30 e 31100001.12.364.071.22617.02.33913900.1.00.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de março de 2017 até o dia 10 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alterados por este instrumento; XII - DATA: 08 de Março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE, e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, Presidente da ETICE, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº124/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1864549/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 430236.1-6, lotado no setor de transportes, a **viajar** à cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, no período de 31 de março a 03 de abril de 2017, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Artes para Aula de Campo no Parque Nacional da Serra da Capivara, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 17 de março de 2017.

Francisco do Ó de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº1864646/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, matrícula nº430227.1-7, ocupante do Cargo de Motorista, a **viajar** a Cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, no período de 31 de março a 03 de abril de 2017, com o objetivo de conduzir Alunos do Curso de Artes para Aula de Campo no Parque Nacional da Serra da Capivara, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) perfazendo um total de R\$496,82 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 17 de março de 2017.

Francisco do Ó de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº1864751/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, matrícula nº430227.1-7, ocupante do Cargo de Motorista, a **viajar** a Cidade de UMARI/CE, no dia 18 de março de 2017, com o objetivo de conduzir participantes do Programa Rumo aos Museus, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 17 de março de 2017.

Francisco do Ó de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº132/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2001358/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ANA JOSICLEIDE MAIA**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula nº430802.1-0, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 02 a 07 de abril de 2017, com o objetivo de participar do Curso "COMUNICAÇÃO E CULTURA ORGANIZACIONAL COM FOCO NA GESTÃO PARA RESULTADOS", na Escola de Gestão Pública/EGPCE, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 22 de março de 2017.

Francisco do Ó de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº133/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº2035171/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO**, matrícula nº430210.1-X, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 23 a 24 de março de 2017, com o objetivo de despachar documentos relativos aos limites

financeiros na COGERF, e também Distribuir Processos na SECITECE e PGE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 23 de março de 2017.

Francisco do Ó de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2035287/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº430453.1-8, ocupante do Cargo de Motorista, a **viajar** a Cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 30 de março de 2017, com o objetivo de conduzir Servidores do DEG e do CERIMONIAL à Unidade Descentralizada de Campos Sales, para Colação de Grau, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 23 de março de 2017.

Francisco do Ó de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2049059/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **EDUARDA MARIA DUARTE RODRIGUES**, matrícula nº43088513, ocupante do Cargo de Professor, a **viajar** a Cidade de IGUATU/CRATO/IGUATU/CE, no período de 23 a 24 de março de 2017, com o objetivo de participar do I Congresso Interinstitucional URCA/UNISC, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) perfazendo R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$4,86, TOTALIZANDO a diária em R\$102,10 (cento e dois reais e dez centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 23 de março de 2017.

Francisco do Ó de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº2049164/2017, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **JOSÉ IVO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº300252.1-0, ocupante do Cargo de Diretor de Unidade Descentralizada/DNS-3 a **viajar** a Cidade de IGUATU/CRATO/IGUATU/CE, no período de 23 a 24 de março de 2017, com o objetivo de participar do I Congresso Interinstitucional URCA/UNISC, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), um acréscimo de 5% referente Decreto no valor de R\$5,78, TOTALIZANDO a diária em R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 23 de março de 2017.

Francisco do Ó de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº138/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº2143560/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** à cidade de MISSÃO VELHA/CE no dia 28 de março de 2017, conduzindo Bolsistas para Coleta de Material Biológico, referente ao Projeto de Mestrado Ciclo de Vida de "RAILLIETIELLA MOTTAE", na Cachoeira de Missão Velha, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 28 de março de 2017.

Francisco do Ó de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2017-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº2143624/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** à cidade de MISSÃO VELHA/CE no dia 29 de março de 2017, conduzindo Bolsistas para Coleta de Material Biológico, referente ao Projeto de Mestrado Ciclo de Vida de "RAILLIETIELLA MOTTAE", na Cachoeira de Missão Velha, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 28 de março de 2017.

Francisco do Ó de Lima Júnior  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº455/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1524020/2017 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANICE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY**, matrícula nº00275.1-0, aposentada na função de Assistente de Biblioteconomia, Ref. 26, ocorrido em 26/02/2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 27/02/2017, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### LISTA FINAL DOS SELECIONADOS ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO I – CAPITAL

nº	NºInscrição	Projeto	Proponente	Município	Pontuação
1	on-1215045495	CAMINHOS DO GÓLGOTA – A PAIXÃO DE CRISTO - CELEBRANDO: 33 ANOS DE PAIXÃO – 1984-2017	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CONJUNTO CEARÁ - PRODECOM	FORTALEZA	91,3
2	on-1377399647	GÓLGOTA - XXIV PAIXÃO DE CRISTO	ITALO BRENDO SOUSA PEREIRA	FORTALEZA	82,5

### ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO I - INTERIOR

nº	NºInscrição	Projeto	Proponente	Município	Pontuação
1	on-1601839029	POR TUAS CHAGAS SENHOR! 27ª EDIÇÃO DA PAIXÃO CRISTO, MORTE E RESSURREIÇÃO!	JOSÉ GILSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES	BARBALHA	82,8
2	on-2007384665	"A PAIXÃO DE CRISTO - 16 ANOS - VIDA, PAIXÃO E GLORIFICAÇÃO DE JESUS"	FRANCISCO EDSON FREITAS	PACAJUS	80,5

### SECRETARIA DA CULTURA

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº228/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **ANTONIO LUCIANO MORAIS MELO FILHO**; DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº228/2016, referente ao projeto "CICLO ANUAL DE EXPOSIÇÕES-GALERIA CASA DO BECCO 2016", que passa a ter vigência até o dia 31 de março de 2017; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; O FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2017; ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Antonio Luciano Moraes Melo Filho - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº334/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **VINICIUS ALVES MORAES**; DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº334/2016, referente ao projeto "CRÔNICAS DO CICLISTA SOLITÁRIO", que passa a ter vigência até o dia 24 de abril de 2017; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2017; ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Vinicius Alves Moraes – Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2017 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes na Lei Estadual nº16.026/2016, na Lei federal nº8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº119/2012, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014 e em especial no XIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2017 publicado no D.O.E. de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE **HOMOLOGAR resultado final** após a conclusão de todas as etapas de seleção prevista no instrumento convocatório.

## ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO II - CAPITAL

nº	NºInscrição	Projeto	Proponente	Município	Pontuação
1	on-1240036105	A SAGA DE JESUS CRISTO	IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS PINTO	FORTALEZA	84,3
2	on-955014329	PAIXÃO DE CRISTO NO RODOLFO TEÓFILO	COMÉDIA CEARENSE	FORTALEZA	83,0
3	on-538926182	PÉTALAS! UMA GRANDE PAIXÃO!	NELSON RUBENS	FORTALEZA	81,5
4	on-104358954	ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO DE FORTALEZA 2017	ALBUQUERQUE DE ARAÚJO ASSOCIAÇÃO SHALOM	FORTALEZA	81,3
5	on-1621124329	22ª PAIXÃO DE CRISTO DO BAIRRO ELLERY	WESCLEY COSTA DO SACRAMENTO	FORTALEZA	77,0

## ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO II - INTERIOR

nº	NºInscrição	Projeto	Proponente	Município	Pontuação
1	on-842430974	"A INIGUALÁVEL PAIXÃO DE JESUS CRISTO".	FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA	SENADOR POMPEU	85,3
2	on-1397116654	XIII ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO DE AMONTADA-2017	JOSÉ VALDENOR DA SILVA	AMONTADA	84,5
3	on-527063401	24ª PAIXÃO DE CRISTO DE CARIRÉ	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO DO NASCIMENTO	CARIRÉ	84,5
4	on-1442928188	VIA DOLOROSA 2017	ADRIANO BESSA DOS SANTOS	QUIXADÁ	80,8
5	on-1997737272	VII PAIXÃO DO SERTÃO - O CAMINHO DO CALVÁRIO NA FÉ DO SERTANEJO	FRANCISCO DE ASSIS NUNES MEDEIROS	CANINDÉ	77,7

## ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO III - CAPITAL

nº	NºInscrição	Projeto	Proponente	Município	Pontuação
1	on-1382955685	AMARGA CEIA, POR QUE MATARAM JESUS?	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES	FORTALEZA	86,5
2	on-1233256704	VII FARIAS BRITO/MONTE CASTELO TEM PAIXÃO	CIA. TEATRAL ACONTECE	FORTALEZA	80,8
3	on-1971862437	GRUPO MENSAGEIROS DA PAZ - 30 ANOS DE PAIXÃO DE CRISTO NAS RUAS DO JARDIM AMÉRICA	GRUPO IMAGENS DE TEATRO	FORTALEZA	80,2
4	on-2064655216	AUTO DA PAIXÃO DE CRISTO - NÃO A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA	MIRNA CARLA OLIVEIRA SOUSA	FORTALEZA	79,3
5	on-405099516	CRISTO E SUA PAIXÃO, PARA OUVIR COM O CORAÇÃO	MARIA VITÓRIA ALVES DE FREITAS	FORTALEZA	78,8

## ESPETÁCULO CÊNICO DA PAIXÃO DE CRISTO III - INTERIOR

nº	NºInscrição	Projeto	Proponente	Município	Pontuação
1	on-1151609873	PAIXÃO DE CRISTO: DO CAMINHO DO CALVÁRIO A RESSURREIÇÃO	JOÃO VICTOR DE CASTRO SOUSA	REDENÇÃO	78,8
2	on-1668680589	PAIXÃO DE CRISTO - JAGUARETAMA 2017	MARCOS JUNGLES MIRANDA TEÓFILO SOBRINHO	JAGUARETAMA	77,7
3	on-1295123510	IX PAIXÃO DE CRISTO - DO CARRASCO CROATAENSE AO FLAGELO DA DOR.	MARIO CESAR CHAVES BEZERRA	CROATÁ	77,3
4	on-964828949	PAIXÃO E MORTE DE JESUS CRISTO: PÁSCOA PARA TODOS	CRISTIANO PEREIRA FERREIRA	HORIZONTE	75,5
5	on-1311801233	VIA CRUCIS: A DOLOROSA PAIXÃO DE CRISTO	FRANCISCO RAFAEL VIANA BRAZ	CANINDÉ	74,8

## MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - CAPITAL

nº	NºInscrição	Projeto	Proponente	Município	Pontuação
1	on-1982559177	5ª MALHAÇÃO DE JUDAS EM UMA FESTA DE CULTURA POPULAR	JOSÉ FRANCISCO ROCHA	FORTALEZA	82,3
2	on-459961921	VI PROCISSÃO DO FOGARÉU	FRANCISCUS GALBA ALVES RIBEIRO	FORTALEZA	82,3
3	on-1320379039	MALHAÇÃO DE JUDAS É CULTURA NA LAGÓIA REDONDA	ANA CLÁUDIA DE LIMA SOUSA	FORTALEZA	81,3
4	on-1303592060	II FESTIVAL DE MALHAÇÃO DO JUDAS	VLÁDIA MARIA COSTA E SILVA	FORTALEZA	81,2
5	on-1781674092	II FESTA DOS CARETAS NO BAIRRO DO HENRIQUE JORGE	POLIANA SANTOS BRAGA	FORTALEZA	78,8
6	on-1252420426	VL PAPANANGUS DO BRITO - MALHANDO O JUDAS	FRANCISCO GLEYDISON FELÍCIO DA SILVA	FORTALEZA	77,2
7	on-236733366	MALHANDO E CORDELIZANDO, O JUDAS TEM QUE VIVER, PRA TRADIÇÃO NAO MORRER	WLIMAZE VERAS SAMPAIO	FORTALEZA	76,2
8	on-1532910076	JUDAS É UMA DENGUE! MALHANDO O JUDAS EM FAVOR DA SAÚDE!	UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES	FORTALEZA	75,3

## MANIFESTAÇÃO TRADICIONAL POPULAR - INTERIOR

nº	NºInscrição	Projeto	Proponente	Município	Pontuação
1	on-538128542	"MALHAÇÃO DO JUDAS TEM CARETAS, TEATRO, JULGAMENTO E QUEIMAÇÃO	JOSÉ RAYMUNDO PINTO COSTA FILHO	MILHÃ	87,8
2	on-601712704	VII PROCISSÃO DE FOGARÉU	MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA	BARBALHA	85,0
3	on-860758925	75ª FESTA DOS CARETAS DE ENGENHEIRO JOSÉ LOPES	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA COSTA	SENADOR POMPEU	83,8
4	on-1792422276	MEMÓRIAS DOS CARETAS: OS 85 ANOS DE BRINCANTE DO MESTRE JOÃO PAULO	ANTONIO ERNANDES PEREIRA BERNARDO	MERUOCA	83,5
5	on-812080977	IV PROCISSÃO DO FOGARÉU	LIGA ECOAR	RERIUTABA	82,7
6	on-2082552449	SERTÃO DAS TRADIÇÕES	FRANCISCA IRIS ALVES FREITAS	QUIXADÁ	81,0
7	on-1089763606	QUEIMAÇÃO DO JUDAS - MARACANAÚ	FRANCISCO MARIO FERREIRA JORGE	MARACANAÚ	79,5
8	on-542728678	A MALHAÇÃO DE JUDAS EM RUSSA	FRANCISCO EVANDIR DO CARMO	RUSSAS	79,0

## SEMINÁRIO CEARÁ DA PAIXÃO

nº	NºInscrição	Projeto	Proponente	Município	Pontuação
1	on-495394983	SEMINÁRIO CEARÁ DA PAIXÃO 2017	INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	SENADOR POMPEU	90,5

Fortaleza, 30 de março de 2017.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 010/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **RAIMUNDO ATERLANE PEREIRA MARTINS**, brasileiro, portador do documento de identidade nº93002386640 SSP/CE, CPF nº694.892.623-15. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço de parecerista no XI Edital Carnaval do Ceará – 2017**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.078, de 11/09/1990; da Lei nº10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666, de 21/06/1993, ao Edital de Credenciamento de Pareceristas 001/2016 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS.; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 27 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Raimundo Aterlane Pereira Matins – Contratado.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)**

Ao 27 dias de março de 2017, **reconhecemos a dívida** no valor de R\$418.120,80 (quatrocentos e dezoito mil cento e vinte reais e oitenta centavos), referente à diferença do reequilíbrio dos meses de janeiro a dezembro de 2016 relativo ao Contrato nº025/2014, firmado entre SECULT e **CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE - CSN**, por meio das Dotações Orçamentárias: MAPP: 2709072016 - AINT; AÇÃO: 22521; PF: 2700010112016C; Dotação: 27100009.13.122.044.22521.03.339092.100.00.0.30; MAPP: 2709062016 - APEC; AÇÃO: 22518; PF: 2700010082016C; Dotação: 27100010.13.122.044.22518.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 2709052016 - BPGMP; AÇÃO: 22516; PF: 2700010072016C; Dotação: 27100009.13.122.044.22516.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 2709092016 - CJG; AÇÃO: 22534; PF: 2700010092016C; Dotação: 27100011.13.122.044.22534.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 2709032016 - MIS; AÇÃO: 22513; PF: 2700010052016C; Dotação: 27100011.13.122.044.22513.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 2709042016 - MUSCE; AÇÃO: 22515; PF: 2700010062016C; Dotação: 27100011.13.122.044.22515.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 2709082016 - MSSJR; AÇÃO: 22532; PF: 2700010102016C; Dotação: 27100010.13.122.044.22532.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 2709012016 - TJA; AÇÃO: 22428; PF: 2700010032016C; Dotação: 27100011.13.122.044.22428.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 2709022016 - Sobrado; AÇÃO: 22512; PF: 2700010042016C; Dotação: 27100011.13.122.044.22512.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 645 – Teatro Carlos Câmara; AÇÃO: 22511; PF: 2700010062016G; Dotação: 27100011.13.122.044.22511.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 368 – Outros; AÇÃO: 22649; PF: 2700010012016C; Dotação: 27100011.13.122.044.22649.03.339092.1.00.00.0.30.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº222/2017 e nos demais documentos que instruem o Processo nº1181867/2017, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR(A): CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE – CSN. VALOR: R\$418.120,80 (quatrocentos e dezoito mil cento e vinte reais e oitenta centavos). Processo nº1181867/2017; Dotações: MAPP: 2709072016 - AINT; AÇÃO: 22521; PF: 2700010112016C; Dotação: 27100009.13.122.044.22521.03.339092.100.00.0.30; MAPP: 2709062016 - APEC; AÇÃO: 22518; PF: 2700010082016C; Dotação: 27100010.13.122.044.22518.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 2709052016 - BPGMP; AÇÃO: 22516; PF: 2700010072016C; Dotação: 27100009.13.122.044.22516.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 2709092016 - CJG; AÇÃO: 22534; PF: 2700010092016C; Dotação: 27100011.13.122.044.22534.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 2709032016 - MIS; AÇÃO: 22513; PF: 2700010052016C; Dotação: 27100011.13.122.044.22513.03.339092.1.00.00.0.30;

MAPP: 2709042016 - MUSCE; AÇÃO: 22515; PF: 2700010062016C; Dotação: 27100011.13.122.044.22515.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 2709082016 - MSSJR; AÇÃO: 22532; PF: 2700010102016C; Dotação: 27100010.13.122.044.22532.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 2709012016 - TJA; AÇÃO: 22428; PF: 2700010032016C; Dotação: 27100011.13.122.044.22428.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 2709022016 - Sobrado; AÇÃO: 22512; PF: 2700010042016C; Dotação: 27100011.13.122.044.22512.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 645 – Teatro Carlos Câmara; AÇÃO: 22511; PF: 2700010062016G; Dotação: 27100011.13.122.044.22511.03.339092.1.00.00.0.30; MAPP: 368 – Outros; AÇÃO: 22649; PF: 2700010012016C; Dotação: 27100011.13.122.044.22649.03.339092.1.00.00.0.30.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2014**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Mendel Steinbruch, S/N - Pajuçara, Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO FORTES Nº330 - LUCIANO CAVALCANTE - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA QUINTA DO AVENÇADO CONTRATO C/C 0 §8º DO ART.65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ-CE; VIII - OBJETO: **ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**; IX - VALOR GLOBAL: R\$25.355,04 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS DE R\$2.112,92 (DOIS MIL, CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: RETROATIVO A JANEIRO DE 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE EM DESPACHOS DATADOS DE 20/01/2017 E 25/01/2017.; XII - DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE E SABINO CASSIANO FILHO - CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE  
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPECEARÁ CNPJ Nº13.006.170/0001-25 A Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, **comunica** que se encontram à disposição dos Senhores **ACIONISTAS**, na sede desta Companhia, situada na Rodovia CE 155, Esplanada do Pecém s/n, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000, os documentos a que se refere o art.133 da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2016. São Gonçalo do Amarante, 31 de março de 2017. Mário Lima Júnior Diretor Presidente da ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/Ce, 31 de março de 2017.

Mário Lima Júnior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e



também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, RAYNNY MORAES MONTEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, a partir de 13 de Março de 2017. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº200/2015/  
PROCESSO Nº16743228-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº200/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, 1450, sala 15, Centro, Eusébio, CEP nº61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº14.911.567/0001-24 na CGC nº06.591.843-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, solteiro, empresário, com RG nº2000010569694 SSP/CE e CPF nº954.012.023-34, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº200/2015, publicado no D.O.E de 03.05.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16743228-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo de execução do contrato e do prazo de vigência contratual**, que tem por objetivo OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM TABULEIRO DO NORTE/CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrante do termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2017 até 15 de maio de 2017 e o prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2016 até 15 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 16 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Ilegível. Fortaleza 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2016/  
PROCESSO Nº17037511-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE;; III -

ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.079.526/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO, RG 353.769.37 SSP/MA, nºCPF nº848.359.743-87, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº174/2016, publicado no D.O.E de 11.08.2016, de acordo com o Processo nº17037511-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º e Inciso III, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo à execução das OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE- CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 18 de fevereiro de 2017 até 18 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, MARIA ALESSANDRA OLIVEIRA LEITÃO -CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Ilegível. Fortaleza 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº7745751/2016**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº003/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DOM QUINTINO, - CNPJ nº07.954.514/0743-23-CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada pela sua Diretor Geral Sra. Maria Otília Pereira Moreira; III - ENDEREÇO: CRATO/CE; IV - CONTRATADA: **RENADIA DOS SANTOS BRASIL - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Renadia dos Santos Brasil; V - ENDEREÇO: CRATO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº002/2016 publicado no DOE de 31/05/2016 e de acordo com o processo nº3202540/2016 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CRATO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEF Dom Quintino, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de dezembro de 2016 até 07 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Otília Pereira Moreira - CONTRATANTE, Renadia dos Santos Brasil - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Iracema Maria de Amorim Rodrigues, 02- Raimundo Augusto da Silva Junior. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 7486500/2016**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM Francisco Araújo Barros, CNPJ: 07.954.514/0189-20, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria ivaniza martins de sousa nascimento CONTRATADA: **B H MARTINS ENGENHARIA LTDA -**



**ME**, neste ato representada pelo(a) sr(a) Bruno Henrique Magno Martins. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA – REFORMA DA COBERTA DA QUADRA DA EEM. FRANCISCO ARAÚJO BARROS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade convite nº004/2017, regido pelo art.23, inciso i, alínea “a” e §1º da lei nº8.666/1993 e alterações, lei complementar nº137/2014 e seu decreto nº31.543/2014 **FORO:** ITAREMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 200 (DUZENTOS) DIAS, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$32.627,00 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.361.006.18669.05.33903900.20700.1.40.00 - 6245. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2017 **SIGNATÁRIOS:** Maria Ivaniza Martins de Sousa nascimento - CONTRATANTE, Bruno Henrique Magno Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Edme Souza Costa 2. Priscila Santos de Sousa. Fortaleza, 05 de março de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 681483/2017

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, CNPJ: 07.954.514/0127-27, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Silvana Mendes Leitão **CONTRATADA:** **RICA COMERCIAL EIRELI-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Antonio Coelho Rodrigues. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de duzentos e quarenta (240) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$24.170,90 (vinte e quatro mil, cento e setenta reais e noventa centavos reais) pagos em Conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2017 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Silvana Mendes Leitão - CONTRATANTE, Carlos Antonio Coelho Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Gomes do Socorro da Fonseca 2. Alini Barbosa Santos. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 710564/2017

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EDSON CORRÊA, CNPJ sob o nº: 07.954.514/0131-03, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO ROBÉRIO TEIXEIRA RODRIGUES **CONTRATADA:** **J.A PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo

de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$61.022,77 (Sessente e Um Mil, Vinte e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Março de 2017 **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO ROBÉRIO TEIXEIRA RODRIGUES - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FABIANA MOURA DE ARAÚJO 2. JONAS DA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 781283/2017

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, CNPJ/MF 07.954.5140343-72, CREDE 5, CARNAUBAL/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA **CONTRATADA:** **R G MOREIRA SOUZA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE MOREIRA SOUZA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 **FORO:** CARNAUBAL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$15.906,29 (quinze mil, novecentos e seis reais e vinte e nove centavos) pagos em Conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00-6922. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2017 **SIGNATÁRIOS:** ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA - CONTRATANTE, JOSE MOREIRA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. GILVÂNIA MEDEIROS SAMPAIO 2. BÁRBARA FARIAS MOREIRA. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 853543/2017

**CONTRATANTE:** o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA- CNPJ/MF 07.954.514/0388-74- 5ºCREDE - SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANDREIA RUFINO DA SILVA **CONTRATADA:** **MOREIRA SOUZA -EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr. JOSÉ MOREIRA DA SOUZA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de MERENDA ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 **FORO:** SÃO BENEDITO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado **PRAZO DE EXECUÇÃO** prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$16.749,39 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 100022.12.361.023.22584.08.33903000.28282.1.30.00 – 5587. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2017 **SIGNATÁRIOS:** ANDREIA RUFINO DA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ MOREIRA DA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- PATRICIA RUFINO DA SILVA, 02- FRANCISCA SUELY DA SILVA. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 887090/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX, CNPJ/MF: 07.954.514/0240-67, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. Jacinta Santos Silva CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JR - ME**, neste ato representada pelo Sr. Marco Lopes Sanches Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e vinte (320) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.608,40 (Quatro mil, Seiscentos e oito reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.05.33903000.28282.1.30.00 - 5584. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Jacinta Santos Silva - CONTRATANTE, Marco Lopes Sanches Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Valdenice Alves Cosme 2. Maria Vânia Siqueira Jacinto. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1010264/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CARMINHA VASCONCELOS, CNPJ/MF 07.954.514/0257-05, CREDE 3, MORRINHOS/CE, este ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Edna Jovino CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: MORRINHOS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.006,00 (Cinco mil e seis reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Edna Jovino - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Carlos Anderson Carneiro 2. Maria José Alves Neto. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1019210/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, CNPJ/MF 07.954.514/0594-48, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Eliane Linhares de Holanda CONTRATADA: **C.C. DE ALENCAR SANTOS - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CÍCERO CEZAR DE ALENCAR SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei

nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação no D. O. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$44.456,47 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA - CONTRATANTE, CÍCERO CEZAR DE ALENCAR SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JANE CRISTINA C. S. S. COSTA 2. MARIA APARECIDA L. MATIAS SUCUPIRA. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1035909/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA, CNPJ/MF 07.954.514/0241-48, CREDE 3, ITAREMA/CE, neste ato representada por seu Diretor, Sr João Evandro Marciano CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JUNIOR - ME**, neste ato representada pelo Senhor Marco Lopes Sanches Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2017 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13.739,30 (Treze Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.05.33903000.28282.1.30.00 - 5584. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: João Evandro Marciano - CONTRATANTE, Marco Lopes Sanches Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Eliezer Marciano dos Santos 2. Maria Risonete dos Santos. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1140168/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ASSIS BEZERRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0316-08- CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Ricardo de Oliveira Barros CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Carlos Eloy. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0003/2017 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco), contados a partir da publicação do contrato em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.059,50 (hum mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo





de Oliveira Barros - CONTRATANTE, Francisco Carlos Eloy - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Joana Darc de Oliveira, 02- Cristina Lemos de Souza. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1175131/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20- CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Naria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **M. DE FATÍMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Pereira Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na lista de itens, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº003/2017 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$42.283,82 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Naria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE, Francisco Pereira Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ilegível, 02- Priscila Santos de Sousa. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1185315/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ASSIS BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0316-08, CREDE 12, QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. Francisco Ricardo de Oliveira Barros CONTRATADA: **JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. José Herlano Vieira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de ÁGUA MINERAL ENGARRAFADA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ASSIS BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/0007 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento de Água Mineral Engarrafada, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.985,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.1.0000.0.30.00-5981. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Oliveira Barros - CONTRATANTE, José Herlano Vieira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Joana Darc de Oliveira 2. Cristina Lemos de Souza. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1349520/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2, Itapipoca/

Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0031-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Francisco Lucas Alvino da Silva CONTRATADA: **AQUI COMÉRCIO DE GÁS LTDA** representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA** em favor da CREDE 2 pertencente à jurisdição da SEDUC -CE. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA D. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº201 7/01731 e Termo de Participação 01/201 7 FORO: Itapipoca/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias) a partir de sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, datado após a assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$2.940,00 (Dois Mil Novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 - MAPP - 5504 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00 - MAPP - 5969. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva, CONTRATANTE - Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francise Cunha Frota, 02- Francisca Wilkya Rodrigues Teixeira. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1428927/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0001-99- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Brito Martins CONTRATADA: **J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2016 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura do Contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$32.334,90 (trinta e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Brito Martins - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Sebastião Castro de Carvalho, 02- Manuela Dantas Barbosa. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1542622/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Matias Beck, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0447-69- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Virginia Vilaran Pinheiro CONTRATADA: **FRANÇA PINTO E CIA LTDA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEMTI MATIAS BECK pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei



nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Virginia Vilaran Pinheiro - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Teotônio Ferreira de Oliveira Junior, 02- Ana Quesado Sombra. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1602471/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ANTONIO MOTA FILHO, CNPJ nº07.954.514/0276-78, CREDE 13, TAMBORIL/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MOZART.GALVÃO MONTEIRO NETO CONTRATADA: **RICARDO REGIS BARROSO DIAS - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) RICARDO REGIS BARROSO DIAS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, em favor da EEEP ANTONIO MOTA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE de nº0004/2017, regido pelo Art.23, inciso II, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço para a execução do serviço de cada parcela. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903900.10000.0.30.00 - 5747. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: MOZART.GALVÃO MONTEIRO NETO - CONTRATANTE, RICARDO REGIS BARROSO DIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MONICA SILVIA GOMES DE SOUSA 2. FRANCISCO DIEGO PEREIRA VIANA. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1612787/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ ALEXANDRE, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0132-94- CREDE 1 - CAUACIA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Bartolomeu Alves de Paula CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, representado neste ato pelo Senhor José Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02; 03; 04; 07; 08; 09; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017001 FORO: CAUACIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$35.056,78 (Trinta e cinco mil e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 -

MAPP 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Silvino Silvio Lobato Neto, 02- Francisco Giovanni Duarte de Aquino. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1661338/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA, CNPJ/MF 07.954.514/0369-01, CREDE 13, IPUERAS/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERICK RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAGÃO CONTRATADA: **FALPEL COMERCIO LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ARAUJO LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor do COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/03073 e Termo de Participação 2017/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IPUERAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais) pagos em Conformidade com Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.1.233903.00010000.03.0.00-5993. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: ERICK RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAGÃO - CONTRATANTE, FRANCISCO ARAUJO LIMA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ALEX JUAN TAVARES e 2. SOLANGE JORGE RIBEIRO LOPES. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1747038/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA DO CARMO BEZERRA, CNPJ 07.954.514/0053-56, CREDE 8, ACARAPE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA: **K.M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$19.895,51 (Dezenove mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos) pagos em Conformidade com Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00 - 5939. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO - CONTRATANTE, FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JOÃO BATISTA RODRIGUES e 2. MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1775171/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM MAGALHÃES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0038-17- CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Itamar Marques Araújo CONTRATADA: **ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA – ME**, representado neste ato pelo Sr. Zilfrânio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$14.565,30 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00 - 5938 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: José Itamar Marques Araújo - CONTRATANTE, Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Kédma Maria Sousa Alves, 02- Janylle Késsia Motta Rodrigues. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1905202/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA LUIZA TIMBÓ, CNPJ/MF nº07.954.514/0274-06, CREDE 13, TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ALDENES GONÇALVES CORIOLANO CONTRATADA: **ANTONIO FABIANO PEREIRA MELO – ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO FABIANO PEREIRA MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução dos serviços de ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA LUIZA TIMBÓ – TAMBORIL - CEARÁ pertencente à jurisdição da CREDE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/04480 e Termo de Participação 2017/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos serviços de Abastecimento de água por Pessoa Jurídica, objeto do presente Contrato, será efetuado no período 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.080,00 (Dois Mil e Oitenta Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.10000.0.30.00 - 5995. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: ALDENES GONÇALVES CORIOLANO - CONTRATANTE, ANTONIO FABIANO PEREIRA MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ADRIANO DA LUZ CHAVES 2. ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1905466/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DONA LUIZA TIMBO, CNPJ/MF 07.954.514/0274-06, CREDE 13, TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ALDENES GONÇALVES CORIOLANO CONTRATADA: **FALPEL COMÉRCIO LTDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO ARAÚJO LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Água Mineral)** em favor da

EEM DONA LUIZA TIMBÓ pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/04343 e Termo de Participação 2017/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Gêneros de Alimentação (Água Mineral), objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: ALDENES GONÇALVES CORIOLANO - CONTRATANTE, FRANCISCO ARAÚJO LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ADRIANO DA LUZ CHAVES 2. ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1915324/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ/MF 07.954.514/0198 -10-1ªCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SHEILA PINTO LOPES LINHARES CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS - LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ ALVES RODRIGES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instru mento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: MARCANAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$30.031,00 (Trinta mil e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: SHEILA PINTO LOPES LINHARES - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA GILNETE ARAGÃO SAMPAIO, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1915358/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CNPJ/MF 07.954.514/4/0489-18- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALINE DA SILVA MACHADO CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA- ME, IVELIZE MOURA GURGEL DE SOUSA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 16, 17 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de



execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.096,44 (sete mil noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: ALINE DA SILVA MACHADO - CONTRATANTE, IVELIZE MOURA GURGEL DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LIDUINA M. OLIVEIRA, 02- MAYKO ANDRANDE GOMES. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1916050/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ 07.954.514/0590-14 - CREDE 9 - HORIZONTE/CE, neste ato representada por seu coordenador Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira CONTRATADA: **AQUI COMÉRCIO DE GÁS - LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Wagner Rangel Cavalcante. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO pertencente à jurisdição da SEDUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº20170002 e Termo de Participação 2017/03818, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 350 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.0-5504. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira - CONTRATANTE, Wagner Rangel Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Nogueira, 02- Maria de Fatima Gomes Morais. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1947819/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 19ª Coordenadoria Regional da Educação do Estado do Ceará, CNPJ/MF 07.954.514/0590-14, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA: **ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME**, representada neste ato pelo Sr. ENILSON FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PARA ATENDER AS UNIDADES EXECUTORAS E ESCOLAS DA 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE-CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº007/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade para atender as Unidades Executoras e Escolas da 19ª CREDE, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 10 (dez) dias uteis, a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$8.100,00 (Oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 - 5951. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, ENILSON FERREIRA DA

SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ROSA MARIA DE ALMEIDA REIS BEZERRA 2. JOSÉ NIELYSON DE SOUZA GUALBERTO. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1954238/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE, CNPJ: 07.954.514/0113-21, CREDE 7, CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Lindomar Silva Sousa CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20170002 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura até 14 de março de 2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.346,00 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00-5942. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Lindomar Silva Sousa - CONTRATANTE, Francisco Luis dos Santos Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ADRIANO ROCHA DE SOUZA 2. MARIA VILANIR SANTOS MARTINS. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2071070/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LILI FEITOSA, - inscrita no CNPJ 07.954.514/0280-54, TAUÁ - CREDE 15 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Pereira de Melo Filho, CONTRATADA: **A.R.G BESERRA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonia Rita Gonçalves Beserra. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 16, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº004/2017 FORO: TAUÁ - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua data de Publicação do Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 299 (duzentos e noventa e nove) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$46.607,15 (Quarenta e seis mil seiscientos e sete reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.13.33903000.28282.1.30.00 - 5945. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho - CONTRATANTE, Antonia Rita Gonçalves Beserra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Clenúbia Oliveira Barbosa, 02- Maria Gracimaria Alves de Lima Bezerra. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2100984/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA - CNPJ/MF 07.954.514/0378-00- 13ª CREDE - NOVA RUSSAS/CE, neste ato



representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA CONTRATADA: **SUPERMERCADO CATUNDA LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). PAULO VINÍCIUS MARTINS MAGALHÃES. OBJETO: O CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhadas no Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04; 12; 14; 17 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31543/2014 e Lei Federal nº11947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº. 2017/0001 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, conforme solicitação da escola, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$7.034,85 (sete mil, trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA - CONTRATANTE, PAULO VINÍCIUS MARTINS MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO, 02- MARIA ENGRACIA CARVALHO MADUREIRO. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2110041/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ ALEXANDRE, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0132-94- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Bartolomeu Alves de Paula CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - ME**, representado neste ato pelo Senhor Luiz Carlos Saldanha Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01;05;06;10 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$18.559,80 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 - MAPP 2209022015 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Bartolomeu Alves de Paula - CONTRATANTE, Luiz Carlos Saldanha Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Silvino Silvio Lobato Neto, 02- Francisco Giovanni Duarte de Aquino. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2200695/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, CNPJ/ MF: 07.954.514/0080-29, CREDE 6, GRAÇA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO GEORGE PINTO MARTINS CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES ME**, representado neste ato pela Sra. CLEYSE MARIA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO Nº03/2017, VIPROC Nº2200695/2017 tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO REGULAR, EJA E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato:

Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017, VIPROC Nº0864952/2017 FORO: GRAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 03/04/2017 até dia 02/04/2018. VALOR GLOBAL: R\$18.375,96 (Dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO GEORGE PINTO MARTINS - CONTRATANTE, CLEYSE MARIA RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JANETE RODRIGUES MARINHO MELO 2. ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2205557/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, CNPJ sob nº07.954.514/0533-26, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA CONTRATADA: **L C MAIA JUNIOR COMERCIAL EPP**, representado neste ato pela Sr LUIS CARLOS MAIA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativo encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº0001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.479,70 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais, e setenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA - CONTRATANTE, LUIS CARLOS MAIA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2205859/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, CNPJ sob nº07.954.514/0533-26, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, representado neste ato pela Sra. SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº0001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.086,90 (dez mil, oitenta e seis reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA - CONTRATANTE, SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2227330/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MATIAS BECK, CNPJ/MF 07.954.514/0447-69, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO CONTRATADA: **MARIA EDNA DE SOUZA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA EDNA DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.328,07 (DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO - CONTRATANTE, MARIA EDNA DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA QUESADO SOMBRA 2. TEOTÓNIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2263123/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR, CNPJ/MF 07.954.514/0724-60, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Iran Adriano Sousa de Oliveira CONTRATADA: **A R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, representado neste ato pelo Sr. Antonio Flaviano Cid de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$18.295,74 (Dezoito mil duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Iran Adriano Sousa de Oliveira - CONTRATANTE, Antonio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Débora Teixeira Ferreira Lima 2. Maria Agenice Silveira Pereira. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2263492/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM LUIZA TAVORA PROMORAR, CNPJ/MF 07.954.514/0724-60, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu

Diretor Geral, Sr. Iran Adriano Sousa de Oliveira CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Luiz Carlos Maia Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.159,97 (Dezesseis mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Iran Adriano Sousa de Oliveira - CONTRATANTE, Luiz Carlos Maia Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Débora Teixeira Ferreira Lima 2. Maria Agenice Silveira Pereira. Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2277388/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0361-54- CREDE 11 - IRACEMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: **ANTONIO DELLANIO DIOGENES TAVARES**, neste ato representado pelo Sr. Antonio Dellanio Diogenes Tavares. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação do Contrato no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$2.390,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira - CONTRATANTE, Antonio Dellanio Diogenes Tavares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Gardênia Lúcia Junqueira Paz, 02- Carlos César da Silva. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2334519/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 2, CNPJ nº07.954.514/0686-09, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: **FRANCISCA DAS CHAGAS R. MOTA - ME**, representado neste ato pela Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS MOTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Aquisição de material de limpeza e produção de higienização** para atender a demanda da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza SEFOR 2. Conforme (ANEXO I), que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0004/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO:



O prazo para entrega do objeto do presente Contrato será de 05 (cinco) dias corridos após a ordem de compra de cada solicitação. VALOR GLOBAL: R\$1.608,90 (Hum mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 - 5504 MAPP 220803. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS MOTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANA PAULA BATISTA FERREIRA 2. LEONARDO JOSÉ DO NASCIMENTO DUARTE. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2383455/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, CNPJ nº07.954.514/0687-81, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Vitória Maria Cunha CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA – EPP, representado neste ato pelo Sr. Nivaldo Felisberto de Souza Júnior. OBJETO: A presente licitação tem por objetivo **aquisição de material de expediente** para as ações da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$729,75 (SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 - 5504. DATA

DA ASSINATURA: 30 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha - CONTRATANTE, Nivaldo Felisberto de Souza Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Paulo Roberto Menezes Sousa Junior 2. Bruno Barbosa Viana. Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA

##### PROCESSO Nº1909151/2017

##### INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$54.637,80 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvino da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2017.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

#### RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/02/2017 LOTE: 59/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
78808464334	98200170364913 - ANTONIA MAGALHAES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,6590	08/02/2017 05/01/2018	R\$2.331,81
67020488315	98200170298414 - CARLA MONICA TEIXEIRA DAVID	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,6590	08/02/2017 05/01/2018	R\$174,89
01373502363	9820017036591X - CARLOS WILSON DE FREITAS SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	10,6782	08/02/2017 05/01/2018	R\$640,69
39802370100	98200170299518 - JOAO BASTOS PINHEIRO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,6590	08/02/2017 05/01/2018	R\$116,59
60109949340	98200170366118 - JOSE WILLIAN DE SOUSA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$116,59
04476853331	98200170365014 - LUCAS RODRIGUES MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	08/02/2017 05/01/2018	R\$349,77
77469062220	9820017029771X - MARCIA VIRGINIA LIMA CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,6590	30/01/2017 05/01/2018	R\$874,43
04722424314	98200170365618 - MARCIO ROGERIO LIRA ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	10,6782	08/02/2017 05/01/2018	R\$320,35
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão Financeira:	R\$54.637,80

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

##### CONTRATO Nº263/2016 - PROCESSO Nº2203120/2017

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº263/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço unitário do Km rodados por itinerário (ida e volta) com a utilização de 56 (cinquenta e seis) veículos automotores para o transporte dos 1.520 (um mil, quinhentos e vinte) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Mauriti, perfazendo 56 (cinquenta e seis) itinerários, correspondendo a 2.304 (dois mil, trezentos e quatro) km/dia, totalizando 414.720 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e vinte) km, de acordo com as especificações

previstas no Projeto Básico e Anexo I do Contrato, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a EMPRESA **TRANSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Coronel João Felipe, 67, Ocara - CE CEP: 62755-

000, inscrita no CNPJ sob o nº11.304.2340001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. NAZARENO ALIGHERIE FERNANDES BARROS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº96002266061 SSP/CE, e do CPF nº614.634.933-04, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, no uso de suas atribuições legais: Considerando o exaurimento da Dispensa de Licitação nº26/2016 e a formalização do Termo de Responsabilidade nº107/2017 referente a prestação de serviços de transporte escolar da Rede Pública Estadual do Município de Mauriti. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, item 13.2 do Contrato nº263/2016; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir de 01 de março de 2017, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA TRANSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art.78, XII da Lei 8666/93. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 03 de abril de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE  
Nº90/2017 - PROCESSO Nº0396410/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07963739000148, representado por seu Prefeito ANTONIO ALMIR BIÉ DA SILVA, portador do RG Nº98097011828 SSP/CE e CPF/MF Nº301.150.193-91, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para **atender o transporte escolar dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2017, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extracurriculares definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº384/2004 regido pela Lei Nº9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do do aluno, da Lei 16.084, de 27 de julho de 2016 (D.O.E de 03/08/2016), da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei nº9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2017, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$83.050,62 (oitenta e três mil e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$523.980,03 (quinhentos e vinte e três mil novecentos e oitenta reais e três centavos), que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº622-5, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0746-3, no Credor de nº45628, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES

ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.023.22665.10.334041.10000.0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 2 3 . 2 2 6 6 5 . 1 0 . 3 3 4 0 4 1 . 2 5 1 0 0 . 0 22100022.12.362.023.22665.10.334041.20700.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2017, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, incluídas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2017, a ser executado de forma direta ou terceirizada; V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art.25, §3º da Lei Complementar nº119/2012. VI- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, tudo conforme o art.32 do Decreto nº31.621/2014. VII- o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art.25 do Decreto nº31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art.39 da Lei Complementar nº119/2012, devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; VIII- realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XI- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar seguro, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/DENATRAN e Portaria DETRAN nº1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no





município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art.30 da Lei Complementar no 119/2012: XIII – Encaminhar, em meio físico, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XIV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XV – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no Sistema de Convênio e Congêneres do Ceará – SICONV – CE. XVI – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços; XVII- a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art.9º, §1º da Portaria nº011/2015; IV. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Marcos Antonio Seixas de Melo, matrícula nº120442-1-6 e cpf nº211.636.503-15, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art.32 e 33 da Lei Complementar nº119/2012. II- Fica designada (o) a (o) servidor(a) ANTONIO IDERLANO VASCONCELOS COSTA, matrícula nº301489-1-6 e cpf nº50.196.973-34, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art.34 da Lei Complementar nº119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de serem aplicadas as medidas corretivas e/ou punitivas pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência de 13 de fevereiro de 2017 até 12 de fevereiro de 2018. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não

serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art.61, parágrafo único da Lei nº8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 13 de FEVEREIRO de 2017. Antonio Idilvan de Lima Alencar -Secretário de Educação- Concedente, Antonio Almir Bié da Silva - Prefeito Municipal - Convenente TESTEMUNHAS: 1.Francisco N. C. Costa, 2.Marcos Aurélio Silva Colares. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO ESPORTE

**PORTARIA Nº030/2017** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao §1º do Art.5º, do Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, RESOLVE 1 – **NOMEAR COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES – PASF**, visando prevenir a ocorrência de eventos de riscos e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados, quando da realização de atividades por parte do órgão central de controle interno, que venha a comprometer a gestão dos órgãos e entidades: 2 – **DESIGNAR** integrantes da comissão Gestora os **SERVIDORES**: Alana Fernandes da Silva, Maria Edna Ferreira dos Santos, Zuleide Solane Araújo Matos e Fabiolla Linhares Bezerra. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Gelson Ferraz de Medeiros  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2014 - PRÉ RESERVA 919388

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, CEP: 60861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº1457102/2017; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº004/2014** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de março de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual, sendo o valor atualizado em R\$38.860,80 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos). O presente contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 27/03/2017 a 27/03/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 20 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Mailson Cruz - Secretário Executivo do Esporte e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte.

Maria Edna Ferreira dos Santos  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2014 - PRÉ RESERVA 919438

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, CEP: 60861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS**



**EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS;** V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº1460456/2017; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº005/2014** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de março de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual, sendo o valor atualizado em R\$8.632,80 (oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE - Metropolitano”, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: 27 de março de 2017 a 27 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 20 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: José Maílson Cruz - Secretário Executivo do Esporte e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte.

Maria Edna Ferreira dos Santos  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº52/2017** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza a servidora **NAJLA CLÉCIA MOTA CAVALCANTE SCACCABARZZI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.A, matrícula 497724.1.6, lotada na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 5 e 6 de abril do corrente ano, a fim de ministrar treinamento na Ferramenta VIPRO, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$606,07 (seiscentos e seis reais e sete centavos), totalizando R\$787,59 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2017.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº54/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº54/2017

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ	103949.1.0	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	10 E 11/4	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
VALDEN LUIZ BRASILEIRO CAPISTRANO	497845.1.1	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	10 E 11/4	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
MARIA SOCORRO PEREIRA COSTA	106041.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4E	V	06/4	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
TOTAL							225,17	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº55/2017** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza o servidor **FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E, matrícula 088494.1.2, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Limoeiro do Norte, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Erere, Iracema, Jaguaribe e Jaguaribara - CE, nos dias 11 e 13 de abril do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal, concedendo-lhe 1 (Uma diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três

**PORTARIA Nº53/2017** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza o servidor **GERALDO FEITOSA LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 102953.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 5 e 6 de abril do corrente ano, a fim de ministrar treinamento na Ferramenta VIPRO, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), acrescidos de 20%, no valor de R\$18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$606,07 (seiscentos e seis reais e sete centavos), totalizando R\$777,79 (setecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2017.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº54/2017** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Juazeiro do Norte - CE, a fim de participarem de diligência fiscal e treinamento sobre Vipro, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2017.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº135/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE designar os **ESTAGIÁRIOS**, a partir de 27.03.2017, conforme quadro a seguir:

NOME	LOTAÇÃO
MARIA BIANCA OLIVEIRA DA SILVA	CELULA DE RECUSOS LOGÍSTICOS
LUIZ FELIPE BRIGIDO DA SILVA	CELULA DE CONTROLES OPERACIONAIS
LUANA MENEZES DA SILVA	SECRETARIA -GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA	CELULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONOMICOS
FRANCISCA VLADYANE LIMA SILVA	CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ
MARIA NORMA ALVES SERPA	CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTÁRIA EM MESSEJANA
MICHAEL DOUGLAS BARBOSA DE ARAUJO	POSTO FISCAL CORREIOS
CARLA DEYSE NUNES DO NASCIMENTO	POSTO FISCAL AEROPORTO
BRENA RODRIGUES DOS SANTOS	CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de março de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº140/2017**, de 31 de março de 2017.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art.158, incisos III e IV e parágrafo único, o art.162, caput e parágrafo único, e o art.159, §3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art.200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/1996, e; CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI - exportação no mês de FEVEREIRO de 2017

Art.2º Tornar sem efeito a Portaria nº126/2017, de 23 de março de 2017.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2017 DE 31/03/2017

Período de Competência FEVEREIRO/2017

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	409.540,41	327.632,33	1.447,84	1.158,27	17.334,06	13.867,25
ACARAPE	409.050,52	327.240,42	1.446,11	1.156,89	38.599,67	30.879,74
ACARAU	775.975,59	620.780,47	2.743,29	2.194,63	201.642,67	161.314,14
ACOPIARA	394.418,14	315.534,51	1.394,38	1.115,50	149.631,77	119.705,42
AIUABA	228.375,26	182.700,21	807,37	645,90	20.048,67	16.038,94
ALCANTARAS	258.577,21	206.861,77	914,14	731,31	31.499,60	25.199,68
ALTANEIRA	494.850,52	395.880,42	1.749,44	1.399,55	15.158,82	12.127,06
ALTO SANTO	300.195,40	240.156,32	1.061,28	849,02	41.676,87	33.341,50
AMONTADA	549.985,80	439.988,64	1.944,35	1.555,48	71.523,02	57.218,42
ANTONINA DO	260.581,25	208.465,00	921,23	736,98	19.878,36	15.902,69
APIARES	274.714,07	219.771,26	971,19	776,95	28.649,65	22.919,72
AQUIRAZ	3.902.849,85	3.122.279,88	13.797,67	11.038,14	409.788,99	327.831,19
ARACATI	2.112.776,22	1.690.220,98	7.469,26	5.975,41	326.574,41	261.259,53
ARACOIABA	216.263,90	173.011,12	764,55	611,64	60.703,89	48.563,11
ARARENDA	336.240,96	268.992,77	1.188,71	950,97	20.928,12	16.742,50
ARARIPE	287.524,44	230.019,55	1.016,48	813,18	38.754,41	31.003,53
ARATUBA	338.591,62	270.873,30	1.197,02	957,62	25.066,26	20.053,01
ARNEIROZ	251.920,32	201.536,26	890,61	712,49	15.325,59	12.260,47
ASSARE	286.374,30	229.099,44	1.012,41	809,93	64.853,27	51.882,62
AURORA	245.540,30	196.432,24	868,05	694,44	45.788,95	36.631,16
BAIXIO	314.533,45	251.626,76	1.111,96	889,57	9.341,62	7.473,30
BANABUIU	349.153,96	279.323,17	1.234,36	987,49	43.993,25	35.194,60
BARBALHA	1.250.754,74	1.000.603,79	4.421,77	3.537,42	297.690,20	238.152,16
BARREIRA	363.348,77	290.679,02	1.284,54	1.027,63	74.282,69	59.426,15
BARRO	236.135,84	188.908,67	834,81	667,85	40.337,56	32.270,05
BARROQUINHA	250.303,52	200.242,82	884,89	707,91	24.239,15	19.391,32
BATURITE	280.985,66	224.788,53	993,36	794,69	116.948,19	93.558,55
BEBERIBE	765.684,32	612.547,46	2.706,91	2.165,53	164.037,77	131.230,22
BELA CRUZ	272.404,10	217.923,28	963,03	770,42	75.480,19	60.384,15
BOA VIAGEM	278.309,74	222.647,79	983,90	787,12	147.948,75	118.359,00
BREJO SANTO	731.011,54	584.809,23	2.584,33	2.067,46	253.382,15	202.705,72
CAMOCIM	953.887,81	763.110,25	3.372,26	2.697,81	198.065,59	158.452,47
CAMPOS SALES	323.626,20	258.900,96	1.144,11	915,29	76.747,34	61.397,87
CANINDE	439.382,21	351.505,77	1.553,34	1.242,67	298.196,07	238.556,86
CAPISTRANO	241.718,11	193.374,49	854,54	683,63	40.532,40	32.425,92
CARIDADE	310.670,60	248.536,48	1.098,31	878,65	38.441,12	30.752,90
CARIRE	452.943,84	362.355,07	1.601,28	1.281,02	43.697,77	34.958,22
CARIRIACU	285.958,01	228.766,41	1.010,94	808,75	72.895,91	58.316,73



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
CARIUS	234.722,35	187.777,88	829,81	663,85	41.508,81	33.207,05
CARNAUBAL	359.323,25	287.458,60	1.270,31	1.016,25	46.290,72	37.032,58
CASCAVEL	1.124.972,72	899.978,18	3.977,10	3.181,68	290.585,42	232.468,34
CATARINA	205.852,59	164.682,07	727,75	582,20	44.222,95	35.378,36
CATUNDA	293.966,41	235.173,13	1.039,25	831,40	17.842,15	14.273,72
CAUCAIA	6.174.040,02	4.939.232,02	21.826,97	17.461,58	1.668.184,46	1.334.547,57
CEDRO	259.965,52	207.972,42	919,05	735,24	59.981,01	47.984,81
CHAVAL	227.474,90	181.979,92	804,19	643,35	12.364,15	9.891,32
CHORO	292.152,12	233.721,70	1.032,84	826,27	16.752,61	13.402,09
CHOROZINHO	283.557,02	226.845,62	1.002,45	801,96	66.536,57	53.229,26
COREAU	454.957,55	363.966,04	1.608,40	1.286,72	42.806,26	34.245,01
CRATEUS	558.764,82	447.011,86	1.975,39	1.580,31	372.225,37	297.780,30
CRATO	1.596.694,50	1.277.355,60	5.644,76	4.515,81	838.630,77	670.904,62
CROATA	331.326,74	265.061,39	1.171,33	937,06	40.758,89	32.607,11
CRUZ	415.761,66	332.609,33	1.469,83	1.175,86	120.269,16	96.215,33
DEPUTADO IRAPUAN	426.329,81	341.063,85	1.507,20	1.205,76	17.973,09	14.378,47
ERERE	243.294,21	194.635,37	860,11	688,09	8.093,12	6.474,50
EUSEBIO	4.247.308,36	3.397.846,69	15.015,43	12.012,34	821.994,15	657.595,32
FARIAS BRITO	301.897,36	241.517,89	1.067,29	853,83	47.252,37	37.801,90
FORQUILHA	331.822,44	265.457,95	1.173,09	938,47	75.436,87	60.349,50
FORTALEZA	68.000.333,19	54.400.266,55	240.400,33	192.320,26	33.154.408,31	26.523.526,65
FORTIM	374.248,02	299.398,42	1.323,07	1.058,46	56.149,62	44.919,70
FRECHEIRINHA	667.060,42	533.648,34	2.358,25	1.886,60	52.414,05	41.931,24
GENERAL SAMPAIO	280.106,59	224.085,27	990,26	792,21	11.233,07	8.986,46
GRACA	389.740,11	311.792,09	1.377,84	1.102,27	25.895,82	20.716,66
GRANJA	384.525,75	307.620,60	1.359,41	1.087,53	83.803,72	67.042,98
GRANJEIRO	213.227,82	170.582,26	753,82	603,06	7.204,92	5.763,94
GROAIRAS	392.541,90	314.033,52	1.387,75	1.110,20	40.308,54	32.246,83
GUAIUBA	267.476,30	213.981,04	945,60	756,48	50.715,92	40.572,74
GUARACIABA DO	457.612,17	366.089,74	1.617,79	1.294,23	193.741,00	154.992,80
GUARAMIRANGA	221.584,76	177.267,81	783,36	626,69	18.702,37	14.961,90
HIDROLANDIA	334.031,70	267.225,36	1.180,90	944,72	46.738,20	37.390,56
HORIZONTE	2.611.692,90	2.089.354,32	9.233,07	7.386,46	325.928,20	260.742,56
IBARETAMA	208.220,64	166.576,51	736,12	588,90	26.553,36	21.242,69
IBIAPINA	250.222,19	200.177,75	884,61	707,69	80.092,65	64.074,12
IBICUITINGA	212.658,57	170.126,86	751,81	601,45	26.850,36	21.480,29
ICAPUI	885.758,21	708.606,57	3.131,40	2.505,12	68.150,35	54.520,28
ICO	399.795,17	319.836,14	1.413,39	1.130,71	242.280,07	193.824,06
IGUATU	1.251.087,76	1.000.870,21	4.422,95	3.538,36	668.215,26	534.572,21
INDEPENDENCIA	416.268,95	333.015,16	1.471,63	1.177,30	84.698,77	67.759,02
IPAPORANGA	332.722,77	266.178,22	1.176,27	941,02	21.689,16	17.351,33
IPAUMIRIM	154.003,15	123.202,52	544,44	435,55	62.076,54	49.661,23
IPU	477.209,15	381.767,32	1.687,07	1.349,66	143.712,90	114.970,32
IPUEIRAS	311.878,84	249.503,07	1.102,58	882,06	81.395,15	65.116,12
IRACEMA	270.913,17	216.730,54	957,75	766,20	41.749,59	33.399,67
IRAUCUBA	298.191,35	238.553,08	1.054,19	843,35	39.917,32	31.933,86
ITAICABA	248.378,87	198.703,10	878,09	702,47	19.590,70	15.672,56
ITAITINGA	507.583,42	406.066,74	1.794,45	1.435,56	186.349,74	149.079,79
ITAPAGE	578.305,69	462.644,55	2.044,47	1.635,58	138.917,42	111.133,94
ITAPIPOCA	976.369,82	781.095,86	3.451,74	2.761,39	430.344,30	344.275,44
ITAPIUNA	304.091,16	243.272,93	1.075,05	860,04	33.474,89	26.779,91
ITAREMA	504.785,51	403.828,41	1.784,56	1.427,65	115.596,35	92.477,08
ITATIRA	340.233,56	272.186,85	1.202,82	962,26	34.686,12	27.748,90
JAGUARETAMA	279.090,05	223.272,04	986,66	789,33	35.743,22	28.594,58
JAGUARIBARA	247.528,82	198.023,06	875,08	700,06	46.539,86	37.231,89
JAGUARIBE	572.487,20	457.989,76	2.023,90	1.619,12	160.157,62	128.126,10
JAGUARUANA	543.516,74	434.813,39	1.921,48	1.537,18	103.728,26	82.982,61
JARDIM	242.922,47	194.337,98	858,80	687,04	78.297,84	62.638,27
JATI	430.190,74	344.152,59	1.520,85	1.216,68	20.794,95	16.635,96
JIOCA DE	528.646,17	422.916,94	1.868,91	1.495,13	122.789,24	98.231,39
JUAZEIRO DO NORTE	3.807.147,77	3.045.718,22	13.459,34	10.767,47	1.944.947,16	1.555.957,73
JUCAS	285.144,76	228.115,81	1.008,07	806,46	55.996,52	44.797,22
LAVRAS DA	203.414,81	162.731,85	719,13	575,30	68.453,09	54.762,47
LIMOEIRO DO NORTE	905.318,41	724.254,73	3.200,56	2.560,45	331.424,89	265.139,91
MADALENA	229.271,76	183.417,41	810,54	648,43	35.418,47	28.334,78
MARACANAU	14.758.966,29	11.807.173,03	52.177,10	41.741,68	1.335.936,74	1.068.749,39
MARANGUAPE	1.681.896,16	1.345.516,93	5.945,98	4.756,78	419.598,31	335.678,65
MARCO	388.975,29	311.180,23	1.375,14	1.100,11	96.961,27	77.569,02
MARTINOPOLE	402.000,59	321.600,47	1.421,19	1.136,95	20.044,74	16.035,79



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
MASSAPE	513.229,59	410.583,67	1.814,41	1.451,53	77.078,92	61.663,14
MAURITI	341.432,11	273.145,69	1.207,06	965,65	108.425,76	86.740,61
MERUOCA	409.602,39	327.681,91	1.448,06	1.158,45	40.906,60	32.725,28
MILAGRES	204.545,61	163.636,49	723,13	578,50	73.440,81	58.752,65
MILHA	393.661,06	314.928,85	1.391,70	1.113,36	45.701,17	36.560,94
MIRAIMA	184.299,96	147.439,97	651,55	521,24	17.782,12	14.225,70
MISSAO VELHA	355.791,49	284.633,19	1.257,82	1.006,26	113.287,11	90.629,69
MOMBACA	378.900,89	303.120,71	1.339,52	1.071,62	112.713,02	90.170,42
MONSENHOR	313.772,51	251.018,01	1.109,27	887,42	48.520,47	38.816,38
MORADA NOVA	1.091.146,05	872.916,84	3.857,51	3.086,01	209.887,37	167.909,90
MORAUJO	274.561,11	219.648,89	970,65	776,52	14.155,30	11.324,24
MORRINHOS	469.301,42	375.441,14	1.659,11	1.327,29	41.041,10	32.832,88
MUCAMBO	435.749,75	348.599,80	1.540,50	1.232,40	36.256,17	29.004,94
MULUNGU	221.910,05	177.528,04	784,51	627,61	33.084,34	26.467,47
NOVA OLINDA	528.832,05	423.065,64	1.869,57	1.495,66	50.936,39	40.749,11
NOVARUSSAS	399.750,64	319.800,51	1.413,23	1.130,58	117.217,01	93.773,61
NOVO ORIENTE	481.472,84	385.178,27	1.702,14	1.361,71	78.998,02	63.198,42
OCARA	328.162,87	262.530,30	1.160,15	928,12	58.230,90	46.584,72
OROS	191.495,12	153.196,10	676,99	541,59	81.197,02	64.957,62
PACAJUS	1.396.844,35	1.117.475,48	4.938,24	3.950,59	312.132,71	249.706,17
PACATUBA	2.424.868,04	1.939.894,43	8.572,59	6.858,07	241.365,45	193.092,36
PACOTI	212.703,11	170.162,49	751,97	601,58	36.894,10	29.515,28
PACUJA	369.796,54	295.837,23	1.307,33	1.045,86	17.399,21	13.919,37
PALHANO	229.999,80	183.999,84	813,11	650,49	30.143,32	24.114,66
PALMACIA	228.319,12	182.655,30	807,17	645,74	24.029,46	19.223,57
PARACURU	1.166.830,99	933.464,79	4.125,08	3.300,06	137.148,72	109.718,98
PARAIPABA	614.936,04	491.948,83	2.173,97	1.739,18	106.218,75	84.975,00
PARAMBU	266.250,65	213.000,52	941,27	753,02	76.569,92	61.255,94
PARAMOTI	213.018,72	170.414,98	753,08	602,46	21.901,46	17.521,17
PEDRA BRANCA	468.724,44	374.979,55	1.657,07	1.325,66	120.262,92	96.210,34
PENAFORTE	422.935,52	338.348,42	1.495,20	1.196,16	28.659,16	22.927,33
PENTECOSTE	581.260,42	465.008,34	2.054,92	1.643,94	98.274,61	78.619,69
PEREIRO	242.918,57	194.334,86	858,79	687,03	106.147,62	84.918,10
PINDORETAMA	375.640,20	300.512,16	1.327,99	1.062,39	81.361,94	65.089,55
PIQUET CARNEIRO	360.719,30	288.575,44	1.275,24	1.020,19	30.681,85	24.545,48
PIRES FERREIRA	422.672,20	338.137,76	1.494,27	1.195,42	18.056,20	14.444,96
PORANGA	410.783,50	328.626,80	1.452,24	1.161,79	31.474,16	25.179,33
PORTEIRAS	339.786,29	271.829,03	1.201,24	960,99	41.733,72	33.386,98
POTENGI	243.604,02	194.883,22	861,21	688,97	22.495,10	17.996,08
POTIRETAMA	319.124,36	255.299,49	1.128,19	902,55	12.444,87	9.955,90
QUITERIANOPOLIS	343.736,30	274.989,04	1.215,20	972,16	40.212,76	32.170,21
QUIXADA	705.470,19	564.376,15	2.494,04	1.995,23	453.711,41	362.969,13
QUIXELO	215.491,32	172.393,06	761,82	609,46	43.917,91	35.134,33
QUIXERAMOBIM	855.686,00	684.548,80	3.025,09	2.420,07	234.926,94	187.941,55
QUIXERE	647.794,52	518.235,62	2.290,14	1.832,11	63.828,54	51.062,83
REDENCAO	272.907,55	218.326,04	964,81	771,85	86.800,65	69.440,52
RENIUTABA	460.487,54	368.390,03	1.627,95	1.302,36	55.009,24	44.007,39
RUSSAS	1.149.092,84	919.274,27	4.062,37	3.249,90	398.404,49	318.723,59
SABOIEIRO	285.390,67	228.312,54	1.008,94	807,15	23.105,67	18.484,54
SALITRE	244.972,97	195.978,38	866,05	692,84	16.038,02	12.830,42
SANTA QUITERIA	547.708,74	438.166,99	1.936,30	1.549,04	126.482,82	101.186,26
SANTANA DO	221.613,81	177.291,05	783,47	626,78	49.184,05	39.347,24
SANTANA DO CARIRI	366.431,30	293.145,04	1.295,44	1.036,35	27.075,02	21.660,02
SAO BENEDITO	413.744,04	330.995,23	1.462,70	1.170,16	197.409,24	157.927,39
SAO GONCALO DO	4.062.545,62	3.250.036,50	14.362,24	11.489,79	218.867,27	175.093,82
SAO JOAO DO	312.684,34	250.147,47	1.105,43	884,34	20.806,36	16.645,09
SAO LUIS DO CURU	248.574,44	198.859,55	878,78	703,02	25.816,07	20.652,86
SENADOR POMPEU	534.164,55	427.331,64	1.888,42	1.510,74	66.178,52	52.942,82
SENADOR SA	322.876,86	258.301,49	1.141,46	913,17	9.993,50	7.994,80
SOBRAL	7.147.915,92	5.718.332,74	25.269,90	20.215,92	1.452.135,52	1.161.708,42
SOLONOPOLE	332.844,77	266.275,82	1.176,70	941,36	64.889,37	51.911,50
TABULEIRO DO	449.956,16	359.964,93	1.590,72	1.272,58	134.804,32	107.843,46
TAMBORIL	306.776,77	245.421,42	1.084,54	867,63	63.129,32	50.503,46
TARRAFAS	260.337,27	208.269,82	920,37	736,30	20.864,36	16.691,49
TAUA	574.026,52	459.221,22	2.029,35	1.623,48	227.672,09	182.137,67
TEJUCUOCA	187.994,36	150.395,49	664,61	531,69	20.103,25	16.082,60
TIANGUA	958.151,46	766.521,17	3.387,34	2.709,87	504.965,17	403.972,14
TRAIRI	1.047.206,31	837.765,05	3.702,17	2.961,74	139.826,90	111.861,52
TURURU	425.510,77	340.408,62	1.504,30	1.203,44	33.235,90	26.588,72



Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
UBAJARA	540.817,57	432.654,06	1.911,94	1.529,55	130.694,12	104.555,30
UMARI	250.903,76	200.723,01	887,02	709,62	10.452,72	8.362,18
UMIRIM	253.320,22	202.656,18	895,56	716,45	30.482,52	24.386,02
URUBURETAMA	393.120,84	314.496,67	1.389,79	1.111,83	35.689,85	28.551,88
URUOCA	426.848,74	341.478,99	1.509,03	1.207,22	25.816,42	20.653,14
VARJOTA	467.560,74	374.048,59	1.652,96	1.322,37	91.157,24	72.925,79
VARZEA ALEGRE	375.777,67	300.622,14	1.328,48	1.062,78	146.802,34	117.441,87
VICOSA DO CEARÁ	358.455,80	286.764,64	1.267,24	1.013,79	133.719,62	106.975,70
<b>TOTAIS:</b>	<b>193.626.973,66</b>	<b>154.901.578,93</b>	<b>684.525,86</b>	<b>547.620,70</b>	<b>58.178.275,32</b>	<b>46.542.620,26</b>

NOTA: 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$820.244.073,14

2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$774.507.894,65

3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS, ESTORNOS DE RECEITA E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.

4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.738.103,44

5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$116.356.544,62

6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.

7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº27/2017**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº0942503/2017 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INTERGRAF INDUSTRIA GRAFICALTA	06.268.725-5

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 31 de março de 2017 até 30 de março de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de março de 2017.

Naurício Texeira Dias  
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E  
ACOMPANHAMENTO - CEGAC  
Raimundo Frutuoso de Oliveira  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº05/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº08, 09 e 10/2017 (publicado no D.O.E. de 23.02.2017 e 01.03.2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 30 de março de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº05/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)08, 09 E 10/2017**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.495.929-5	MOISES VICTOR R. DA SILVA INDUSTRIA TEXTIL - ME
02	06.717.238-5	GAMBOA ALIMENTOS LTDA ME
03	06.395.327-7	A L D MOVEIS LTDA ME
04	06.561.130-6	GLOBAL MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
05	06.346.173-0	PINHEIRO E MOREIRA LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME
06	06.379.406-3	L B L TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
07	06.385.478-3	SANDRA REGIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
08	06.421.147-9	MARIO HENRIQUE SILVA VIANA ME
09	06.471.060-2	JOAQUIM SALES MAGALHAES JUNIOR ME
10	06.487.058-8	CENTRO AUTOMOTIVO DO BRASIL EIRELI ME
11	06.514.212-8	BOLHA DO MAR COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
12	06.568.708-6	MARIA VALDEIZA MAQUES ME
13	06.600.573-6	ELEKTRA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA ME
14	06.606.166-0	CAZULO JEANS INDUST E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
15	06.987.793-9	REJANE COSTA LIMA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº005/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nºs 005 e 006/2017 (publicado no D.O.E. de 17 de março de 2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.537835-0	FRANCISCO CLESIO DE OLIVEIRA COSTA
002	06.582441-5	J J M DE MELO COMERCIO E SERVICOS ME
003	06.665589-7	JUNIO GOMES VIANA MICROEMPRESA
004	06.369812-9	JANAINA MARIA ALMEIDA GOMES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 29 de março de 2017.

Vanuzza Mª. Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº06/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº11, 12 e 13/2017 (publicado no D.O.E. de 03.03.2017 e 07.03.2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 30 de março de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº06/2017,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)11, 12 E 13/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.272.084-8	H R INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA ME
02	06.306.760-9	JOSE TAVARES BEZERRA ME
03	06.493.379-2	F EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS ME
04	06.496.941-0	FRAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
05	06.497.065-5	MERCADINHO ALDEMIR EIRELI - ME
06	06.511.530-9	LOG LOGISTICA DE ALUMINIOS LTDA ME
07	06.586.310-0	ANNAJU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIRELI
08	06.484.780-2	GEORGE R. AQUINO DE SOUSA - ME
09	06.386.083-0	G R LIMA CONFECÇAO ME
10	06.388.671-5	MARIA DAS GRACAS LEAL CAVALCANTE ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da IN 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 28 de março de 2017.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06201919-8	CICERO FRANCISCO SILVA EPP
02	06283747-8	CARLOS CESAR DE BRITO MICROEMPRESA
03	06373801-5	RITA DE CASSIA RABELO ME
04	06412078-3	O F DE ARRUDA PECAS DE MOTOS ME
05	06506269-8	JOSE DERLAN DE FREITAS ME
06	06506924-2	JOSE IVO MAIA SOUSA ME
07	06530414-4	FRANCISCO VICTOR DA SILVA
08	06579423-0	F JOSE PEREIRA DA SILVA ME
09	06600588-4	MARIA DE JESUS PLACIDO MARTINS ME
10	06601447-6	PAULO SERGIO AZEVEDO ME
11	06629681-1	A L LINS DA SILVA ME
12	06707384-0	DANIEL DE MOURA CHAGAS ME
13	06806883-2	MIGUEL FERREIRA NETO MICROEMPRESA
14	06872172-2	FRANCISCO VIEIRA MOVEIS MICROEMPRESA
15	06964169-2	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO CINTOS MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 27 de março de 2017.

José Osani Lopes Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.391461-1	J & D DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
02	06.476271-8	E B N SILVA
03	06.581741-9	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 24 de março de 2017.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº006/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.395349-8	J ALVES DINIZ MERCEARIA ME
002	06.403079-2	JEFFERSON PATRICK DE OLIVEIRA CAMPOS 03774531374
003	06.417673-8	JOSÉ ALBANI ALVES JUNIOR 1951562348
004	06.432192-4	ERIVANDA ANDRADE LOPES 72948493315
005	06.439070-5	KESSIA DA SILVA RODRIGUES 07165036385
006	06.480871-8	JOÃO EVANGELISTA TEIXEIRA 49996550397
007	06.487609-8	FRANCISCO WESLEY BRAGA DE MESQUITA 60339431393
008	06.519788-7	FRANCISCO DE ASSIS LIRA DE SOUSA 82459770391
009	06.542970-2	YUPIII KIDS COMERCIO DO VESTUARIO INFANTIL LTDA ME
010	06.554120-0	FABIOLA RODRIGUES MUNIZ 88537269387
011	06.562894-2	FRANCISCO EURIVANDRO GOMES ALBUQUERQUE 82605017320
012	06.622959-6	ELITANIA MAGALHAES HENRIQUE 2309591300
013	06.704237-6	CLAUDIANA DE FREITAS SILVA MATIAS 67093698387
014	06.707630-0	FRANCISCO EDILBERTO BRAGA SANTOS ME
015	06.962126-8	JOSE VALMIR MARTINS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº9/2017**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 22 de março de 2017.

Francisca Iris dos Reis

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº9/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.410374-9	JOSILENE NOGUEIRA DE SOUSA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº9/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.448023-2	ALENCAR BARROSO FORTE EPP
02	06.561286-8	VALBERCLI DE MATOS PEIXOTO EPP
03	06.708058-8	E A DE FREITAS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2017/0010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 23 de março de 2017.

Lenora Mª. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2017/0010 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.476.359-5	MEGA CONCEITO EIRELI - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2017/0011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 27 de março de 2017.

Lenora Mª. de O. Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2017/0011 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.709.378-7	R A COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS E DECORACOES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 09 de março de 2017.

José Maria Dantas Vieira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO





ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº016/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.469250-7	AGUIAR & SILVA LTDA ME
-----	-------------	------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NA IN 39/1999, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 28 de março de 2017.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº018/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.333641-3	OLAILTON OLANDA DA SILVA ME
02	06.363171-7	MARIA ELIENE DE VASCONCELOS CUNHA ME
03	06.527412-1	ADRAM LHETO DOS SANTOS SILVA ME
04	06.703516-7	FRANCISCO ALEX LIMA CRUZ ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NA IN 39/1999, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 28 de março de 2017.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº019/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.468255-2	JOSÉ ANAILTON DAS NEVES
----	-------------	-------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 29 de março de 2017.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº020/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.640532-7	DROGARIA DOMINGOS FARMA EIRELI
-----	-------------	--------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0021/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto no art.21 da IN nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral-CE, 29 de março de 2017.

Fco. Edson de L. Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0021/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 410 687 0	MORAIS COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - ME
----	--------------	---

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº39/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.366.716-9	JMX SOLUÇÕES EM LED LTDA ME
02	06.366.778-9	VS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
03	06.368.815-8	EUSEBIO DOMINGOS DOS SANTOS ME
04	06.380.157-4	MARCIA M DE OLIVEIRA ME
05	06.499.857-6	J G DE SOUSA CONSTRUTORA E COMERCIO ME
06	06.591.013-3	JUNIM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
07	06.605.928-3	PRO CASA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
08	06.907.335-0	COMERCIAL ROCHA CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
09	06.987-877-3	REGINA ANDREA S DE SOUZA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação,



**CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº40/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.694.638-7	PIZZARIA E PASTELARIA FRIENDS EIRELI ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
A&B&C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	06.192.562-4	201214353	1/512/2013

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0011/2017

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79 §1º inciso IV §4º DA Lei nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) POSTO FISCAL Aracati, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL ARACATI, em Aracati, 24 de março de 2017.

Antonio Elieudo Pereira Mendes  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0011/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	04.512.172/0002-86	EMBRAEN TRANSPORTES DE CARGAS	2017.02851-0

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 (TRINTA DIAS) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 22 de março de 2017.

Clinória Freire Cruz  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	063713578	REI FISCH DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP	2017045829
02	063713578	REI FISCH DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP	2017045843

\*\*\* \*\*

sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº41/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.393.001-3	DANADIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2017 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 28 de março de 2017.

Eliane Lopes Moreira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2017**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA I.N. 33/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 (TRINTA DIAS) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 24 de março de 2017.

Clinoria Freire Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	064829693	ALEXANDRE G DE SOUSA MERCADINHO	2017046562
02	064829693	ALEXANDRE G DE SOUSA MERCADINHO	2017046550
03	064829693	ALEXANDRE G DE SOUSA MERCADINHO	2017046536

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, Inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de Maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **F. V. ALVES**, CGF Nº06.280065-5, fica **INTIMADO**, por intermédio de seus dirigentes ou responsáveis, junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, a apresentar os documentos comprobatórios das operações de aquisições interestaduais de mercadorias, referentes ao período fiscalizado (01/10/2016 a 28/11/2016) de que trata o Termo de Intimação nº2016.19923, originado do Mandado de Ação Fiscal - MAF nº2016.17869. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de março de 2017.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher os lançamentos correspondentes aos Créditos Tributários. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 28 de março de 2017.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CEXAT/SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2017

C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
06.216.779-0	N R PRADO DO NASCIMENTO MICROEMPRESA	2017.01978-9; 2017.01984-4; 2017.01985-6; e 2017.01986-8.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher os lançamentos correspondentes aos Créditos Tributários. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 28 de março de 2017.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CEXAT/SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2017

C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
06.183.360-6	J P DE MATOS NETO – EPP	2017.04272-4; 2017.04275-0; e 2017.04281-5.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2017**

Pelo presente edital, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV da lei 15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 30 (trinta) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (quinze) dias após a data da sua publicação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 28 de março de 2017.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2017

TERMOS	CGF	RAZÃO SOCIAL
AUTOS DE INFRAÇÃO 2017.04970 E 2017.04972	06.468.255-2	JOSE ANAILTON DAS NEVES

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.04078**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.04078, o contribuinte **M DE LOURDES R. S. PEREIRA - ME**, CGF: 06.547.711-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS ATINENTES AS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS RELATIVAS AOS MESES DE DEZEMBRO DE 2016 E JANEIRO DE 2017. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.547.711-1	M DE LOURDES R. S. PEREIRA - ME	nº2017.04964-3
02	06.547.711-1	M DE LOURDES R. S. PEREIRA - ME	nº2017.04969-3

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.03058**  
**MANDADO AÇÃO FISCAL 2017.02556**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.03058, o contribuinte: **R MENEZES DA SILVA**, CGF 06.540.517-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A TRANSMITIR AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS - EFDOS DO PERÍODO:22/08/2016 A 31/01/2017, COM A MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICO-FISCAL DO CITADO PERÍODO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades prevista na legislação do ICMS, à inclusão no Regime Especial de Fiscalização e Controle, conforme Art.3º, inciso VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 24 de março de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.03467**  
**MANDADO AÇÃO FISCAL 2017.02928**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.03467, o contribuinte: **J MACHADO FERREIRA ME**, CGF 06.401.827-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A TRANSMITIR E INCORPORAR AS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIEFS DO PERÍODO: 01/08/2015 A 31/12/2016, COM TODA A MOVIMENTAÇÃO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a

publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades prevista na legislação do ICMS, à inclusão no Regime Especial de Fiscalização e Controle, conforme Art.3º, inciso VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 24 de março de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.02763**  
**MANDADO AÇÃO FISCAL 2017.02097**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.02763, o contribuinte: **VIEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, CGF 06.502.454-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS ATINENTES AS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS RELATIVAS AO PERÍODO FISCALIZADO: 01/11/2016 A 31/12/2016, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 24 de março de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 46/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.03250**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.02611**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica



**INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.03250, o contribuinte: **MARCIANO HOLANDA LAVOR ME**, CGF 06.625350-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD, REF. AO PERÍODO DE 01/10/2016 A 31/01/2017, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades prevista na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle conf. Art.3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de março de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 47/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.03268**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.02607**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.03268, o contribuinte: **F N ALVES TEIXEIRA ME**, CGF 06.567877-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO 01/09/2016 A 31/01/20157, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art.3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de março de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NÚMERO 48/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO DE NÚMERO 2017003426**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.02921**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.03426, o contribuinte: **D FERREIRA BARROS ME**, CGF 06.394.588-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Iguatu, 28 de março de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NÚMERO 49/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO DE NÚMERO 2017003435**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.02817**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.03435, o contribuinte: **G A UCHOA ME**, CGF 06.199.154-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO PERÍODO

DE 01/04/2015 A 31/12/2016, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Iguatu, 28 de março de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NÚMERO 50/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO DE NÚMERO 2017003430**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.02912**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.03430, o contribuinte: **F ALVES DANTAS GAS**, CGF 06.390.127-7 para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO PERÍODO DE 01/09/2015 A 31/12/2016, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Iguatu, 28 de março de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NÚMERO 51/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO DE NÚMERO 2017003437**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.02819**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.03437, o contribuinte: **RENATO MICAEL SILVA COSTA ME**, CGF 06.2013.159-1 para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO PERÍODO DE 01/05/2015 A 31/12/2016, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Iguatu, 28 de março de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, par. 1º, art.79 da lei 15.614/2014,, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA,, em Iguatu, 28 de março de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.185.802-1	GERALDO LEONEL BATISTA ME	201704210-2
02	06.185.802-1	GERALDO LEONEL BATISTA ME	201704206-1

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 53/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.03261**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.02730**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.03261, o contribuinte: **G R LIMA CONFECÇÕES ME**, CGF 06.334447-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD, REF. AO PERÍODO DE 01/09/2016 A 31/01/2017, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades prevista na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle conf. Art.3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 28 de março de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
 ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art.79 da lei 15.614/2014., FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA., em Iguatu, 29 de março de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06559.862-8	L M DE MORAIS VARIEDADES ME	201703593-9

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art.79 da lei 15.614/2014., FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA., em Iguatu, 29 de março de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.332.526-8	TAMIRES DELFINO MOTA ME	06.332.526-8

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NÚMERO 57/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO DE NÚMERO 2017003425**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 201702923**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº201703425, o contribuinte: **JESSICA S FELIX MERCEARIA ME**, CGF 06.396.284-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO PERÍODO DE 01/10/2015 A 31/12/2016, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às

penalidades prevista na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Iguatu, 29 de março de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
 ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NÚMERO 58/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO DE NÚMERO 2017003520**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 201702861**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº201703520, o contribuinte: **I B HOLANDA ME**, CGF 06.373.983-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A



AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO PERÍODO DE 01/06/2015 A 31/12/2016, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Iguatu, 29 de março de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NÚMERO 59/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO DE NÚMERO 2017003508**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 201702848**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº201703508, o contribuinte: **J SOUSA DE LIMA**, CGF 06.335.483-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO PERÍODO DE 01/04/2015 A 31/12/2016, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Iguatu, 29 de março de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NÚMERO 61/2017**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO DE NÚMERO 201703512**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 201702853**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº201703512, o contribuinte: **E B SARAIVA TELECOMUNICAÇÕES ME**, CGF 06.362.129-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIEF'S, REF. AO PERÍODO DE 01/11/2015 A 31/12/2016, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Iguatu, 29 de março de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº304/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº304/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.440.752-7	RAIMUNDO LUIZ SILVEIRA INDUSTRIA TEXTIL ME	201703699-5
02	06.440.752-7	RAIMUNDO LUIZ SILVEIRA INDUSTRIA TEXTIL ME	201703698-3
03	06.440.752-7	RAIMUNDO LUIZ SILVEIRA INDUSTRIA TEXTIL ME	201703696-9
04	06.440.752-7	RAIMUNDO LUIZ SILVEIRA INDUSTRIA TEXTIL ME	201703697-1
05	06.440.752-7	RAIMUNDO LUIZ SILVEIRA INDUSTRIA TEXTIL ME	201703700-4

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº305/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.03696/2017.03697/2017.03698/2017.03699/2017.03700) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº305/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.440.752-7	RAIMUNDO LUIZ SILVEIRA INDUSTRIA TEXTIL ME	2017.02997

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº306/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.824 §1º, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE NOTIFICAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital, estando NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº306/2017 – CESEC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.04569	06.112.386-2	OCS – MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RECOLHER ICMS NO VALOR DE R\$, E DEMAIS ACRESCIMOS LEGAIS NO ATO DO PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A: ICMS REGIME MENSAL DE APURAÇÃO, REFERENTE Á AGOSTO DE 2016 NO VALOR DE R\$152.087,92.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº307/2017 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.824 §1º, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE NOTIFICAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital, estando NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº307/2017 – CESEC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.07336	06.112.386-2	OCS – MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RECOLHER ICMS NO VALOR DE R\$, E DEMAIS ACRESCIMOS LEGAIS NO ATO DO PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A: ICMS REGIME MENSAL DE APURAÇÃO, REFERENTE Á NOVEMBRO DE 2016 NO VALOR DE R\$118.577,54, ICMS REGIME MENSAL DE APURAÇÃO REFERENTE Á OUTUBRO DE 2016 NO VALOR DE R\$82.545,37 E ICMS REGIME MENSAL DE APURÇÃO REFERENTE Á SETEMBRO DE 2016 NO VALOR DE R\$112.226,32. NO TOTAL DE R\$313.349,23.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº04/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **M ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA ME**, CGF nº06.615.760-9, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2017.02806, por incorrer, no ano de 2016, na hipótese de exclusão prevista PENDÊNCIA DE DÉBITOS (EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSADA), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM PARANGABA, aos 30 de março de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **FRANCISCO O SILVA MOVEIS ME**, CGF nº06.561.180-2, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2017.03706, por incorrer, no ano de 2017, na hipótese de exclusão prevista NO ART.15, INCISO XV, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (PEDÊNCIA DE DÉBITOS (EXCETO

EXIGIBILIDADE SUSPENSADA), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 27 de março de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº08/2017**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **INACIO RODRIGUES DA SILVA MERCADORIAS ME**, CGF nº06.722.840=2, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2017.03559, por incorrer, no ano de 2016, na hipótese de exclusão prevista NO ART.15, INCISO XXVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (AUSENCIA DE REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 29 de março de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*





INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº25, de 31 de março de 2017.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº5, DE 31 DE JANEIRO DE 2000, QUE DISPÕE ACERCA DO PROCESSO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de estabelecer reajuste da remuneração paga às instituições financeiras credenciadas relativas à prestação de serviços de que trata o presente instrumento normativo, RESOLVE:

Art.1º O art.46 da Instrução Normativa nº5, de 31 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o processo de arrecadação de tributos estaduais, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – alteração do caput e de seus incisos:

“Art.46. Pela prestação dos serviços de que trata esta Instrução Normativa, a instituição financeira arrecadadora regularmente credenciada será remunerada, pela quitação de cada Documento de Arrecadação Estadual (DAE) ou de cada Guia Nacional de Recolhimento Estadual (GNRE), com base nos valores abaixo:

I – R\$1,00 (um real), pelo recebimento do respectivo DAE ou GNRE, relativamente à prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados;

II – R\$1,00 (um real), pelo recebimento do respectivo DAE ou GNRE por meio eletrônico nas modalidades home/office banking, débito automático ou débito agendado, ou qualquer outro sistema eletrônico que venha a ser instituído, relativamente à prestação de contas mediante transmissão eletrônica de dados.

(...)” (NR)

II – acréscimo do §6º:

“Art.46. (...)

(...)

§6º Os valores indicados nos incisos do caput deste artigo serão reajustados anualmente, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apurado com base na variação do ano, para vigorar a partir de janeiro do ano subsequente.” (NR)

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2017.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº26/2017.

**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, e na cláusula sexta do Convênio nº03/2012, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº03/2012, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de abril de 2017, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 4.770.000 (quatro milhões e setecentos e setenta mil) de litros, concernente ao percurso de 11.796.841,60km (onze milhões, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e um quilômetros e sessenta metros); e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§1º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de abril de 2017 por cada empresa de ônibus é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até a quantidade máxima do combustível prevista neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos desde de 1º de abril de 2017.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2017.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº26/2017  
(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº003/2012)  
PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL**

MÊS/ANO: ABRIL/2017

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.384.242,5	560.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.458.843,7	580.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	702.986,3	300.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	552.948,6	235.000	Raizen	06.103.901-2
Empresa Santa Maria Ltda. - FILLIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	554.252,5	220.000	Raizen	06.103.901-2
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	522.054,6	210.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	653.053,7	255.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.662.663,2	670.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.180.745,7	475.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	723.682,9	290.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	674.266,1	280.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	348.810,9	140.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.378.291,1	555.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			11.796.841,6	4.770.000		

\*\*\* \*\*



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº27, de 5 de abril de 2017.

**ESTABELECE PERCENTUAIS DE CARGA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA AJUSTADA PROPORCIONALMENTE ATÉ O LIMITE DA CARGA TRIBUTÁRIA EFETIVA CONSTANTE DO ART.1º DA LEI Nº13.025, DE 2000, A SEREM APLICADOS PELOS CONTRIBUINTES REGULARMENTE INSCRITOS NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA QUE DESENVOLVAM PREPONDERANTEMENTE ATIVIDADE ECONÔMICA DE COMÉRCIO ATACADISTA E TENHAM CELEBRADO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO COM A SECRETARIA DA FAZENDA COM BASE NA LEI Nº14.237, DE 2008.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Anexo III da Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008, alterado pela Lei nº16.177, de 27 de dezembro de 2016, Considerando o disposto no art.1º da Lei nº13.025, de 20 de junho de 2000, com a redação dada pelo art.3º da lei 16.177, de 27 de dezembro de 2016, Considerando a necessidade de informar aos contribuintes regularmente inscritos no Cadastro Geral da Fazenda que desenvolvam preponderantemente atividade econômica de comércio atacadista e tenham celebrado Regime Especial de Tributação com a Secretaria da Fazenda com base na Lei nº14.237, de 2008, e no Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008, os percentuais de carga tributária líquida ajustada proporcionalmente até o limite da carga tributária efetiva constante do art.1º da Lei nº13.025, de 2000, Considerando que as alterações da legislação tributária que ocorrerem após a assinatura do Regime Especial de Tributação devem ser observadas pelos contribuintes, no que lhes couber, RESOLVE:

Art.1º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de carga tributária líquida ajustada proporcionalmente até o limite da carga tributária efetiva constante do art.1º da Lei nº13.025, de 2000, em relação ao Regime Especial de Tributação relativo às operações de que trata o Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008:

CARGA LÍQUIDA - REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO -  
DECRETO Nº29.560, DE 2008

CONTRIBUINTE DESTINATÁRIO/ REMETENTE	MERCADORIA (Carga tributária interna)	Próprio Estado ou Exterior do País e Estado do Espírito Santo	Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste ,	Regiões Sul e Sudeste exceto o Estado do Espírito Santo
ATACADISTA (Anexo I)	7% - Cesta básica	2,00%	3,74%	4,61%
	12% - Cesta básica	2,71%	4,68%	6,15%
	18%	3,24%	6,74%	8,59%
	Álcool com finalidade não combustível, desde que acondicionado em embalagem que não ultrapasse 1.000 ml (25%)	5,60%	15,20%	19,41%
	Vinhos, sidras e bebidas quentes, rodas esportivas para automóveis e peças e acessórios para ultraleves e jet-skis (28%)	4,78%	17,87%	22,23%
	Prestação de serviços de televisão por assinatura (28%)	13,17%	-	-

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de abril de 2017.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de abril de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº015/2017** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2017. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2017, 29 DE MARÇO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1	11,87	22	261,14
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	11,87	22	261,14
MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0918991-2	11,87	22	261,14
JOSEFINA AMÉLIA P.B DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	11,87	22	261,14
CLAUDIO BRAGA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000121-4	11,87	22	261,14
JOSÉ KLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0131611-7	11,87	22	261,14
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300041-2	11,87	22	261,14
FILIPE DO SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300081-1	11,87	22	261,14
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	894031-2	11,87	22	261,14
JOSÉ LOURENÇO DE A. MARTINS JÚNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	100085-1	11,87	22	261,14
ÂNGELA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DE COMÉRCIO	0039121-2	11,87	22	261,14
SONARA CAPIVERDE	ARTICULADOR	3000341-1	11,87	22	261,14
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039251-0	11,87	22	261,14
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	11,87	22	261,14
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0999931-0	11,87	22	261,14
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DE COMÉRCIO	0041521-9	11,87	22	261,14
JOANA ÂNGELA NUNES QUEIROZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000101-X	11,87	22	261,14
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	11,87	22	261,14
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	11,87	22	261,14
SÉRGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0049761-4	11,87	22	261,14
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DE COMÉRCIO	0370691-5	11,87	22	261,14
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DE COMÉRCIO	0053491-2	11,87	22	261,14
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	11,87	22	261,14

\*\*\* \*\*



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0186/2017** - Dt. Portaria: 03/04/2017 Publicação: Dt. Publicação: 03/04/2017 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de ABRIL/2017, processo nº2145724/2017.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Desino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados, na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	ARARENDÁ	04/04/2017	07/04/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	R\$214,66
01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados, na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	UBAJARA	26/04/2017	28/04/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	R\$153,33
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados, na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	VARIOTA	04/04/2017	06/04/2017	2,5	64,83	0,00	0,00	R\$162,08
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados, na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	REDENÇÃO	13/04/2017	13/04/2017	0,5	64,83	0,00	0,00	R\$32,42
01023810 - JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	ENG. MECANICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento de Dados, na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	JUCÁS	18/04/2017	20/04/2017	2,5	64,83	0,00	0,00	R\$162,08
Total:												R\$724,57

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 3 de abril de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0187/2017** - Dt. Portaria: 03/04/2017 Publicação: Dt. Publicação: 03/04/2017 Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de ABRIL/2017, processo nº2145481/2017.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Desino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
0115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	IPU	04/04/2017	07/04/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	R\$214,66
0115014 - ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	IPU	11/04/2017	12/04/2017	1,5	61,33	0,00	0,00	R\$92,00
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	IPU	04/04/2017	07/04/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	R\$214,66
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	IPU	11/04/2017	12/04/2017	1,5	61,33	0,00	0,00	R\$92,00
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estudo Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	IPU	18/04/2017	20/04/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	R\$153,33

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
00710911 - ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estado Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	IPU	25/04/2017	28/04/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Estado Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	IPU	18/04/2017	20/04/2017	2,5	64,83	0,00	0,00	RS162,08
00978515 - JOSE FURTADO PINTO	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Estado Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	IPU	24/04/2017	28/04/2017	4,5	64,83	0,00	0,00	RS291,74
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estado Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	IPU	03/04/2017	07/04/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
00797618 - SEBASTIAO PEQUENO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Estado Geotécnico, Fiscalização de Projetos	FORTALEZA	IPU	10/04/2017	12/04/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	RS155,33
Total: RS1.864,45												

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 3 de abril de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0188/2017** - Dt. Portaria: 03/04/2017 Publicação: Dt. Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de ABRIL/2017, processo nº2145643/2017.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	REDEENÇÃO	04/04/2017	07/04/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Obras	FORTALEZA	REDEENÇÃO	18/04/2017	20/04/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	RS155,33
01406213 - ANTONIO ALBERTO GONCALVES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Projeto Rodoviário	FORTALEZA	REDEENÇÃO	17/04/2017	17/04/2017	0,5	64,83	0,00	0,00	RS32,42
01406213 - ANTONIO ALBERTO GONCALVES	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Projeto Rodoviário	FORTALEZA	ICAPUI	18/04/2017	20/04/2017	2,5	64,83	0,00	0,00	RS162,08
00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento de Dados nas Rodovias	FORTALEZA	VARIOTA	04/04/2017	07/04/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUX. DE TOPOGRAFIA	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento de Dados nas Rodovias	FORTALEZA	VARIOTA	18/04/2017	20/04/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	RS155,33
00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados nas Rodovias	FORTALEZA	PARACURU	04/04/2017	07/04/2017	2,0	61,33	0,00	0,00	RS122,66
00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados nas Rodovias	FORTALEZA	PARACURU	25/04/2017	28/04/2017	2,0	61,33	0,00	0,00	RS122,66
00997617 - LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS	AUX. TÉCN. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviárias no Estado do Ceará	FORTALEZA	RUSSAS	04/04/2017	07/04/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66





Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	ADICIONAL Ctdade %	Total
00997617 - LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS	AUX. TÊC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviárias no Estado do Ceará	FORTALEZA	RUSSAS	25/04/2017	27/04/2017	2,5	61,33	0,00	0,00	RS153,33
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviárias no Estado do Ceará	FORTALEZA	NOVO ORIENTE	11/04/2017	13/04/2017	2,5	77,10	0,00	0,00	RS192,75
01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviárias no Estado do Ceará	FORTALEZA	VARIOTA	18/04/2017	20/04/2017	2,5	77,10	0,00	0,00	RS192,75
Total: RS1.929,29												

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 3 de abril de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0189/2017** - Dt. Portaria: 03/04/2017 Publicação: Dt. Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de ABRIL/2017, processo nº2157978/2017.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	ADICIONAL Ctdade %	Total
01312618 - FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Levantamento do acesso do distrito de Ideal.	FORTALEZA	OCARA	04/04/2017	07/04/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01123513 - FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Rocar área da topografia no Levantamento do acesso do distrito de Ideal.	FORTALEZA	OCARA	04/04/2017	07/04/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01017810 - GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar Projeto Rodoviário no Trecho: Limoeiro do Norte- Tabuleiro do Norte.	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	17/04/2017	20/04/2017	3,5	77,10	0,00	0,00	RS269,85
01017810 - GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar Projeto Rodoviário no Trecho: Crato- Nova Olinda.	FORTALEZA	NOVA OLINDA	25/04/2017	27/04/2017	2,0	77,10	0,00	0,00	RS154,20
01019716 - HAROLDO DE AGUIAR MIRANDA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalizar Projeto Rodoviário no trecho: Entr. CE 261 (Icapuí) - Barreira- Entr. CE 549 (Redonda)	FORTALEZA	ICAPUÍ	17/04/2017	18/04/2017	1,5	64,83	0,00	0,00	RS97,25
01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Levantamento do acesso do distrito de Ideal.	FORTALEZA	OCARA	03/04/2017	07/04/2017	4,0	61,33	0,00	0,00	RS245,32
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços de Levantamento do acesso do distrito de Ideal.	FORTALEZA	OCARA	04/04/2017	07/04/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
Total: RS1.410,60												

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 3 de abril de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*





Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Desenho	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL		Total
									Fixo	%	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PACOTTI	07/04/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	RUSSAS	12/04/2017	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	RUSSAS	14/04/2017	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PACOTTI	28/04/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	GUAIÚBA	07/04/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	PALHANO	12/04/2017	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	ITAÇABA	14/04/2017	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	GUAIÚBA	28/04/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	JARDIM	07/04/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	PORTEIRAS	13/04/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	MORADA NOVA	19/04/2017	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	ITAÇABA	20/04/2017	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem.	FORTALEZA	JATI	28/04/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	GUARAMIRANGA	07/04/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	GUARAMIRANGA	13/04/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	CHAVAL	07/04/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	MARCO	13/04/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	ITATINGA	20/04/2017	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	BELA CRUZ	28/04/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	PENAFORTE	07/04/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDIÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor à serviço.	FORTALEZA	SANTANA DO ACARAÚ	10/04/2017	13/04/2017	3,5	61,33	0,00	0,00	RS214,66
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de limpeza de bueiros.	FORTALEZA	UMIRIM	19/04/2017	20/04/2017	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de limpeza de bueiros.	FORTALEZA	NOVARUSSAS	24/04/2017	28/04/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
0094812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	PENECOSTE	19/04/2017	20/04/2017	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
0094812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico.	FORTALEZA	JATI	24/04/2017	28/04/2017	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
Total: RS4.691,87												

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 3 de abril de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0193/2017** - Dt. Portaria: 03/04/2017 Publicação: Dt. Publicação: - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de ABRIL/2017, processo nº2145511/2017.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL Fixo %	Cidade	Total
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviária no Estado do Ceará	FORTALEZA	JUCÁS	05/04/2017	07/04/2017	2,5	77,10	0,00	0,00	RS192,75
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviária no Estado do Ceará	FORTALEZA	REDENAÇÃO	12/04/2017	12/04/2017	0,5	77,10	0,00	0,00	RS38,55
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Obras Rodoviária no Estado do Ceará	FORTALEZA	MILHÁ	26/04/2017	28/04/2017	2,5	77,10	0,00	0,00	RS192,75
Total: RS424,05												

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Segunda-feira, 3 de abril de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*







## ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº010/2017

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e oito dias do mês de março de 2017 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente e José Henrique Moreira PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº038/2017-CD. Processo nº1627644/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de março de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a Rescisão do Contrato nº035/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Construtora Samaria Ltda., cujo objetivo é a execução de revestimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ em Rodovias sob a jurisdição do Distrito Operacional do DER de Aracoiaba. A rescisão do aludido contrato será de forma amigável, de acordo com o Art.79, inciso I da Lei 8.666/93. RESOLUÇÃO Nº039/2017-CD, Processo nº1774183/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de março de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº036/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Construtora Samaria Ltda., cujo objeto é a Execução de Revestimento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ em Rodovias sob a jurisdição do DER e localizadas no Distrito Operacional de Quixeramobim - Lote V. O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do aludido contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº040/2017-CD, Processo nº0429989/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de março de 2017, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: referendar a autorização para a elaboração do Segundo Termo de Aditamento ao Convênio nº004/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Ubajara-Ce, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica (I.S.D) da estrada municipal que liga a BR-222 à localidade de Boi Morto, no Município de Ubajara-Ce. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do aludido Convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 28/03/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de março de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2013

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2013; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga - CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua General Castelo Branco, 338 - Cidade dos Funcionários; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº032/2017, datada em 15/03/2017, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogação por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos o prazo de Execução e de Vigência, a execução para 12/03/2017; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: Término para 07/03/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 15:03/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSE SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENE ANTONIO TEIXEIRA MACIEL.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2014;; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA - S/N - BAIRRO ZONA RURAL; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº039/2017, data de 28/03/2017, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos do Contrato nº036/2014, ficando com término previsto para 24/08/2017; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: Fica mantido, entretanto, o prazo de Vigência contratual para 26/08/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 28.03.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA NÚMERO: 0379/2017** - Emissão: 04/04/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	% CIDADE	TOTAL
30010515 - TULLO MADSON ARRUDA COELHO FILHO	FORTALEZA	CHOROZINHO	05/04/2017	05/04/2017	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA NAS OBRAS DA EEM WLADIMIR RORIZEM CHOROZINHO.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

Total: R\$32,42

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de abril de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2017**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE. CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EM JUAZEIRO DO NORTE**, em conformidade com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e a PROPOSTA da contratada e sua planilha orçamentária, que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO VI, ART.1º, e suas alterações, pelo Decreto nº7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº8.080, de 20 de agosto de 2013, no que couber pela Lei nº8.666/1993 e pela Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o Processo de Dispensa de Licitação Nº0048349/2017/DAE e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da Seinfra, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 09 (Nove) meses corridos, e contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$291.328,43 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.040.18366.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017. SIGNATÁRIOS: SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - Administrador da empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

Justiniano José Camurça Filho  
DIRETOR DE ENGENHARIA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 17/2017**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **TELECEL TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E**

**EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de materiais**, para o sistema de telefonia do Terminal Portuário do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20170001/CEARÁPORTOS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze), meses contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2017. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Danilo Serpa, Beatriz Costa Canamary Otoch e Bernardo de Oliveira Campos.

Líssia Queiroz de Menezes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº140/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, CONSIDERANDO decisão judicial transitada e m julgado, nos autos do processo judicial nº0533443-40.2000.8.06.0001, CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do VIPROC nº5366990/2016, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 1996, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº140/2017, 16 DE MARÇO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

Tipo de Ascensão:

Progressão por Antiguidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
FRANCISCO LUIZ DE FREITAS MACHADO	Agente Penitenciário	13	Agente Penitenciário	14

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº141/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, CONSIDERANDO decisão judicial transitada e m julgado, nos autos do processo judicial nº0533443-40.2000.8.06.0001, CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do VIPROC nº5366990/2016, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 1998, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº141/2017, 16 DE MARÇO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS

Grupo Operacional: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

Tipo de Ascensão:

Progressão por Antiguidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
FRANCISCO LUIZ DE FREITAS MACHADO	Agente Penitenciário	14	Agente Penitenciário	15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº142/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, CONSIDERANDO decisão judicial transitada e m julgado, nos autos do processo judicial nº0533443-40.2000.8.06.0001, CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do VIPROC nº5366990/2016, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2000, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº142/2017, 16 DE MARÇO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

TIPO DE ASCENSÃO:

Progressão por Antiquidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
FRANCISCO LUIZ DE FREITAS MACHADO	Agente Penitenciário	15	Agente Penitenciário	16

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº143/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, CONSIDERANDO decisão judicial transitada e m julgado, nos autos do processo judicial nº0533443-40.2000.8.06.0001, CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do VIPROC nº5366990/2016, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2002, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº143/2017, 16 DE MARÇO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

TIPO DE ASCENSÃO:

Progressão por Antiquidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
FRANCISCO LUIZ DE FREITAS MACHADO	Agente Penitenciário	16	Agente Penitenciário	17

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº144/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, CONSIDERANDO decisão judicial transitada e m julgado, nos autos do processo judicial nº0533443-40.2000.8.06.0001, CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do VIPROC nº5366990/2016, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2004, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº144/2017, 16 DE MARÇO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

TIPO DE ASCENSÃO:

Progressão por Antiquidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
FRANCISCO LUIZ DE FREITAS MACHADO	Agente Penitenciário	17	Agente Penitenciário	18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº145/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, CONSIDERANDO decisão judicial transitada e m julgado, nos autos do processo judicial nº0533443-40.2000.8.06.0001, CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do VIPROC nº5366990/2016, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2006, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº145/2017, 16 DE MARÇO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

TIPO DE ASCENSÃO:

Progressão por Antiguidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
FRANCISCO LUIZ DE FREITAS MACHADO	Agente Penitenciário	18	Agente Penitenciário	19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº146/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, CONSIDERANDO decisão judicial transitada e m julgado, nos autos do processo judicial nº0533443-40.2000.8.06.0001, CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do VIPROC nº5366990/2016, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº146/2017, 16 DE MARÇO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

TIPO DE ASCENSÃO:

Progressão por Antiguidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
FRANCISCO LUIZ DE FREITAS MACHADO	Agente Penitenciário	19	Agente Penitenciário	20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº147/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13, 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e Anexo II da Lei 14.582 de 21.12.2009. CONSIDERANDO decisão judicial transitada em julgado, nos autos do processo judicial nº0533443-40.2000.8.06.0001, CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do VIPROC nº5366990/2016, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº147/2017, 16 DE MARÇO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

TIPO DE ASCENSÃO:

Progressão por Antiguidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
FRANCISCO LUIZ DE FREITAS MACHADO	Agente Penitenciário	8	Agente Penitenciário	9

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13, 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e Anexo II da Lei 14.582 de 21.12.2009. CONSIDERANDO decisão judicial transitada em julgado, nos autos do processo judicial nº0533443-40.2000.8.06.0001, CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do VIPROC nº5366990/2016, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2012, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº148/2017, 16 DE MARÇO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

TIPO DE ASCENSÃO:

Progressão por Antiguidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
FRANCISCO LUIZ DE FREITAS MACHADO	Agente Penitenciário	9	Agente Penitenciário	10

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº149/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13, 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e Anexo II da Lei 14.582 de 21.12.2009. CONSIDERANDO decisão judicial transitada em julgado, nos autos do processo judicial nº0533443-40.2000.8.06.0001, CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do VIPROC nº5366990/2016, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2014, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº149/2017, 16 DE MARÇO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

TIPO DE ASCENSÃO:

Progressão por Antiguidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF
FRANCISCO LUIZ DE FREITAS MACHADO	Agente Penitenciário	10	Agente Penitenciário	11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2017** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13, 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993 e Anexo II da Lei 14.582 de 21.12.2009. CONSIDERANDO decisão judicial transitada em julgado, nos autos do processo judicial nº0533443-40.2000.8.06.0001, CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do VIPROC nº5366990/2016, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2016, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o **SERVIDOR** lotado nesta Secretaria, citado no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº150/2017, 16 DE MARÇO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS

GRUPO OPERACIONAL: Atividade de Apoio administrativo e Operacional - ADO

TIPO DE ASCENSÃO:

Progressão por Antiguidade

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF
FRANCISCO LUIZ DE FREITAS MACHADO	Agente Penitenciário	11	Agente Penitenciário	12

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2015.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041.; IV - CONTRATADA: **VL HORIZONTE TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.975.820/0001-48, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ROBERTO PINTO LEITE JÚNIOR.; V - ENDEREÇO: Rua Dom Carloto Távora, nº980 - A, bairro Montese - Fortaleza (CE), CEP 60.421.070.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº0458067/2017/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, item 8.1, e, conseqüentemente, CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, item 5.1., do Contrato Original nº009/2015**, cujo objeto é o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA TRANSPORTE DE PESSOAL (SERVIDORES, COLABORADORES E TERCEIROS AUTORIZADOS), A SERVIÇO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato, em decorrência de sua prorrogação, fica elevado em R\$1.212.906,65 (um milhão, duzentos e doze mil, novecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), passando seu valor global para R\$3.638.719,95 (três milhões seiscentos e trinta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais), conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira da CONTRATANTE.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, item 8.1, do Contrato Original nº009/2015, ou seja, pelo período de 19/03/2017 a 18/03/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº009/2015, não expressamente modificados neste Instrumento.; XII - DATA: 17 de março de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO,

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO ROBERTO PINTO LEITE JÚNIOR, VL HORIZONTE TRANSPORTES LTDA.; PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONTRATO..

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2015.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ – SAAE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.544.786/0001-57, neste ato representado pelo Sr. GUIOVANI AGUIDO LEMBI.; V - ENDEREÇO: Rua Dom Aureliano Matos, nº1819, CEP: 62.600-000, Centro, Itapajé – CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizado nos autos do Processo nº0379213/2017, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Original nº011/2015**, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº011/2015, em decorrência do presente Termo Aditivo será elevado em R\$21.456,60 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), passando o valor global do referido Contrato para R\$64.369,80 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), conforme cálculos da Coordenadoria da Administrativo-Financeira – COAFI da SEJUS.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 25 de março de 2017 a 24 de março de 2018, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato Original nº011/2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº011/2015, não expressamente modificados neste Instrumento.; XII - DATA:



24 de março de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; GUIOVANI AGUIDO LEMBI, SAAE - ITAPAJÉ - CE; CELSO MURILO REBOUÇAS DE MENDONÇA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2016.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **EDIFICA - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº41.577.669/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSÉ MARTINS CABRAL NETO, portador do CPF/MF nº025.217.283-30, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, estadual, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CNPJ/MF nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.; V - ENDEREÇO: Rua Trajano Nogueira, nº125, Bairro Trajano Nogueira, CEP 63.380-000, Barro - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Tomada de Preços nº20130006-SEJUS e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, Item 4.1, do Contrato Original nº019/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa para OBRA DE CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE MISSÃO VELHA-CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência e de execução do Contrato Original nº019/2016, em conformidade com o art.57 da Lei 8.666/93, e, parecer técnico do DAE às fls.07 e, ainda Despacho ASTEC às fls.09, ambos do Processo nº0097250/2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº019/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 30 de março de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO

SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ MARTINS CABRAL NETO, EDIFICA - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2017

PROCESSO Nº2082692/2017. OBJETO: **Substituir o Contrato nº017/2015**, para contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, para atender as necessidades das áreas administrativas, jurídicas, arquitetura e de engenharia na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania e unidades prisionais do sistema penitenciário localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades das áreas administrativas, jurídicas, arquitetura e de engenharia na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania e unidades prisionais do sistema penitenciário localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no interior do Estado, totalizando (cento e quinze vagas), haja vista o serviço não poder sofrer descontinuidade, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) com cláusula resolutive condicionada a conclusão do processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$3.928.809,24 (Três milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.01.339037.10000.0; 1810002.14.122.004.22395.11.339037.10000.0; 1810002.14.122.004.22395.03.339037.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.531.239/0001-01. DISPENSA: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Clarissa Aguiar de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2017

#### PRAZO DO EDITAL - 30 DIAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

(ART.96, §1º, IV DO DEC. 6.514/2008 C/C ART.25, §4º, II DA IN 02/2010-SEMACE)

INTERESSADO	CPF/CNPJ Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
FRANCISCO EYMARD DE OLIVEIRA GOMES	005.371.013-49	12617973-5	524/2012-BTZ
CÍCERO PEREIRA DA SILVA	276.398.863-68	10486076-6, 10039494-9	20100913352-AIF
KELLY CRISTINA SILVA MELO PANIFICAÇÃO - ME	08.106.161/0001-76	10590389-2, 09184601-3	201010151483-AIF
JOSÉ C COELHO FILHO - ME	08.488.539/0001-43	10485728-5, 10219231-6	20100910245-AIF
FRANCISCO GADELHA NOBRE	228.639.403-25	12750951-8	582/2012-BTZ
FRANCISCA ELBA DE LIMA PEREIRA	248.695.568-20	12615357-4	393/2012-BTZ
RAQUEL APARECIDA ARAÚJO E SILVA - ME	09.160.121/00001-75	10588256-9, 10074589-0	201010271879-AIF
SEBASTIÃO SOARES CAVALCANTE	141.812.583-00	10777834-3, 08341390-1	201012064348-AIF
JOSÉ PEREIRA DE FREITAS	205.942.242-68	11120873-4	201101021243-AIF
FRANCISCO IRAPUAN DOS SANTOS CASTRO FILHO	823.087.483-20	11022893-6	2011010766-AIF
PANIFICADORA PREDILETA LTDA - ME	05.107.988/0001-06	08526939-5	102/2009-GS/PJ
DELTON PEREIRA DE SOUSA - ME	12.647.522/0001-69	11612447-4	M201109282501-AIF
SANTA RITA CONSTRUTORA LTDA - ME	34.953.166/0001-44	12173761-6	M201208035101-AIF
CERÂMICA BRITO TREZZI LTDA	04.314.476/0001-58	10486396-0, 10039495-7	20100913333-AIF
ANTONIO MARGELA FAUSTINO VIDAL	759.142.473-49	10587571-6, 08344525-0	201010051270-AIF
JOÃO BARROSO DE ARAÚJO - ME	07.787.633/0001-30	11385155-3	M201107203101-AIF

As Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Procuradoria Jurídica da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, no endereço Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima - Fortaleza-CE - Tel: (85) 3101-5511.

¹ Decorrido o prazo para pagamento os processos administrativos serão encaminhados ao setor de Execução Fiscal, para inscrição do débito no Livro da Dívida Ativa da SEMACE.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, nos termos do Art.96, §1º, IV do Dec. 6.514/2008 c/c Art.25, §4º, II da IN 02/2010-SEMACE, notifica os infra nominados para efetuarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias¹, a contar do decurso do prazo do presente edital, de acordo com o art.71, IV da Lei 9.605/98.

Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2016; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400 - Bairro de Fátima.; IV - CONTRATADA: CSN - **CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Lêdo, nº492, Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a legislação específica e, no que couber a Lei nº8.666/93, em especial o art.57, II, e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de vigência do Contrato nº07/2016, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução.; IX - VALOR GLOBAL: R\$703.449,24 (setecentos e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 04 de abril de 2017, com vigência até o dia 03 de abril de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, nos termos da Lei nº8.666/93.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 30 de março de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA -CONTRATANTE CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2016; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400 - Bairro de Fátima.; IV - CONTRATADA: **PRISMA VIGILÂNCIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Comandante José Cals de Oliveira, bairro Guararapes, Fortaleza-CE, Cep: 60.810-080; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a legislação específica e, no que couber a Lei nº8.666/93, em especial o art.57, II, e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do prazo** de vigência do Contrato nº08/2016, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução.; IX - VALOR GLOBAL: R\$199.755,84 (cento e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir do dia 29 de março de 2017, com vigência até o dia 28 de março de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, nos termos da Lei nº8.666/93; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: 27 de março de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA-CONTRATANTE PRISMA VIGILÂNCIA LTDA - CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2016**

I - ESPÉCIE: 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM A SEMACE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: RUA JAIME BENÉVOLO, 1400 - FÁTIMA; IV - CONTRATADA: **ECT - EMPRESA PÚBLICA**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969.; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme disposto no art.62, §3º, II, da Lei 8.666/93.; VII- FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **incluir no contrato 9912403854 o serviço e-Carta através do anexo do referido serviço e atualização da Ficha Resumo**.; IX - VALOR GLOBAL: Não há alteração de valor.; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o

término do Contrato Original, ou seja, até o dia 06/10/2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do respectivo Contrato.; XII - DATA: 30 de março de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA - CONTRATANTE ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - CONTRATADO.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2017**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO PEDRASSANI ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 36 (trinta e seis) botijões de gás GLP de 13 kg**, cada um, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160011/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$1.708,20 hum mil, setecentos e oito reais e vinte centavos pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903000.2.70.00.1.20 Classificação: 14900.. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima - CONTRATANTE e Carlos Alberto Pedrassani.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5289028/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Crisóstomo de Santana, CPF nº05677912387, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operário, atualmente Trabalhador de Campo, nível/referência 7, matrícula nº001982-1-8, com óbito em 16/10/2013, **pensão** mensal no valor de R\$486,34 (quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/08/2014, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JAIRISSON DOS SANTOS SANTANA	FILHO	07371695321	486,34
	(Nascido em 07/11/1999)		

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de março de 2017.

Antônio Sérgio M. Cavalcante

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0288/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº1159411/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de



21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0440/2016-GAB, de 12/04/2016, revogados, o inciso XII do artigo 2º, e os artigos 7º e 8º, pela Portaria de nº0573-GAB, de 17 de maio de 2016, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARCIO KLEBER MORAIS PESSOA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº47890810, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará

na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº050/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação nos termos do art.31 item III da Lei nº16.141, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Ceará de 08 de dezembro de 2016, sobre o vencimento-base do **SERVIDOR** da FUNCEME, enquadrado no Plano de Cargos e Carreiras da Lei retrocitada, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO-DOUTOR	%
437.1.0	PAULO MARCIO SOUZA VIEIRA	PESQUISADOR	06/03/17	ENGENHARIA CIVIL	60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº052/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **Gratificação** de Titulação, nos termos do art.42 item II da Lei nº16.141, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de dezembro de 2016, sobre o vencimento-base do **SERVIDOR** da FUNCEME, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO-MESTRE	%
140.1.X	WALBER CORDEIRO	GEÓLOGO	06/03/2017	GEOLOGA	30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº055/2017** - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Nº2158630/2017, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS JUNIOR**, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no dia 23 de março de 2017, a fim de participar da reunião na PETROBRÁS para discutir os resultados do projeto "Projeção de Vazão Natural Afluente com Base em Previsão Climática-VNA", com especialistas da área de recursos hídricos e energia, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$250,00 e passagem aérea no valor de R\$802,60, no trecho FOR/RJ/FOR, totalizando R\$927,60, devendo a despesa correr à conta do Termo de Cooperação 0050.0100467.16.9 PETROBRAS/FUNCEME, com recursos oriundos da Fonte 83. Ressalte-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 23 de março de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2017** - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/03, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/04, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17/12/14, D.O de 22/12/14, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados durante o mês de MAIO/17: Adália Maria de Aquino, mat. 117.1.1, Ana Célia C. B. Martins, mat. 106.1.8, Antonio Edinardo Oliveira, mat. 119.1.6, Antonio Jânio S. Nogueira, mat. 071.1.0, Antonio José D. de Menezes, mat. 300.1.5, Carlos Alberto P. Filho, mat. 104.1.3, Carlos Humberto B. Sobrinho, mat. 113.1.2,

Cicero Ronaldo de Arruda, mat. 182.1.X, Francisco Célio A. de Oliveira, mat. 124.1.6, Francisco de Assis Braga, mat. 115.1.7, João Bosco P. A. Filho, mat. 497.1.9, José Diógenes da Silva, mat. 082.1.4, José Rodrigues de Freitas, mat. 065.1.3, José Tavares da Costa, mat. 186.1.9, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, Mª Albenisa Gadelha, mat. 208.1.8, Mª Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, Mª Nilza S. Coutinho, mat. 114.1.X, Mª Pessoa de Almeida, mat. 246.1.9, Mª Suely Menezes Nogueira, mat. 172.1.3, Marcelo Fontenele de Carvalho, mat. 473.1.7, Mª Vilalba S. do Nascimento, mat. 184.1.4, Mª do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, Norma Lúcia Martins, mat. 173.1.0, Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4, Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 239.1.4, Silvania Maria dos Santos, 146.1.3 e Vaneide Bezerra Peixoto, mat. 176.1.2. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº421/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3793799/2014 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **SONIA MARIA FERREIRA LIMA**, exercente da função de Cirurgião Dentista, Matrícula nº099157-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO/CENTRO, com atividades de Plantão no Setor de Odontopediatria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5





de março de 1993, com vigência a partir de 09 junho de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº429/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2831161/2016 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº139377-1-0, folha nº0064, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente (CMPSCA) - ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2018, no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº448/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13142251-0 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **MARTA EUGENIA DOS SANTOS**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº402344-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE/192-CE, com atividades em serviços de Urgência, de 20% (VINTE POR CENTO) para 28% (VINTE E OITO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, pelo art.12 da Lei nº15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 13 de agosto de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº452/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4006696/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a servidora **FATIMA FRANCISCA SERAFIM MAIA**,

que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº404379-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, com atividades na Administração Central da Unidade, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 14% (QUATORZE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, alterado pelo art.12 da Lei nº15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 02 de julho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº453/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº8032376/2016 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER à servidora **SONIA MARIA BARROSO CASTRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº492014-1-9, integrante do Grupo Ocupacional, Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, combinada com o art.9º, da Lei nº15.294, de 08 de janeiro de 2013, e posteriormente alterado pelo art.1º, da Lei nº16.129, de 14 de outubro de 2016, com vigência a partir de 07 de dezembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº501/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4844885/2014 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANAIR HOLANDA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº496372-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de julho de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº533/2017** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
1. ABGAIL ARRAIS AMORIM	64114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
2. ABRAAO BENTO DA SILVA	3611310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
3. ABRAAO VALENTIM DA SILVA	40175016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
4. ADALVA BRISENO DA SILVA	8684316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
5. ADELIA MARIA ARAUJO BANDEIRA	10203511	NUTRICIONISTA	77
6. ADEMIR ANDRADE RODRIGUES	10203619	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
7. ADERSON OLIVEIRA BRITO	953210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
8. ADRIANA REGIA MAGALHAES TAVARES	10203716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
9. ADRIANO CARLOS FELIX COSTA	40380817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
10. AFONSO DANIEL BASTOS	10203813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
11. AGNALDO ANTONIO DA SILVA	389811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
12. AGOSTINHO BARBOSA LIMA	40259015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
13. AILA MARIA JATAI MOTA	8648611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
14. AIRLES MARIA PONTES SILVEIRA	8448914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
15. ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	40401318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
16. ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	70017911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
17. ALBENIZA MARIA SANTANA DE SOUZA	40171118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
18. ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA	8189811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
19. ALBERTO OLIVEIRA LINHARES	394718	ECONOMISTA DOMESTICO	77
20. ALCINA BAIU CARNEIRO	40507612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
21. ALDENISIA MARTINS DE PAULA	40012613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
22. ALDENIZA CAMURCA QUEIROZ MOREIRA	609110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
23. ALDERI FERREIRA QUEROGA	40453318	MOTORISTA	77
24. ALDJA MARIA DA SILVEIRA MOREIRA	40197818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
25. ALEXANDRE ALEXANDRINO DE ALENCAR NETO	8397910	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
26. ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DIAS	10203910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
27. ALEXSANDRA OLIVEIRA BESSA	30025113	DAS 1	77
28. ALICE RODRIGUES DE SOUSA E SILVA	311618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
29. ALINE TELES DE ANDRADE	30116011	DAS 1	77
30. ALMEZINA APOLIANO MOREIRA	8346011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
31. ALTAMIRO ROBERTO DE FREITAS	10204119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
32. ALVARO AFONSO JUNIOR	8624313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
33. AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA	8584117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
34. AMARILIO FILGUEIRA DE ARAUJO	16758515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
35. AMBROSINA MARIA DE ARAUJO	1538918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
36. ANA AMELIA GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA	49607113	FARMACEUTICO	77
37. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	10204216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
38. ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES	1141112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
39. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	4041181X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
40. ANA FATIMA DE MENEZES	3020916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
41. ANA KARLA FIGUEIREDO BRAGA	49390718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
42. ANA LAURA SARAIVA DE CASTRO	937517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
43. ANA LORENA BRAGA FERNANDES	1482416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
44. ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE	0362451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
45. ANA LUCIA MARQUES OLIVEIRA	40014411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
46. ANA MARIA ALVES ARAUJO	8691118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
47. ANA MARIA COUTINHO DE LIMA E SILVA	740918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
48. ANA MARIA SARAIVA DIAS	40081518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
49. ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA	70017814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
50. ANA MARIA SILVA FIALHO	263214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
51. ANA MARIA SOUSA DA SILVA	4015261X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
52. ANA MARY LINO DE QUEIROZ	0036021X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
53. ANA MARY MONTEIRO RIOS	40369619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
54. ANA MONICA SOARES DE SOUSA	10204615	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
55. ANA OBERTA LINO DE QUEIROZ	260916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
56. ANA PAULA GONCALVES FREIRES	40097414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
57. ANA STELA DA SILVA SALGADO	40247017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
58. ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONCA	40247718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
59. ANA WLADIA FIGUEIREDO BRAGA	140112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
60. ANA ZELIA DE OLIVEIRA	1160516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
61. ANASTACIO LIMA ARRUDA	8520518	MOTORISTA	77
62. ANDREA DE CASTRO FIALHO	40455019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
63. ANECILIA MARIA NOGUEIRA MENEZES	8377111	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	77
64. ANGELA CRISTINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	40143416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
65. ANGELA DO NASCIMENTO CAMELO	594814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
66. ANGELA LUISA CORDEIRO	8691010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
67. ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	40544119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
68. ANGELA MARIA GOMES JUCA	40495312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
69. ANGELA MARIA SOARES	40546316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
70. ANGELICA MARIA DA SILVA DE MELO	1424416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
71. ANGELICA MARIA LIMA BARBOSA	8011818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
72. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	8567115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
73. ANTONIA ALVES BARBOSA	1477013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
74. ANTONIA ALVES DA COSTA	310417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
75. ANTONIA ALVES DA SILVA	40419314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
76. ANTONIA ALVES DE ALENCAR	1162519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
77. ANTONIA ALVES NORONHA	8271518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
78. ANTONIA AURINEIDE MONTEIRO DA SILVA	40304312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
79. ANTONIA AUXILIADORA F BRASIL	40225218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
80. ANTONIA BARBOSA MELO	40207015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
81. ANTONIA BRAGA SALES	40505210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
82. ANTONIA DA SILVA COSTA	80212917	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
83. ANTONIA DALVA ROZAL DANTAS	794511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
84. ANTONIA DE FATIMA CARLOS BELARMINO	40002510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
85. ANTONIA DE MARIA VERAS	10282217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
86. ANTONIA DJALMIRA DE OLIVEIRA SOUSA	8589518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
87. ANTONIA DOS SANTOS GADELHA	40158510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
88. ANTONIA ELIZETE DE SOUSA PEREIRA	40131116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
89. ANTONIA ESTER ALMEIDA LESSA	1174351X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
90. ANTONIA GUSLAVIA O BEZERRA	1484710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
91. ANTONIA HELENILCE ALVES BEZERRA	1163612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
92. ANTONIA INACIO DOS SANTOS PEREIRA	11678718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
93. ANTONIA LAURA CESAR DO NASCIMENTO	40119418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
94. ANTONIA LIRA REGO	8170215	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
95. ANTONIA LUCIA GONCALVES SOARES	1067516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
96. ANTONIA LUCIA PENHA TORRES	1150219	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
97. ANTONIA MARLUCY HOLANDA FLORENTINO	10205018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
98. ANTONIA PAIVA DE OLIVEIRA	3607216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
99. ANTONIA RICARCIA PEREIRA BARBOSA	8575614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
100. ANTONIA RITA NERES DA SILVA	8553114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
101. ANTONIA RODRIGUES MATIAS	40085610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
102. ANTONIA RODRIGUES OLIVEIRA	1458310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
103. ANTONIA SILVANA GOMES MARTINS	589918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
104. ANTONIA SUELY CARVALHO PAZ	8351813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
105. ANTONIA VILAR DE ARAUJO MELO	10205115	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
106. ANTONIA ZILMA DOS S MOURA	8602816	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
107. ANTONIO ACELINO MESQUITA REGO	8187118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
108. ANTONIO ADONIS VIEIRA	40426515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
109. ANTONIO ALBERTO GOMES	40379312	VIGIA	77
110. ANTONIO ALVES DE LIMA	40418911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
111. ANTONIO ALVES SOUSA	1421611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
112. ANTONIO ANACELIO S LIMA	40471316	VIGIA	77
113. ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	8611610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
114. ANTONIO BATISTA MONTEIRO	40159517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
115. ANTONIO BENEDITO DIAS	40531513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
116. ANTONIO CARLOS VALE PAULA	40129510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
117. ANTONIO CELIO MOREIRA LIMA	864110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
118. ANTONIO CORREIA NETO	40174613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
119. ANTONIO DE ALENCAR ANDRADE	8396310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
120. ANTONIO DE AQUINO FERRERIA	8676518	MOTORISTA	77
121. ANTONIO DE PADUA F MARTINS	40339019	VIGIA	77
122. ANTONIO DECIO DOMINGUES	0354091X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
123. ANTONIO DJIVAN REGO	868515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
124. ANTONIO EDILSON DE ASSIS	4003871X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
125. ANTONIO EDNER GOMES FREIRE	40403515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
126. ANTONIO EDSON LOPES BARBOSA	8377413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
127. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	40307613	MOTORISTA	77
128. ANTONIO ESTEVAO DA SILVA	9482016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
129. ANTONIO EUCLIDES BONFIM ARAUJO	40534210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
130. ANTONIO EVANDO BATISTA MARQUES	11039413	MOTORISTA	77
131. ANTONIO FERNANDES L TAVARES	1137611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
132. ANTONIO FERNANDO DE S ROCHA	1191616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
133. ANTONIO FERNANDO Q DO NASCIMENTO	4037051X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
134. ANTONIO FERREIRA DE LIMA	9230610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
135. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	4012151X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
136. ANTONIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA	40453415	MOTORISTA	77
137. ANTONIO FURTADO PESSOA	40200010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
138. ANTONIO GILBERTO SOUZA TEIXEIRA	1479113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
139. ANTONIO GILSON DE ALENCAR	8113211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
140. ANTONIO GOES DA SILVA	8163014	TRABALHADOR DO CAMPO	77
141. ANTONIO GOMES RODRIGUES	40129219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
142. ANTONIO HAROLDO BRAGA MENDES	3018814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
143. ANTONIO IRANDIR MOREIRA DE MATOS	3595013	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
144. ANTONIO IRIE PINHEIRO	80211716	MOTORISTA	77
145. ANTONIO JOAQUIM SOBRINHO	8656312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
146. ANTONIO JOCELIO G SANTIAGO	40353011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
147. ANTONIO JOSE DA SILVA	621617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
148. ANTONIO JOSE DA SILVA	40177310	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
149. ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	40162712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
150. ANTONIO JOSE RODRIGUES	8600511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
151. ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	4011131X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
152. ANTONIO LEONARDO MICELLI	3594017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
153. ANTONIO LOPES DA SILVA	8538719	MOTORISTA	77
154. ANTONIO LOPES INACIO	372714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
155. ANTONIO LOPES RIBEIRO	4009931X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
156. ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	80105215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
157. ANTONIO MARCILIO LOPES SAMPAIO	726311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
158. ANTONIO MARQUES DE ARAUJO	40291113	MOTORISTA	77
159. ANTONIO MONTEIRO CARTAXO	40161112	MOTORISTA	77
160. ANTONIO NIVARDO BASTOS AIRES	922811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
161. ANTONIO PINHEIRO LIBERATO	149616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
162. ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	80210019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
163. ANTONIO REGINALDO BEZERRA PINHO	4042251X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
164. ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	40367713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
165. ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	40398414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
166. ANTONIO ROGERIO TELES PINTO	12656017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
167. ANTONIO ROMULO ALVES GUEDES	9132414	DATILOGRAFO	77
168. ANTONIO SIMAO VIEIRA	178616	MOTORISTA	77
169. ANTONIO SIQUEIRA BRAZ	8300518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
170. ANTONIO TORRES ARAGAO	40183914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
171. ANTONIO VITAL PEDROSA	40086412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
172. ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	40420819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
173. ARGEMIRO LEITE GONCALVES	1413716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
174. ARICESAR SARAIVA FURTADO	1067710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
175. ARINA ALVES SARAIVA	3521818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
176. ARIZA DA SILVA NASCIMENTO	360511	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
177. ARLUCIA MARIA DE AGUIAR	1484117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
178. AROLDO RODRIGUES DA SILVA	216518	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
179. ARTIDONIO DIAS DANTAS	380717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
180. ASTRID NUNES HOLANDA	40539913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
181. ASTROGILDO ILARIO DA LUZ	12657811	MOTORISTA	77
182. AUGUSTO QUEIROZ CASTELO BRANCO	40222413	MOTORISTA	77
183. AUREA LUCIA BARBOSA E SILVA	40126317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
184. AURENI RODRIGUES SAMPAIO	40105212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
185. AURICELIO NUNES DE ARAUJO	40175717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
186. AURISTELA SAMPAIO S SILVA	1419811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
187. BADETA BEZERRA OLIMPIO	40286314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
188. BEATRIZ CORREIA DA SILVA	8434417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
189. BELISA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	40450610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
190. BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA	1158619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
191. BENEDITA SANTOS SANTANA	4018001X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
192. BENEDITO BONFIM FERREIRA	619213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
193. BENEDITO FRANCISCO ARAGAO	1479318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
194. BENICIO VAZ DE ARAUJO	1476017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
195. BERENICE SANTANA BORGES	620319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
196. BERTANIRA BEZERRA OLIMPIO	40286616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
197. BRIGIDA BOTELHO MELO	8670218	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
198. BRIGIDA MARIA DE OLIVEIRA	8568111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
199. BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	40020918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
200. CANDIDA PIRES DO NASCIMENTO	789313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
201. CARLOS ALBERTO DE ABREU	40163115	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
202. CARLOS ALBERTO MORAIS PINTO	221619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
203. CARLOS ALBERTO SANTOS DE FREITAS	40168818	MOTORISTA	77
204. CARLOS ALBERTO TELES RODRIGUES	1069713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
205. CARLOS AMERICO GOMES CAVALCANTE	40454411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
206. CARLOS AUGUSTO CARNEIRO GOMES	40385010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
207. CARLOS DE JESUS	8640114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
208. CARLOS FERREIRA DA SILVA	40188614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
209. CARLOS FREDERICO DE AQUINO RANGEL	40425314	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
210. CARLOS HENRIQUE SA MACEDO	8504113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
211. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	40164014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
212. CARMELIA MESQUITA DE CARVALHO	40080716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
213. CARMELINDA VIEIRA LIMA	181811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
214. CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	40408614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
215. CASSIA MARIA HOLANDA PINHEIRO	10874416	ENFERMEIRO	77
216. CATARINA MARIA CARNEIRO	806013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
217. CECILIA CAVALCANTE ARAUJO	40001018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
218. CELESTE MARIA DE MOURA RODRIGUES	713511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
219. CELI BARROS DE OLIVEIRA	40435913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	77
220. CELI SILVA BEZERRA BONFIM	40471413	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
221. CELIA GOMES DE MOURA SARAIVA	8657319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
222. CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4025871X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
223. CELIA MARIA SOARES MADEIRA	1162616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
224. CELINA MARIA ROCHA MOREIRA	8488614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
225. CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	80104812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
226. CESAR AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	40038418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
227. CESAR EDUARDO FERREIRA VIANA	719617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
228. CESAR ROBERTO MONROE	9527915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
229. CICERA DA SILVA BRAZ	182516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
230. CICERO BEZERRA RODRIGUES	40395210	VIGIA	77
231. CICERO ENEAS GOMES LEITE	34450412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
232. CICERO FEIJO DA ROCHA	8616019	AUXILIAR SANITÁRIO	77
233. CLARA DE ASSIS ARAUJO TORRES	40413219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
234. CLARA TANIA FREIRE MAGALHAES	3535010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
235. CLAUDIA MARIA DE SOUSA LIMA	40292810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
236. CLAUDIO ALVES DA SILVA	40550313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
237. CLEDIA LIMA BASTOS	70018314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
238. CLELIA LIMA MACEDO	4001201X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
239. CONSUELO MARIA PINHO SEVERO	592919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
240. COSMO GOMES DOS SANTOS	1204114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
241. CRISPIM PEREIRA DE ARAUJO	40187316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
242. CRISTINA DA LUZ SAMPAIO	1379712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
243. CRISTINA NOGUEIRA CAPIBARIBE CAVALCANTI	311413	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
244. CRISTOVAO EUFRASIO DA SILVA	40386718	MOTORISTA	77
245. DAMIANA BEZERRA DE MEDEIROS	8352119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
246. DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA	40409610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
247. DANIEL SCARCELA VENANCIO	1265801X	MOTORISTA	77
248. DANIEL SPINOSA DE OLIVEIRA	8407819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
249. DANILO CORREIA SALES JUNIOR	40271414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
250. DAVID SABOIA E SILVA	355917	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
251. DAVINA FEITOSA CIDRAO	361119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
252. DAYARA AQUILA DA ROCHA BEZERRA SALDANHA	30034716	DAS 1	77
253. DELFINA DE MENEZES DA SILVA	40390219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
254. DELMA DA COSTA RODRIGUES	40055215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
255. DEUSA MARIA CAVALCANTE FEITOSA	8591814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
256. DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	40423214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
257. DEUSIMAR LIMA	8373116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
258. DINAJAR GUILHERME DE SALES	8476217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
259. DIRCE DE FATIMA SILVA CARNEIRO	13313113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
260. DIVANIA PEREIRA DA COSTA	40018816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
261. DJANIRA LIMA DA SILVA	40273611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
262. DOMECLIA MENDONCA PONTE	40377816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
263. DUCULINA FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	40007512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
264. DULCE MARIA AGUIAR TREVIA	40017712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
265. DULCE MARIA ALVES DE LIMA	33412312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
266. ECILDA CORREIA DE SOUZA	40222510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
267. EDGAR FACUNDO DE OLIVEIRA	8148317	TRABALHADOR DO CAMPO	77
268. EDILBERTO ALVES DO NASCIMENTO	40156712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
269. EDILSA GONCALVES BRAGA VIEIRA	8554919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
270. EDILSON ANCELMO DE OLIVEIRA	40170111	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
271. EDILSON CAVALCANTE ALVES	0866031X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
272. EDILSON DA SILVA FERREIRA	8567212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
273. EDILSON PEREIRA ALVES	3601617	MOTORISTA	77
274. EDILSON VIDAL GONZAGA	13730911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
275. EDILZA CAETANO BEZERRA	1000314	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
276. EDINEUSA RAMOS CARVALHO NUNES	8425213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
277. EDMAR MENDES PEREIRA	40045511	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
278. EDMILSON SILVESTRE DE SOUZA	183016	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	77
279. EDMILSON SOARES DA SILVA	4026101X	VIGIA	77
280. EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	40546111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
281. EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	10206111	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
282. EDNA LUCIA ALVES BARBOSA DA SILVA	178713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
283. EDNA MARIA COSTA LIMA	40549714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
284. EDNA NOGUEIRA RAMOS	63010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
285. EDNEA DOS REIS ROCHA	40390413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
286. EDSON ARAUJO AGUIAR	40315918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
287. EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	40467513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
288. EDSON VALMIR SANDERS FILHO	8389217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
289. EDUARDO JOSE RIBEIRO SOLON	8394512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
290. EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	1265751X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
291. EGILDO DA SILVA SANTOS	40104410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
292. ELENI DE SOUSA LIMA	1488112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
293. ELENICE DE OLIVEIRA GADELHA	40088512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
294. ELENILCE FEITOSA DO NASCIMENTO	40308210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
295. ELIACI LOPES TAVARES	784818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
296. ELIANE SILVA DE SOUZA	8364915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
297. ELIAS JARDIM FREIRE	40368310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
298. ELIENE NASCIMENTO GIRAO	8494819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
299. ELIETE MARIA DE SOUSA COURA	0031661X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
300. ELINEIDA MOREIRA DE SOUSA	40395415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
301. ELISANIRA MARIA DE SOUSA CASTRO	3593711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
302. ELIZABETH DAVEIS RODRIGUES	1184512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
303. ELIZAURA OLIVEIRA	1162411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
304. ELIZELDA FONSECA MARQUES	3031519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
305. ELOISA ELENA BRASIL DA FRANCA	1162918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
306. ELOISA HELENA CORDEIRO	40017313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
307. ELSA ALVES DE OLIVEIRA	40398511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
308. ELVIRA PEREIRA DE LIMA	16749419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
309. EMILIA ARAGAO COELHO	13368619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
310. EMILIA GIUZA RODRIGUES MELO DOS SANTOS	8440115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
311. ENEDINA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	10206618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
312. ENIO JOSE GUMARAES MESQUITA JUNIOR	40227210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
313. ERDILEUZA LUCAS MATIAS	40285210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
314. ERENILDE MEDEIROS MARTINS	724017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
315. ERISMEIDA MOREIRA TERCEIRO	153214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
316. ERNANDINA BATISTA DA SILVA	40270817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
317. ETIENE AGUIAR MAIA ANTERO DE SOUSA	380814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
318. EUFRAUSINA HORTENCIA PEDROSA CARLOS	41514116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
319. EUGENIA MARIA NOGUEIRA	40545018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
320. EUSTACIO MAIA FREIRE	4006091X	MOTORISTA	77
321. EVA GONCALVES DE O SOUSA	729817	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
322. EVA LUCIA RODRIGUES	3625710	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	77
323. EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	40222014	MOTORISTA	77
324. EVANILDA COELHO ROCHA	10207010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
325. EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	40130217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
326. EXPEDITO JOSE DE OLIVEIRA	7556616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
327. EXPEDITO MACENO DO NASCIMENTO FILHO	1417010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
328. EXPEDITO VITAL MARINHO	4004311X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
329. FABIO LUIZ DA MATA BANDEIRA	7066321X	MOTORISTA	77
330. FABRICIA ALENCAR	8580715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
331. FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA	40205314	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
332. FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	40139214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
333. FATIMA MARIA LEITAO DE OLIVEIRA	40105514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
334. FATIMA MARIA PINHEIRO	66516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
335. FATIMA MARIA VIANA DE CARVALHO	40007210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
336. FATIMA NOGUEIRA LINO	40303219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
337. FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	35921613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
338. FELINTO PINHEIRO DE SOUZA	40549013	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
339. FERNANDA XAVIER RIBEIRO	40476814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
340. FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	40541616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
341. FERNANDO CESAR BRAGA DE OLIVEIRA	609811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
342. FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	40250611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
343. FERNANDO JULIO DE OLIVEIRA BRITO	13550611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
344. FERNANDO MOREIRA LEITE	8159610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
345. FILOMENA MARIA DE A LINARD	8684510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
346. FILOMENO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	4019231X	VIGIA	77
347. FIRMINO ARARUNA CABRAL	10207517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
348. FIRMO JOSE DA GAMA NETO	40460519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
349. FLAVIO DE ALENCAR LIMA	3546918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
350. FLAVIO MONTE SILVA	3604411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
351. FRANCLIRA MUNIZ MENDES	8375313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
352. FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	9528016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
353. FRANCISCA ALEXANDRA CAVALCANTE PINTO	10207711	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
354. FRANCISCA ALVES DA COSTA	40549811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
355. FRANCISCA ALVES DE MIRANDA	79112119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
356. FRANCISCA ALVES DE MORAES	8351112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
357. FRANCISCA ALVES SOUZA DE MOURA	40082417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
358. FRANCISCA ALZENIR ALVES DE OLIVEIRA	40183515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
359. FRANCISCA ANDREA RODRIGUES LESSA	40524312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
360. FRANCISCA ANTONIA MOREIRA	40336117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
361. FRANCISCA BARROS DE ASSUNCAO FILHA	40028714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
362. FRANCISCA BENTO SOTERO FONSECA	1455311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
363. FRANCISCA CARLEUZA DOS SANTOS GONCALVES	8542813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
364. FRANCISCA DA SILVA MACIEL NASCIMENTO	40260617	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
365. FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	40506012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
366. FRANCISCA DE ANDRADE MELQUIADES	3523519	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
367. FRANCISCA EMILIA DE SOUSA	1086715	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
368. FRANCISCA ESMERALDINA PERES	8153515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
369. FRANCISCA ESTERLINA DE FREITAS	40129413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
370. FRANCISCA EULINA MOREIRA CARNEIRO	4053721X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
371. FRANCISCA FANETE COSTA	9516913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
372. FRANCISCA FERREIRA BARRETO IZIDORIO	8504016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
373. FRANCISCA FRANCINETE DE ALMEIDA	1456911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
374. FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA	40410619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
375. FRANCISCA GOMES DE MENEZES	40389814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
376. FRANCISCA GORETE DE MENEZES	8576815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
377. FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	3016811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
378. FRANCISCA HELOINA BARROSO ALMEIDA	64211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
379. FRANCISCA HOLANDA DE PINHO	40472517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
380. FRANCISCA ILZANIRA FERNANDES SOARES	802018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
381. FRANCISCA IREMAR ALVES DE LIMA	1043315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
382. FRANCISCA IRISNETE FERREIRA FEITOSA	40245111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
383. FRANCISCA LIMA DE SOUZA	0360621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
384. FRANCISCA LISIETH FERNANDES	40079912	TELEFONISTA	77
385. FRANCISCA LOPES DE SOUSA	40202315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
386. FRANCISCA LUCIA ARRAIS DELFINO	3531716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
387. FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS SILVA	381012	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
388. FRANCISCA LUCIA GOMES DE ARAUJO	8581711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
389. FRANCISCA LUCIENE DE OLIVEIRA	8650713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
390. FRANCISCA MAGNA RABELO NETA	1482017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
391. FRANCISCA MARIA ALCANTARA MATIAS	40133313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
392. FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	40390510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
393. FRANCISCA MARIA DA SILVA	5650011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
394. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	40248617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
395. FRANCISCA MARIA GOMES DE SOUSA	8662312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
396. FRANCISCA MARIA RIBEIRO DA SILVA	86517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
397. FRANCISCA MARIA RODRIGUES	40251219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
398. FRANCISCA MATOS BARBOSA	8550212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
399. FRANCISCA PEREIRA DE MORAES	960519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
400. FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	1485113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
401. FRANCISCA ROSA VALE	30018516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
402. FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	40391010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
403. FRANCISCA SILVANETE SANTOS SIMPLICIO	1210211	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
404. FRANCISCA VALDETE DE CASTRO SPINOSA	40004017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
405. FRANCISCA VALMA DE ASSIS CARVALHO	8186219	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
406. FRANCISCA VERA FERREIRA DA SILVA	9232117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
407. FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	40454217	MOTORISTA	77
408. FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO E SILVA	8365113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
409. FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	40540318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
410. FRANCISCO ALBUQUERQUE DA SILVA	40519815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
411. FRANCISCO ALDENIO BRAGA	8500118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
412. FRANCISCO ALVES DE SOUSA	1165712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
413. FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	8621616	MOTORISTA	77
414. FRANCISCO ANTONIO BRAZ GOMES	10208114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
415. FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	318418	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	77
416. FRANCISCO ARAUJO FEITOSA	8258015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
417. FRANCISCO ARISTOTELES DE LIMA	40415114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
418. FRANCISCO ARLENO RODRIGUES DE SOUSA	70018810	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	77
419. FRANCISCO AUGUSTO PINHEIRO	40342818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
420. FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	40264116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
421. FRANCISCO BARBOSA PATRICIO	3531511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
422. FRANCISCO BATISTA ROLIM	11745512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
423. FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	40168117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
424. FRANCISCO CACILDO DE SOUSA	40212213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
425. FRANCISCO CAETANO DE LIRA	8140618	MOTORISTA	77
426. FRANCISCO CARLOS DE MELO	40471219	VIGIA	77
427. FRANCISCO CARLOS DE SALES	8609314	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
428. FRANCISCO CARLOS JORGE DE SOUZA	394017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
429. FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA	40080511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
430. FRANCISCO CARLOS XAVIER DO AMARAL	1140019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
431. FRANCISCO CAZUZA DO NASCIMENTO	1451510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
432. FRANCISCO CESAR BENEVIDES RABELO	40215212	MOTORISTA	77
433. FRANCISCO CESAR MATOS ROCHA	8449317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
434. FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	1075217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
435. FRANCISCO CRISTOVAO ARAGAO	807419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
436. FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	49093616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
437. FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA CRUZ	3036324	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
438. FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA	8336911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
439. FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL LINHARES	4048051X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
440. FRANCISCO DAS CHAGAS DE QUEIROZ BARREIRA	8112010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
441. FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	4054741X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
442. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENCO	40316116	VIGIA	77
443. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	79113115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
444. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	1250621X	MOTORISTA	77
445. FRANCISCO DE ASSIS DE P FILHO	741515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
446. FRANCISCO DE ASSIS FILHO	40296115	MOTORISTA	77
447. FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	40542116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
448. FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	40515518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
449. FRANCISCO DE ASSIS LIMA	40337717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
450. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	40458913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
451. FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM DE SOUSA	40083316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
452. FRANCISCO DE ASSIS SILVA	0833451X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
453. FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA	1184318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
454. FRANCISCO DE SALES MENDONCA	10208416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
455. FRANCISCO DIAS DUARTE	380415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
456. FRANCISCO DIOGENES FLORENÇO ALVES	40406018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
457. FRANCISCO EDISIO SOARES CHAVES	8431310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
458. FRANCISCO EDUARDO BRITO	3546713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
459. FRANCISCO ELENILSON DE SOUSA	70019019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
460. FRANCISCO ELIAS LINO DA SILVA	40348611	VIGIA	77
461. FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	756911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
462. FRANCISCO EUDES CARNEIRO	40500014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
463. FRANCISCO EUVERBIO DE OLIVEIRA BARROS	40274510	OFICIAL DE MANUTENCAO	77
464. FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	805017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
465. FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	40365311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
466. FRANCISCO FLAVIO RAMALHO	960616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
467. FRANCISCO FRANCA ALBUQUERQUE SILVA	8616515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
468. FRANCISCO GESUALDO SABINO DE SOUSA	40159215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
469. FRANCISCO HELDER FACUNDO BESERRA	40253513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
470. FRANCISCO HENRIQUE BRASIL SILVESTRE	1084216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
471. FRANCISCO HOZANAM PORTELA ALENCAR	179310	DATILOGRAFO	77
472. FRANCISCO HUMBERTO TELES PINHEIRO	8629919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
473. FRANCISCO IOMAR DO CARMO	40201114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
474. FRANCISCO IVAN GONZAGA BARRETO	40005412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
475. FRANCISCO IVAN PINHEIRO	8203210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
476. FRANCISCO JERONIMO BATISTA	40166610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
477. FRANCISCO JOCELIO FERREIRA PRADO	4050611X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
478. FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	40129014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
479. FRANCISCO JOSE DA SILVA	10299411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
480. FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	40087915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
481. FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	40174311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
482. FRANCISCO JOSE MENDES	773417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
483. FRANCISCO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	7002411X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
484. FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	80105010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
485. FRANCISCO JOSE RODRIGUES NOGUEIRA	391913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
486. FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	40407715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
487. FRANCISCO JUSCELINO MELO BEZERRA	40519416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
488. FRANCISCO JUSSIER DE LIMA	1460811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
489. FRANCISCO LAERTE DE OLIVEIRA	8341419	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
490. FRANCISCO LAZARO CELESTINO	40381813	VIGIA	77
491. FRANCISCO MAGALHAES FONTENELE	8674914	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
492. FRANCISCO MAIA DA SILVA	8015414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
493. FRANCISCO MARQUES FONTENELE	1165313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
494. FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA	8461015	MOTORISTA	77
495. FRANCISCO MELO BARBOSA	8620415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
496. FRANCISCO MENDES DE SOUSA	1020951X	TECNICO EM AGROPECUARIA	77
497. FRANCISCO MENDES FILHO	187410	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
498. FRANCISCO NONATO CARNEIRO MACHADO	8545219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
499. FRANCISCO OCELIO LEITE	961612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
500. FRANCISCO PAULO LIMA VERDE PEREIRA	1084917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
501. FRANCISCO PAULO MARQUES	12509111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
502. FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	40509712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
503. FRANCISCO PINTO DA SILVA	9762310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
504. FRANCISCO RENDENTOR RICARDO GOMES	1334681X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
505. FRANCISCO RISOMAR LIMA DE OLIVEIRA	40244719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
506. FRANCISCO RIVANI SALDANHA	80211112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
507. FRANCISCO ROBERIO MENDES BATISTA	183911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
508. FRANCISCO RODRIGUES SOARES	8577013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
509. FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	40244816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
510. FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA	40206515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
511. FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	793515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
512. FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA	40254013	MOTORISTA	77
513. FRANCISCO SOARES DE LACERDA	964719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
514. FRANCISCO TELMO LIMA	731013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
515. FRANCISCO VALDETARIO DE SOUSA	753912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
516. FRANCISCO VIANA DE CARVALHO	40029419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
517. FRANCISCO WEIZMAN RIOS FORTUNA	40184414	MOTORISTA	77
518. FRANCISCO WILLAME DE ALENCAR CASTRO	40062017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
519. FRANCIVAL BARBOSA DE SANTANA	1048112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
520. FRANCY BEZERRA DE SOUSA	922110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
521. FRANCY MARY EMIDIO SOARES	8691312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
522. FRANCYMARY VIEIRA FEITOSA	1044710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
523. GABRIEL MORAIS DE BRITO	10210615	MOTORISTA	77
524. GABRIEL MOREIRA RAMALHO	3028313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
525. GANDAVYA AGUIAR MACHADO DINIZ	30036816	DNS 2	77
526. GENIRA DE ABREU MOURAO	10211719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
527. GENIVAL GURGEL MONTE	40013113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
528. GENIVALDO MAGALHAES CRUZ	40111816	TELEFONISTA	77
529. GEORZILA SA E PADUA DA SILVA	4045621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
530. GEOVANI GARCES CANARIO	8533814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
531. GERALCILIA FEITOSA MOREIRA	332712	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
532. GERALDA DE ARAUJO LIMA	40429328	TECNICO EM CONTABILIDADE	77
533. GERALDA RAIMUNDA DUARTE	40281215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
534. GERALDA VALDENIRA LEITE MARTINS	954519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
535. GERALDO MAGELA SOARES DE SOUZA	10211913	MOTORISTA	77
536. GERARDO LOPES DA CRUZ	40338918	VIGIA	77
537. GERCINA SHEILA GURGEL SANTOS	727210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
538. GERLANIA MARIA MARTINS DE MELO SOARES	10212014	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
539. GESSILENE COELHO BASTOS	3787471X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
540. GEYSA MARIA DE PINHO	40489010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
541. GILCA MARIA ROLIM DE CASTRO	111317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
542. GILDENE BRASIL DE MATOS	3594912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
543. GILSON ALENCAR DE OLIVEIRA	791111	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
544. GIZELDA DE FREITAS MARINHO	1491717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
545. GLAUCIA MARIA BARRETO VIEIRA	11745814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
546. GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	0864831X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
547. GLAUCIA MARIA REIS NOROES	2140918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
548. GLEIDMAR ARAUJO MARTINS	40262210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
549. GRIJALVA PARENTE DA COSTA	8342016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
550. GUIOMAR BARROSO PEREIRA	40457119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
551. HAMILTON DE ARAUJO SILVA	0856731X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
552. HAMILTON SALDANHA GONZAGA	8513015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
553. HELDER ROCHA SOARES	1169912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
554. HELENA ALVES PEREIRA LIMA	8641714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
555. HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA	40341919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77



NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
556. HELENA ERIKA MARQUES DE LACERDA FONTELES	40253718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
557. HELENA MARIA MACIEL PINEO DOS SANTOS	40548815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
558. HELENA VELMA DE QUEIROZ	1207210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
559. HELENITA BARBOSA LIMA	8196117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
560. HELENO DEMUNDIER DE SOUSA	4033291X	MOTORISTA	77
561. HELENO LUIZ DE LIMA	1451014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
562. HELOINA COELHO TEIXEIRA	730319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
563. HELOISA HELENA LIMA SILVA	8194017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
564. HELOISA HELENA LISBOA MAGALHAES	8411018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
565. HENRIQUE JOSE DE CARVALHO LOPES	4060331X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
566. HENRIQUE VICTOR S DA SILVA	40105611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
567. HERMINIA MOREIRA BARRETO	801119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
568. HILZA MARIA CARNEIRO LIRA	8441510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
569. HORTENCIA DE MARIA LIMA	4039351X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
570. HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	40253610	MOTORISTA	77
571. HUMBERTO LIMA FILHO	3034119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
572. IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	40172513	TELEFONISTA	77
573. ILANA MARIA FELIX DE LIMA	80212410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
574. ILMA HOLANDA CAVALCANTE	11678017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
575. INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS	805114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
576. IOLANDA ALVES GARCIA	10212413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
577. IOLANDA OTAVIANO DE LIMA	40066616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
578. IRACI PEREIRA VERAS RAMOS	70019515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
579. IRANI AUGUSTO CUNHA	8517517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
580. IRANY AGUIAR SANTOS OLIVEIRA	40168915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
581. IRENE ALVES RAMOS	70119110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
582. IRENE PEREIRA VERAS	3031810	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
583. IRIA DE FATIMA DANTAS BASTOS	40389717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
584. IRINEZ BATISTA PEREIRA ARRAES	8529019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
585. IRISMAR DE SBOIA VALE	10299519	DATILOGRAFO	77
586. IRLENE ALVES RODRIGUES	8576912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
587. ISABEL SOCORRO MONTEIRO DE QUEIROZ	9661417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
588. ISABELLA EMERENCIANO DE MELO BEZERRA	30034619	DAS 1	77
589. ISABETE MELO DE OLIVEIRA	40371613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
590. ISaura MARIA FRANCA ROMAGNONE	260517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
591. ISMENIA MARIA FIRMINO DE QUEIROZ	40255710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
592. ISUILA MARIA SOARES ARAUJO	40550011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
593. ITAMIR BRAZ DE ALMEIDA E SILVA	40255818	MOTORISTA	77
594. IVAN FERREIRA DOS SANTOS	10212510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
595. IVANDIR SILVA DA COSTA	765716	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
596. IVANEIDE FERREIRA MARQUES	40411011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
597. IVANILDO AGUIAR DOS SANTOS	40170316	MOTORISTA	77
598. IVANILDO DIAS DE OLIVEIRA	9229515	MOTORISTA	77
599. IVANIR MARTINS DE OLIVEIRA MARTINS	70025914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
600. IVANISE SOUSA DE OLIVEIRA	261416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
601. IVETE DA COSTA DIONISIO	8163111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
602. IVONE CARNEIRO ARAUJO	40183612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
603. IVONETE CAVALCANTE DE A FERNANDES	925616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
604. IZABELLA SILVA BARBOSA	8599017	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
605. JACQUELINE ALAN CASTRO	40391819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
606. JACQUELINE AMORIM PAIVA	9222618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
607. JACQUELINE DA ROCHA LIMA DANTAS	374717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
608. JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	40195912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
609. JAIR NASCIMENTO DE AGUIAR	727814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
610. JANDIRA DE SOUSA ARAUJO	731811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
611. JANI MEIRE GOMES CARNEIRO	18640015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
612. JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	40456910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
613. JEOMAR ALBUQUERQUE SOUSA	731714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
614. JOACY TELES DE MENEZES	40385614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
615. JOANA D ARC LISBOA MAGALHAES	8640416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
616. JOANA DARC DE LIMA RAMOS	0852291X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
617. JOANA DARC GOMES MOREIRA	9530819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
618. JOANA DARC TAVEIRA DOS SANTOS	8533113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
619. JOAO ALVES FEITOSA	4037261X	VIGIA	77
620. JOAO ANTONIO DA SILVA	40384111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
621. JOAO BATISTA MARTINS UCHOA	10212618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
622. JOAO BATISTA NETO	12506910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
623. JOAO CARLOS GOMES TEIXEIRA	40290818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
624. JOAO CESARIO DA SILVA	9813012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
625. JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	40252215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
626. JOAO HUMBERTO ARRAIS FERREIRA	1073214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
627. JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	40293914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
628. JOAO ITACCIO SIMAO SARAIVA	4040631X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
629. JOAO MANOEL NETO	8695717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
630. JOAO MARKAN DE BRITO BACURAU	3012913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
631. JOAO NEPOMUCENO DE CARVALHO	1087711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
632. JOAO NETO DA SILVA	40198911	VIGIA	77
633. JOAO PESSOA SOARES FERREIRA	8548315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	77
634. JOAO STANHO JAQUES BARRETO	1493418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
635. JOAO VICTOR UCHOA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	30106814	DAS 1	77
636. JOAO WASHINGTON DE MENEZES	10212812	ADMINISTRADOR	77
637. JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA	40307818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	77
638. JOAQUIM JUCA DE ALBUQUERQUE NETO	40389415	MOTORISTA	77
639. JOAQUIM LOPES DA SILVA	40367810	VIGIA	77
640. JOAQUIM PACIFICO V NETO	40063714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
641. JOAQUIM VIANA DE CARVALHO	4047661X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
642. JOCI VIEIRA DA SILVA	9436715	TELEFONISTA	77
643. JONAS MELO FREIRE	40465014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	77
644. JONAS RODRIGUES DA S NETO	10213010	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	77
645. JORGE LUIZ PIRES DA SILVA	381314	DATILOGRAFO	77

